



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - 35585356



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº 41/2021

Mariana, 02 de agosto de 2021.

I. INTRODUÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento e confecção de uniforme para os funcionários da Secretaria de Defesa Social (vigilantes municipais, agentes fiscalizadores, setores administrativos), conforme lotes abaixo especificados.

II. DA JUSTIFICATIVA

Padronização dos agentes fiscalizadores para melhor identificação dos mesmos.

DO PREÇO DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS – ANEXO I

LOTE I			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO
02	900	UNID	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUIR FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO, PARA AJUSTE DA CINTURA. BOLSO: O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR FEITA EM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXA (BITOLA 6,4MM.) O BOLSO DEVE SER COSTURADO À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHOLAS EM TECIDO DUPLO COM

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - 35585356



		PORTINHOLAS EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURADAS À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). POSICIONADA COM SUA BORDA SUPERIOR, PARALELA POR TODA LARGURA, À 15MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. TENDO TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES NO SENTIDO VERTICAL. POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 CM DE COMPRIMENTO PRETO MACHO. REFORÇO NO MESMO TECIDO COSTURADO EXTERNAMENTE COM, MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM), NO DIANTEIRO, NO INTERIOR, COM COSTURA QUADRICULADA. CINTURA UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA, O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL, O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS: CÓS COM 42MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO, COSTURADO E PESPONTADO COM MÁQUINA DE CÓS DE DUAS AGULHAS (BITOLA 38MM), COM PONTAS EMBUTIDAS. FECHAMENTO DO CÓS E FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓS É GUARNECIDO COM 7 PASSADORES DE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO JEANS), COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE OU FIXO (BITOLA 10MM). CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: CALÇA CINZA ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO, O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153, ESPECTRO COLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238G/M², NO MÍNIMO, CADARÇO PARA AJUSTE
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - 35585356



			DA CINTURA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COR PRETA LARGURA 18MM, A FIVELA DA CINTURA DE AÇO NA COR PRETA MEDINDO COMPRIMENTO 36MM LARGURA 20 MM, ZÍPER CONSTITUÍDO DE CURSOR E CREMALHEIRA, A CREMALHEIRA, O CURSOR E OS TERMINAIS SUPERIORES E INFERIOR DEVEM SER DE MATERIAL METÁLICO CADARÇO DE POLIÉSTER NA COR MARROM. APRESENTAÇÃO BOTÃO COM DUPLA FACE, AS DUAS DEVEM SER PLANAS COM DEPRESSÃO CENTRAL E POLIDAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NÚMERO DE FUROS 4 FUROS, TAMANHO 17 MM., COR CINZA. LINHA DE COSTURA Nº50, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR MARROM. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NO LADO INTERNO DO DIANTEIRO DIREITO (DE QUEM VESTE) DA CALÇA. SOB MEDIDA.
03	900	UNID	CAMISA CINZA MANGA CURTA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2) COM TRATAMENTO ANTI PULLING MANGA CURTA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM.. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL, ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.
04	700	UNID	CAMISA CINZA MANGA LONGA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2), MANGA LONGA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM.. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.
05	200	UNID	BONE REGULÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, 6 GOMOS, PALA DE NYLON MEDINDO 18X6CM, REGULAGEM COM VELCRO. ACABAMENTO COM CADARÇO 25 X 1,5; BORDADO NA PARTE FRONTAL DO BONÉ
06	170	UNID	JAPONA TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP CONFECCIONADA DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - 35585356



		VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238 G/M2, NO MÍNIMO, COM FORRO DE MATELASSÊ NO DIANTEIRO, NAS COSTAS E NAS MANGAS. MANGAS EXTERNAS CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA E MANGAS INTERNAS EM FORRO MATELASSÊ. O FORRO MATELASSÊ É FIXADO À JAPONA COM MÁQUINA DE 5 (CINCO) FIOS, NAS VISTAS INTERNAS DO DIANTEIRO, TENDO A PARTE INFERIOR ABERTA. BOLSOS EXTERNOS EMBUTIDOS, LOCALIZADOS NAS FRENTE INFERIORES, COM PORTINHAS ESCAMOTEADAS ABOTOADAS SOBRE OS BOLSOS, E BOLSO INTERNO POSICIONADO NA FRENTE ESQUERDA, SENDO ESTE FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. VISTAS DO DIANTEIRO FECHADAS POR MEIO DE ZÍPER DE POLIÉSTER, COM CURSOR DESTACÁVEL, E ABOTOADAS POR 5 (CINCO) BOTÕES CINZA, SENDO A VISTA ESQUERDA ESCAMOTEADA. VISTA INTERNA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO, SENDO FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. COSTAS EM TECIDO ÚNICO, COM BORDADO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE MARIANA NA COR PRETA. CINTURA PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM PASSAGEM DE 20 MM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DE CADARÇO PRETO, COM 5 MM DE DIÂMETRO, PARA AJUSTE DA MESMA MANGAS COMPRIDAS, COM AJUSTE PARA O PUNHO, COM VELCRO. MANGAS INTERNAS DE FORRO MATELASSÊ, BAINHAS DA JAPONA E DO FORRO DOBRADAS PARA DENTRO, COM 25 MM E 10 MM DE LARGURA, RESPECTIVAMENTE. FORRO MATELASSÊ COM ENCHIMENTO INTERNO DE MANTA DE POLIÉSTER, PARA AQUECIMENTO. FORRO COM NYLON, MANTA E TNT COSTURADO QUADRICULADO. AS COSTURAS DA JAPONA DEVEM TER 4 PONTOS/CM, COM 0,5 PONTO/CM DE TOLERÂNCIA. A JAPONA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. BORDADO NA MANGA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA DIREITA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA ESQUERDA BANDEIRAS DE MARIANA TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL TAMANHO 9 X 2,3. BORDADO NO PEITO DIRETO O NOME DOS VIGILANTES
--	--	--

4
Antônio Marcos Santos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - 35585356



			PATRIMONIAL NO TAMANHO 14,5 X 2,3 . SOB MEDIDA
LOTE II			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO
1	10	UNID.	JAPONA NYLON UMA FACE JAQUETA EM NYLON, COM GOLA ESPORTE, MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS EM NYLON COR PRETA, PLATINAS ABOTOÁVEIS SOBRE OS OMBROS, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER, 02 BOLSOS INTERNOS NAS LATERAIS, COM ABERTURA NO SENTIDO VERTICAL, DE NYLON COM ELÁSTICO DE 40 CM. FIXAÇÃO DO BANDEIRA NA MANGA ESQUERDA E NA MANGA DIREITA. FIXAÇÃO DE VELCRO, NO LADO DIREITO, NA COR A DEFINIR, PARA COLOCAÇÃO DA TARJETA. BORDADO NAS COSTAS DEFESA SOCIAL NA COR A DEFINIR. ETIQUETAS DE NUMERAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE CONSERVAÇÃO E INDICATIVA DA PROCEDÊNCIA DO ARTIGO, FIXADAS NA PARTE INTERNA DO BOLSO LATERAL DIREITO, NA JUNÇÃO ENTRE O FORRO E O ESPELHO DE BOLSO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS CONFECCIONADO EM NYLON 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA DE 140G/M², TEFLONADO, IMPERMEÁVEL. GOLA: MODELO ESPORTE EM MANTA ACRÍLICA REVESTIDA DE NYLON COR PRETA; MANGAS: COMPRIDAS COM RECORTE NA PARTE DE TRÁS EM NYLON COR PRETA, PUNHO EM NYLON. FECHAMENTO: POR ZÍPER DE PLÁSTICO VISION COR PRETA, COM CURSOR DE METAL REVERSÍVEL. BOLSOS: DOIS BOLSOS NAS LATERAIS; CÓS: DE NYLON COM ELÁSTICO DE 40 PLATINAS: FIXAS EM NYLON NA COR A SER DEFINIDA, COM DETALHE CENTRALIZADO DE PESPOINTOS EM FORMA DE X, PRESAS POR BOTÕES COR A SER DEFINIDA DE POLIÉSTER, FIXADOS NA COSTURA DA CAVA COM 1/3 NA PARTE DIANTEIRA E 2/3 NA TRASEIRA, TENDO COMO BASE A COSTURA DO OMBRO. COSTAS: INTEIRA EM NYLON COR A SER DEFINIDA, BORDADO DEFESA SOCIAL NA COR A SER DEFINIDA. PEÇA SOB MEDIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - 35585356



			POSSUIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO CONTINUADO , RESISTÊNCIA TRAÇÃO ALONGAMENTO.
03	50	UNID.	CALÇA TIPO JEANS TRADICIONAL CALÇA JEANS, COR AZUL, TAMANHOS DIVERSOS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 8,0 OZ PRÉ-ENCOLHIDO, NA COR AZUL, COM CÓS E PRESILHA, ZÍPER DE METAL GROSSO E FECHAMENTO COM BOTÃO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, BOCA RETA OU LEVEMENTE AFUNILADA COM BARRA CONVENCIONAL.
07	50	UNID.	CAMISA UNISSEX GOLA POLO COR AZUL MARINHO BORDADO PIQUET BORDADO NO PEITO, BRASÃO DE MARIANA, MANGA ESQUERDA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, MAGNA DIREITA BANDEIRA DE MINAS GERAIS E NAS COSTAS "SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL MARIANA – MG"
08	20	UNID.	VESTIDO LONGO/MIDI TECIDO TWO WAY COR AZUL-MARINHO, BORDADO NO PEITO O BRASÃO DA PREFEITURA.
09	20	UNID.	CALÇA LEGGING NA COR PRETA

O VALOR ESTIMADO para esta aquisição os valores serão calculados com base em pesquisa de preços e nos preços praticados no mercado.

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1201.06.122.0017.2.630 339039 FICHA 478

1201.06.122.0017.2.171 339039 FICHA 840

1201.06.122.0017.2.171 339030 FICHA 467

IV. CONCLUSÃO:

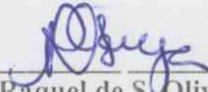
CONCLUSÃO:

Trata-se de Contratação de empresa para confecção de uniforme para os funcionários da secretaria de Defesa Social, vigilantes municipais e demais servidores, conforme especificações no termo de referência, através do devido processo legal.

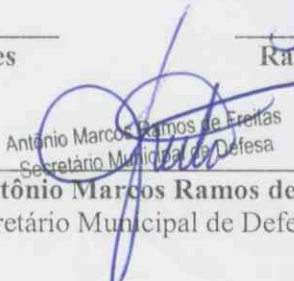
Aprovado,



Miriam Terezinha Gomes



Raquel de S. Oliveira Gonçalves



Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - 35585356



Antônio Américo Ramos da Freixo
Secretário Municipal de Defesa Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - 35585356

RIMS - Requisição Interna de Mercadoria e Serviços	Nº	Ano: 2021
---	-----------	------------------

Setor: Secretaria Municipal de Defesa Social

Do (a) Secretário: Antônio Marcos Ramos de Freitas

Contato: (31) 3558-5356

Para: Setor de Compras / Licitação

Objeto: Confeção de uniforme para os funcionários da Fiscalização de Posturas, vigilantes municipais e demais servidores da Secretaria de Defesa Social, conforme lotes abaixo especificados.

Justificativa: Padronização dos agentes fiscalizadores para melhor identificação dos mesmos.

Dotação Orçamentária 1201.06.122.0017.2.630 339039 FICHA 478
1201.06.122.0017.2.171 339039 FICHA 840
1201.06.122.0017.2.171 339030 FICHA 467

Sugestão de fornecedores para orçamento:

1 – Empresa/Contato: **ALTA PATENTE IND. E COM EIRELI-EPP-** CNPJ. 01.184.725/000140. Rua Mariano Procópio, 1025, Juiz de Fora – MG Procópio. Tel.: (32) 99986-1149 / (32) 98887-0934 e-mail.vendas@altapatente.com.br.

2– Empresa/Contato: **MARCOS BATISTA GOMES MEI-** CNPJ 17.101.102/0001-04. Rua: Acácia Paulino Pinto, nr. 405 bairro: São Benedito Juiz de Fora / MG CEP: 36.061-300 Tel.: (032)3217-6207 cel 99128-8957 e mail –m.batstagomes@yahoo.com.br

3- Empresa/Contato: **CAMUFLADOS COMERCIOS DE ROUPAS LTDA-** CNPJ 01.261.787/0001 – 08 RUA DOS ABACATES 04 LOJA B- BAIRRO DEODORO RIO DE JANEIRO / RJ CEP 21615-200 TEL (021) 2457-4878

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS – ANEXO I

LOTE I			
ITE M	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO
02	900	UNID	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUIR FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO, PARA AJUSTE DA CINTURA. BOLSO: O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA

0241-58446

Assinado por: Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social

O BOLSO DEVE SER COSTURADO À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO.

PORTINHOLAS EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURADAS À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM).

POSICIONADA COM SUA BORDA SUPERIOR, PARALELA POR TODA LARGURA, À 15MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. TENDO TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES NO SENTIDO VERTICAL. POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 CM DE COMPRIMENTO PRETO MACHO.

REFORÇO NO MESMO TECIDO COSTURADO EXTERNAMENTE COM, MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM), NO DIANTEIRO, NO INTERIOR, COM COSTURA QUADRICULADA. CINTURA UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA, O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL, O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS: CÓS COM 42MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO, COSTURADO E PESPONTADO COM MÁQUINA DE CÓS DE DUAS AGULHAS (BITOLA 38MM), COM PONTAS EMBUTIDAS. FECHAMENTO DO CÓS É FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓS É GUARNECIDO COM 7 PASSADORES DE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO JEANS), COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE OU FIXO (BITOLA 10MM).

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: CALÇA CINZA ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO, O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153, ESPECTRO COLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO:

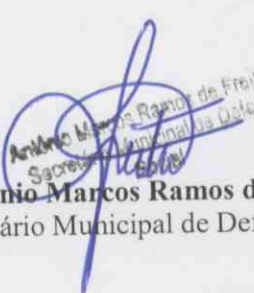
SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238G/M², NO MÍNIMO, CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COR PRETA LARGURA 18MM, A FIVELA DA CINTURA DE AÇO NA COR PRETA MEDINDO

			COMPRIMENTO 36MM LARGURA 20 MM, ZÍPER CONSTITUÍDO DE CURSOR E CREMALHEIRA, A CREMALHEIRA, O CURSOR E OS TERMINAIS SUPERIORES E INFERIOR DEVEM SER DE MATERIAL METÁLICO CADARÇO DE POLIÉSTER NA COR MARROM. APRESENTAÇÃO BOTÃO COM DUPLA FACE, AS DUAS DEVEM SER PLANAS COM DEPRESSÃO CENTRAL E POLIDAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NÚMERO DE FUROS 4 FUROS, TAMANHO 17 MM., COR CINZA. LINHA DE COSTURA Nº50, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR MARROM. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NO LADO INTERNO DO DIANTEIRO DIREITO (DE QUEM VESTE) DA CALÇA. SOB MEDIDA.
03	900	UNID	0241.58333 CAMISA CINZA MANGA CURTA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185 (GRM/M2) COM TRATAMENTO ANTI PULLING MANGA CURTA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM.. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL, ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.
04	700	UNID	0241.58334 CAMISA CINZA MANGA LONGA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185 (GRM/M2), MANGA LONGA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM.. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.
05	200	UNID	0241.58436 BONE REGULÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, 6 GOMOS, PALA DE NYLON MEDINDO 18X6CM, REGULAGEM COM VELCRO. ACABAMENTO COM CADARÇO 25 X 1,5; BORDADO NA PARTE FRONTAL DO BONÉ
06	170	UNID	0241.58394 JAPONA TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP CONFECCIONADA DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238 G/M2, NO MÍNIMO, COM FORRO DE MATELASSÊ NO DIANTEIRO, NAS COSTAS E NAS MANGAS. MANGAS EXTERNAS CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA E MANGAS INTERNAS EM FORRO MATELASSÊ. O FORRO MATELASSÊ É FIXADO À JAPONA COM MÁQUINA DE 5 (CINCO) FIOS, NAS VISTAS INTERNAS DO DIANTEIRO, TENDO A PARTE INFERIOR ABERTA. BOLSOS EXTERNOS EMBUTIDOS, LOCALIZADOS NAS

			FRENTES INFERIORES, COM PORTINHAS ESCAMOTEADAS ABOTOADAS SOBRE OS BOLSOS, E BOLSO INTERNO POSICIONADO NA FRENTE ESQUERDA, SENDO ESTE FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. VISTAS DO DIANTEIRO FECHADAS POR MEIO DE ZÍPER DE POLIÉSTER, COM CURSOR DESTACÁVEL, E ABOTOADAS POR 5 (CINCO) BOTÕES CINZA, SENDO A VISTA ESQUERDA ESCAMOTEADA. VISTA INTERNA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO, SENDO FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. COSTAS EM TECIDO ÚNICO, COM BORDADO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE MARIANA NA COR PRETA. CINTURA PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM PASSAGEM DE 20 MM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DE CADARÇO PRETO, COM 5 MM DE DIÂMETRO, PARA AJUSTE DA MESMA MANGAS COMPRIDAS, COM AJUSTE PARA O PUNHO, COM VELCRO. MANGAS INTERNAS DE FORRO MATELASSÊ, BAINHAS DA JAPONA E DO FORRO DOBRADAS PARA DENTRO, COM 25 MM E 10 MM DE LARGURA, RESPECTIVAMENTE. FORRO MATELASSÊ COM ENCHIMENTO INTERNO DE MANTA DE POLIÉSTER, PARA AQUECIMENTO. FORRO COM NYLON, MANTA E TNT COSTURADO QUADRICULADO. AS COSTURAS DA JAPONA DEVEM TER 4 PONTOS/CM, COM 0,5 PONTO/CM DE TOLERÂNCIA. A JAPONA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. BORDADO NA MANGA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA DIREITA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA ESQUERDA BANDEIRAS DE MARIANA TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL TAMANHO 9 X 2,3. BORDADO NO PEITO DIRETO O NOME DOS VIGILANTES PATRIMONIAL NO TAMANHO 14,5 X 2,3 . SOB MEDIDA
--	--	--	---

LOTE II			
ITE M	QUAN T.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO
1	10	UNID.	JAPONA NYLON UMA FACE JAQUETA EM NYLON, COM GOLA ESPORTE, MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS EM NYLON COR PRETA, PLATINAS ABOTOÁVEIS SOBRE OS OMBROS, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER, 02 BOLSOS INTERNOS NAS LATERAIS, COM ABERTURA NO SENTIDO VERTICAL, DE NYLON COM ELÁSTICO DE 40 CM. FIXAÇÃO DO BANDEIRA NA MANGA ESQUERDA E NA MANGA DIREITA. FIXAÇÃO DE VELCRO, NO LADO DIREITO, NA COR A DEFINIR, PARA COLOCAÇÃO DA TARJETA. BORDADO NAS COSTAS DEFESA SOCIAL NA COR A DEFINIR. ETIQUETAS DE NUMERAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE CONSERVAÇÃO E INDICATIVA DA PROCEDÊNCIA DO ARTIGO,

			FIXADAS NA PARTE INTERNA DO BOLSO LATERAL DIREITO, NA BORDA ENTRE O FORRO E O ESPELHO DE BOLSO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS CONFECCIONADO EM NYLON 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA DE 140G/M², TEFLONADO, IMPERMEÁVEL. GOLA: MODELO ESPORTE EM MANTA ACRÍLICA REVESTIDA DE NYLON COR PRETA; MANGAS: COMPRIDAS COM RECORTE NA PARTE DE TRÁS EM NYLON COR PRETA, PUNHO EM NYLON. FECHAMENTO: POR ZÍPER DE PLÁSTICO VISION COR PRETA, COM CURSOR DE METAL REVERSÍVEL. BOLSOS: DOIS BOLSOS NAS LATERAIS; CÓS: DE NYLON COM ELÁSTICO DE 40 PLATINAS: FIXAS EM NYLON NA COR A SER DEFINIDA, COM DETALHE CENTRALIZADO DE PESPONTOS EM FORMA DE X, PRESAS POR BOTÕES COR A SER DEFINIDA DE POLIÉSTER, FIXADOS NA COSTURA DA CAVA COM 1/3 NA PARTE DIANTEIRA E 2/3 NA TRASEIRA, TENDO COMO BASE A COSTURA DO OMBRO. COSTAS: INTEIRA EM NYLON COR A SER DEFINIDA, BORDADO DEFESA SOCIAL NA COR A SER DEFINIDA. PEÇA SOB MEDIDA
07	50	UNID.	CALÇA TIPO JEANS TRADICIONAL CALÇA JEANS, COR AZUL, TAMANHOS DIVERSOS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 8,0 OZ PRÉ-ENCOLHIDO, NA COR AZUL, COM CÓS E PRESILHA, ZÍPER DE METAL GROSSO E FECHAMENTO COM BOTÃO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, BOCA RETA OU LEVEMENTE AFUNILADA COM BARRA CONVENCIONAL.
08	50	UNID.	CAMISA UNISSEX GOLA POLO COR AZUL MARINHO BORDADO PIQUET BORDADO NO PEITO, BRASÃO DE MARIANA, MANGA ESQUERDA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, MAGNA DIREITA BANDEIRA DE MINAS GERAIS E NAS COSTAS "SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL MARIANA - MG"
09	20	UNID.	VESTIDO LONGO/MIDI TECIDO TWO WAY COR AZUL-MARINHO, BORDADO NO PEITO O BRASÃO DA PREFEITURA.
10	20	UNID.	CALÇA LEGGING NA COR PRETA


 Antônio Marcos Ramos de Freitas
 Secretário Municipal de Defesa Social

Recebido em/.....2021	Assinatura: _____
-----------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - 35585356



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Confecção de uniforme para os funcionários da Secretaria de Defesa Social (vigilantes municipais, agentes fiscalizadores, setores administrativos), conforme lotes abaixo especificados.

2. JUSTIFICATIVA

Uniformizar os funcionários da Secretaria de defesa Social para facilitar a identificação e organização dos trabalhos.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Segue descrição dos serviços:

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS – ANEXO I

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

5. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Compatibilidade com as especificações técnicas. O critério de julgamento adotado será por lote observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

O objeto da contratação será composto por lotes e sem reservas de cotas para ME, para que haja padronização e não ocorra variações de cores assegurando a qualidade na prestação do serviço.

6. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

Os materiais serão recebidos após a verificação da qualidade e quantidade do material em conformidade com o disposto nesse termo de referência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 O VALOR ESTIMADO para esta contratação foi calculado com base em pesquisa de preços e nos preços praticados no mercado para a aquisição de instrumentos semelhantes ao objeto desta licitação.

7.2 As despesas para custear a execução do contrato, objeto desta licitação, correrão por conta do crédito orçamentário da Prefeitura Municipal de Mariana, constante das dotações orçamentárias:

1201.06.122.0017.2.630 339039 FICHA 478

1201.06.122.0017.2.171 339039 FICHA 840

1201.06.122.0017.2.171 339030 FICHA 467

8. CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados do (a) contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço Rua Antônio Alves, n. 05, São Cristóvão, Mariana – MG, Almoxarifado Central.

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - 35585356



8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (dias) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

9.1 CONTRATADA:

- 9.1.1 Prestar os serviços em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- 9.1.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços;
- 9.1.3 Credenciar, junto a CONTRATANTE, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a prestação do serviço executada pela CONTRATADA;
- 9.1.4 Exercer fiscalização permanente sobre os serviços executados, objetivando manter elevado padrão de qualidade dos serviços.
- 9.1.5 A CONTRATADA vencedora deverá executar os serviços em tempo hábil antes da data dos eventos que será previamente passada pelas Secretarias.
- 9.1.6 Manter, durante o período de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 9.1.7 A CONTRATADA deverá arcar com todos os gastos quais sejam, transportes em geral, pessoal, encargos sociais, entrega e demais despesas necessárias para os serviços de prestados;
- 9.1.8 Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;
- 9.1.9 Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos, inclusive carga e descarga, até os locais indicados pela Contratante;
- 9.1.10 Comunicar a Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

9.2 CONTRATANTE:

- 9.2.1 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- 9.2.2 Após a prestação do serviço, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência;

Antônio Marcos Campos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - 35585356



- 9.2.3** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 9.2.4** Emitir Autorização de Fornecimento ou execução de serviço, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante de cada Secretaria designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;
- 9.2.5** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- 9.2.6** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 9.2.7** Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da execução dos serviços prestados.
- 9.2.8** Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.
- 9.2.9** O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão dos serviços contratados, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

10. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do objeto descrito nesse termo de referência fica designada pela SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, garantindo o recebimento dos itens dentro dos padrões de qualidade, produtividade, prazos e custos estabelecidos, além de acompanhar e desenvolver métodos de planejamento e controle da obra.

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O Município de MARIANA exercerá a fiscalização, através de funcionário designado que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula XVIII, constantes neste Edital.

11.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

12. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado após a finalização de cada serviço (cada turma), conforme a autorização de fornecimento. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado até o 15º dia do mês subsequente

Antônio Marcos Campos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - 35585356



a prestação do serviço licitado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original.

12.2. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências:

12.3. Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

12.4. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

12.5. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

12.6. O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. Conforme Decreto nº 3.436, de 01 de fevereiro de 2005.

13. VIGENCIA DO CONTRATO

O presente Instrumento Contratual obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do documento que autorizar o início da execução do Objeto (Autorização ou Ordem de Serviço).

14. SANÇÕES CONTRATUAIS

14.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais.

14.2. Serão aplicadas multas nos casos de:

- a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia -.
- b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração Municipal.

14.3 As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - 35585356



15 AMOSTRAS

15.1 Em caso de eventual dúvida do setor solicitante em relação aos itens ofertados pelos Fornecedores, estes deverão apresentar amostras de todos produtos **EM QUE FOR DECLARADO VENCEDOR**, do referido Termo de Referência até 05 (cinco) dias úteis após a licitação;

15.2 As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, da normatização pertinente a cada item, caso o item não atenda a qualidade especificada, será realizada análise da amostra do 2º colocado, e assim sucessivamente, no processo licitatório;

15.3 Depois de vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência;

16 CONDIÇÕES GERAIS

16.1 As normas disciplinadoras deste certame serão interpretadas visando à ampliação da disputa entre os Licitantes, desde que não comprometam os interesses do órgão que autorizou a licitação, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, Rua Antônio Alves, n. 05, São Cristóvão, Mariana – MG, Almoxarifado Central.

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44

Telefone/Fax: 3135579020 / 31

PRAÇA JK. S/N

C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Solicitação Nr.: 838/2021

Data: 21/10/2021

Nr. por Centro de Custo: 70

Folha: 1/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 374 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF
Unidade: 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF
Nome do Solicitante: ANTONIO MARCOS RAMOS DE FREITAS
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA ANTONIO ALVES, 05
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS
FUNCIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, VIGILANTES
MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Código da Dotação :

Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	900	UN	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES TENDO NO CÓS DIANTEIRO ESQUIERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE POSSUIR FIVELAS NAS LATERAIS COM CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA, BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MAQUINA DE UMA AGULHA. O BOLSO DEVE SER COSTURADO A CALÇA COM MAQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELACAO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHOLAS EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURAS A CALÇA COM MAQUINAS DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). POSICIONADA COM SUA BORDA SUPERIOR PARALELA POR TODA LARGURA, A	0,0000	0,00

Solicitante: ANTONIO MARCOS RAMOS DE FREITAS:.....

Mariana, 21 de Outubro de 2021.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone/Fax: 3135579020 / 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Solicitação Nr.: 838/2021

Data: 21/10/2021

Nr. por Centro de Custo: 70

Folha: 2/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			15MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. TENDO TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES NO SENTIDO VERTICAL. POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 CM DE COMPRIMENTO PRETO MACHO. REFORÇO NO MESMO TECIDO COSTURADO EXTERNAMENTE COM MAQUINAS DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) ., NO INTERIOR COM COSTURA QUADRICULADA. CINTURA UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MAQUINAS DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA, O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NOS CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VESRTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL, O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MAXIMAS E MINIMAS DE CINTURA. CÓS: COS COM 42MM DE LARGURA(ACABADO), EM TECIDO DUPLO, COSTURADO E PESPONTADO COM MÁQUINAS DE CÓS DE DUAS AGULHAS (BITOLA 38MM) COM PONTAS EMBUTIDAS. FECHAM, ENTO DO CÓS E FEITO ATRAVES DE BOTAO, OCÓS E GUARNECIDO COM 7 PASSADORES DE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO(MEDIDAS DE PEÇA ACABADA) BOCA DA CALÇA BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO JEANS) COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE OU FIXO (BITOLA 10MM) . CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: CALÇA CINZA ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO, O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, INTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC, ESPECTRO COLORIMETRO: COMPOSIÇÃO 67% POLISTER 33% ALGODÃO COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3% ARMAÇÃO: SARJA 2X1 A ESQUERDA, GRAMATURA 238 G/M² NO MINIMO, CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER COR PRETA LARGURA 18MM, A FIVELA DA		

Solicitante: ANTONIO MARCOS RAMOS DE FREITAS:.....

Mariana, 21 de Outubro de 2021.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone/Fax: 3135579020 / 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Solicitação Nr.: 838/2021

Data: 21/10/2021

Nr. por Centro de Custo: 70

Folha: 3/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			CINTURA DE AÇO NA COR PRETA MEDINDO COMPRIMENTO 36MM ALARGURA 20MM, ZIPER CONSTITUÍDO DE CURSOS E CREMALHEIRA, A CREMALHEIRA, O CURSOR E OS TERMINAIS SUPERIORES E INFERIOR DEVEM SER DE MATERIAL METÁLICO CADARÇO DE POLIESTER NA COR MARROM. APRESENTAÇÃO BOTÃO COM DUPLA FACE, AS DUAS DEVEM SER PLANAS COM DEPRESSÃO CENTRAL E POLIDAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, NUMERO DE FUROS 4 FUROS, TAMANHO 17MM, COR CINZA. LINHA DE COSTURA Nº50, COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER, COR MARROM. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER AFIXADA EM CARATER PERMANENTE E INDELEVEL NO LADAO INTERNO DO DIANTEIRO DIREITO (DE QUEM VESTE) DA CALÇA. SOB MEDIDA. (024-1-58446)		
2	900	UN	CAMISA CINZA MANGA CURTA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185 (GRM/M2) COM TRATAMENTO ANTI PULLING MANGA CURTA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM.. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL, ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA. (024-1-58333)	0,0000	0,00
	700	UN	CAMISA CINZA MANGA LONGA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185 (GRM/M2), MANGA LONGA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM.. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA. (024-1-58334)	0,0000	0,00
4	200	UN	BONE REGULAVEL ...BONE REGULÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, 6 GOMOS, PALA DE NYLON	0,0000	0,00

Solicitante: ANTONIO MARCOS RAMOS DE FREITAS:.....

Mariana, 21 de Outubro de 2021.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone/Fax: 3135579020 / 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Solicitação Nr.: 838/2021

Data: 21/10/2021

Nr. por Centro de Custo: 70

Folha: 4/6

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
5	170	UN	MEDINDO 18X6CM, REGULAGEM COM VELCRO. ACABAMENTO COM CADARÇO 25 X 1,5; BORDADO NA PARTE FRONTAL DO BONÉ. (024-1-58436) JAPONA TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP CONFECCIONADA DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238 G/M², NO MÍNIMO, COM FORRO DE MATELASSÊ NO DIANTEIRO, NAS COSTAS E NAS MANGAS. MANGAS EXTERNAS CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA E MANGAS INTERNAS EM FORRO MATELASSÊ. O FORRO MATELASSÊ É FIXADO À JAPONA COM MÁQUINA DE 5 (CINCO) FIOS, NAS VISTAS INTERNAS DO DIANTEIRO, TENDO A PARTE INFERIOR ABERTA. BOLSOS EXTERNOS EMBUTIDOS, LOCALIZADOS NAS FRENTES INFERIORES, COM PORTINHOAS ESCAMOTEADAS ABOTOADAS SOBRE OS BOLSOS, E BOLSO INTERNO POSICIONADO NA FRENTE ESQUERDA, SENDO ESTE FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. VISTAS DO DIANTEIRO FECHADAS POR MEIO DE ZÍPER DE POLIÉSTER, COM CURSOR DESTACÁVEL, E ABOTOADAS POR 5 (CINCO) BOTÕES CINZA, SENDO A VISTA ESQUERDA ESCAMOTEADA. VISTA INTERNA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO, SENDO FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. COSTAS EM TECIDO ÚNICO, COM BORDADO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE MARIANA NA COR PRETA. CINTURA PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM PASSAGEM DE 20 MM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DE CADARÇO PRETO, COM 5 MM DE DIÂMETRO, PARA AJUSTE DA MESMA MANGAS COMPRIDAS, COM AJUSTE PARA O PUNHO, COM VELCRO. MANGAS INTERNAS DE FORRO MATELASSÊ, BAINHAS DA JAPONA E DO FORRO DOBRADAS PARA DENTRO, COM 25 MM E 10 MM DE LARGURA, RESPECTIVAMENTE. FORRO MATELASSÊ COM ENCHIMENTO INTERNO DE MANTA DE POLIÉSTER, PARA AQUECIMENTO. AS	0,0000	0,00

Solicitante: ANTONIO MARCOS RAMOS DE FREITAS:.....

Mariana, 21 de Outubro de 2021.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000

Telefone/Fax: 3135579020 / 31

- Mariana - MG

Solicitação Nr.: 838/2021

Data: 21/10/2021

Nr. por Centro de Custo: 70

Folha: 5/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
6	10	UN	COSTURAS DA JAPONA DEVEM TER 4 PONTOS/CM, COM 0,5 PONTO/CM DE TOLERÂNCIA. A JAPONA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. BORDADO NA MANGA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA DIREITA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA ESQUERDA BANDEIRAS DE MARIANA TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL TAMANHO 9 X 2,3. BORDADO NO PEITO DIRETO O NOME DOS VIGILANTES PATRIMONIAL NO TAMANHO 14,5 X 2,3 . SOB MEDIDA (027-1-56394) JAPONA NYLON UMA FACE: JAQUETA EM NYLON, COM GOLA ESPORTE, MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS EM NYLON COR PRETA, PLATINAS ABOTOÁVEIS SOBRE OS OMBROS, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER, 02 BOLSOS INTERNOS NAS LATERAIS, COM ABERTURA NO SENTIDO VERTICAL, DE NYLON COM ELASTICOS DE 40 CM. FIXAÇÃO DO BANDEIRA NA MANGA ESQUERDA E NA MANGA DIREITA. FIXAÇÃO DE VELCRO, NO LADO DIREITO, NA COR A DEFINIR PARA COLOCAÇÃO DA TARJETA. BORDADO NAS COSTAS DEFESA SOCIAL NA COR A DEFINIR. ETIQUETAS DE NUMERAÇÃO, COMPOSIÇÃO DE TECIDO, MODO DE CONSERVAÇÃO E INDICATIVA DA PROCEDENCIA DO ARTIGO, FIXADAS NA PARTE INTERNA DO BOLSO LATERAL DIREITO, NA JUNÇÃO ENTRE O FORO E O ESPEHO DE BOLSO. CARACTERISTICAS ESPECIFICAS CONFECCIONADO EM NYLON 100% POLIESTER NA COR PRETA, GRAMATURA DE 140G/M², TEFLONADO, IMPERMEAVEL GOLA MODELO ESPORTE EM MANTA ACRILICA REVESTIDA DE NYLON COR PRETA MANGAS COMPRIDAS COM RECORTE NA PARTE DE TRAS EM NYLON NA COR PRETA, PUNHO EM NYLON. FECHAMENTO POR ZIPER DE PLASTICO VISION COR PRETA, COM CURSOR DE METAL REVERSIVEL. BOLSOS DOIS BOLSOS NAS LATERIAIS. CÓS DE NYLON COM ELASTICO DE 40 PLATINAS: FIXAS EM	0,0000	0,00

Solicitante: ANTONIO MARCOS RAMOS DE FREITAS:.....

Mariana, 21 de Outubro de 2021.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000

Telefone/Fax: 3135579020 / 31

- Mariana - MG

Solicitação Nr.: 838/2021

Data:

21/10/2021

Nr. por Centro de Custo: 70

Folha: 6/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			NYLON NA COR A SER DEFINIDA COM DETALHE CENTRALIZADO DE PESPONTOS EM FORMA DE X, PRESAS POR BOTÕES COR A SER DEFINIDA DE POLISTER, FIXADOS NA COSTURA DA CAVA COM 1/3 NA PARTE DIANTEIRA E 2/3 NA TRASEIRA, TENDO COMO BASE A COSTURA DO OMBRO. COSTAS: INTERNA EM NYLON COR A SER DEFINIDA, BORDADO DEFESA SOCIAL NA COR A SER DEFINIDA. PEÇA SOB MEDIDA. (024-1-58447)		
50	UN		CALÇA TIPO JEANS TRADICIONAL CALÇA JEANS, COR AZUL, TAMANHOS DIVERSOS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 8,0 OZ PRÉ ENCOLHIDO, NA COR AZUL, COM CÔS E PRESILHA, ZÍPER DE METAL GROSSO E FECHAMENTO COM BOTÃO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, BOCA RETA OU LEVEMENTE AFUNILADA COM BARRA CONVENCIONAL. (440-1-38078)	0,0000	0,00
8	50	UN	CAMISA UNISSEX GOLA POLO - COR AZUL MARINHO BORDADO PIQUET BORDADO NO PEITO, BRASÃO DE MARIANA, MANGA ESQUERDA BANDEIRA DO MUNICIPIO, MAGNA DIREITA BANDEIRA DE MINAS GERAIS E NAS COSTAS "SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE MARIANA - MG". (440-1-38088)	0,0000	0,00
9	20	UN	VESTIDO LONGO/MIDI TECIDO TWO WAY: COR AZUL MARINHO, BORDADO NO PEITO O BRASÃO DA PREFEITURA. (440-1-38089)	0,0000	0,00
	20	UN	CALÇA LEGGING NA COR PRETA (440-1-38090)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: ANTONIO MARCOS RAMOS DE FREITAS:.....

Mariana, 21 de Outubro de 2021.

Assinatura do Responsável

15/10/2021 14:39

Gmail - Cotação



Raquel de Souza <gcmkel@gmail.com>

Cotação

1 mensagem

Camuflados Com. de Roupas LTDA <camufladoscom.roupasltda@gmail.com>
Para: GCMKEL@gmail.com

11 de outubro de 2021 16:42

Boa tarde, segue cotação conforme solicitado.



ORÇAMENTO CAMUFLADOS 11.10.2021.pdf
94K

Antônio Marcos Fernandes Freitas
Secretário Municipal de Defesa
Social

CAMUFLADOS COM. DE ROUPAS LTDA

CNPJ 01.261.787/0001 - 08 INSC EST 859236884
RUA DOS ABACATES 04 LOJA B- BAIRRO DEDDORO
RIO DE JANEIRO / RJ CEP 21615-200
TEL (021) 2457-4878

RIO DE JANEIRO, 11/10/2021
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
A/c: RAQUEL

NR ORDEM	UNO	QUANTIDADE PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ITEM	TOTAL ITEM
01	UNO	600	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNÁ, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGULHA FECHADA POR ZIPER DE METAL, CÔS DUPLA FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO NO CÔS DIANTEIRO ESQUERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, INSERIDA INTERNAMENTE, POSSUIR FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADAÇO, PARA AJUSTE DA CINTURA, BOLSO: O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR FEITA EM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXA (BITOLA 6,4MM.) O BOLSO DEVE SER COSTURADO À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO, PORTINHOLAS EM TECIDO DUPLA COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURADAS À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). POSICIONADA COM SUA BORDA SUPERIOR, PARALELA POR TODA LARGURA, À 15MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO, TENDO TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES NO SENTIDO VERTICAL, POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 CM DE COMPRIMENTO PRETO MACHO, REFORÇO NO MESMO TECIDO COSTURADO EXTERNAMENTE COM, MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM), NO DIANTEIRO, NO INTERIOR, COM COSTURA QUADRICULADA, CINTURA UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADAÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA, O CADAÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÔS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADAÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÔS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL, O CADAÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA, CÔS: CÔS COM 42MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLA, COSTURADO E PESPONTADO COM MÁQUINA DE CÔS DE DUAS AGULHAS (BITOLA 38MM), COM PONTAS EMBUTIDAS, FECHAMENTO DO CÔS E FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÔS É GUARNECIDO COM 7 PASSADORES DE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA), BOCA DA CALÇA BAINHA DA PERNÁ EMBAINHADA (TIPO JEANS), COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE OU FIXO (BITOLA 10MM). CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: CALÇA CINZA ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO, O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 153, ESPECTRO COLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJÁ 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238G/M², NO	R\$156,30	R\$93.780,00



Antônio Marcos dos Santos
Secretário Municipal de Mariana
Mariana, 11/10/2021

			MÍNIMO, CADAÇO PARA AJUSTE DA CINTURA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COR PRETA LARGURA 18MM, A FIVELA DA CINTURA DE AÇO NA COR PRETA MEDINDO COMPRIMENTO 36MM LARGURA 20 MM, ZÍPER CONSTITUÍDO DE CURSOR E CREMALHEIRA, A CREMALHEIRA, O CURSOR E OS TERMINAIS SUPERIORES E INFERIORES DEVEM SER DE MATERIAL METÁLICO CADAÇO DE POLIÉSTER NA COR MARROM, APRESENTAÇÃO BOTÃO COM DUPLA FACE, AS DUAS DEVEM SER PLANAS COM DEPRESSÃO CENTRAL E POLIDAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NÚMERO DE FUROS 4 FUROS, TAMANHO 17 MM, COR CINZA, LINHA DE COSTURA Nº50, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR MARROM, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER AFIADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELEÍVEL NO LADO INTERNO DO DIANTEIRO DIREITO (DE QUEM VESTE) DA CALÇA. SOB MEDIDA.		
02	UND	600	CAMISA CINZA MANGA CURTA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2) COM TRATAMENTO ANTI PULLING MANGA CURTA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA, BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM, BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL, ABAIXO MARIANA-MG.	RS69,70	RS41.820,00
03	UND	600	ROUPA SOB MEDIDA CAMISA CINZA MANGA LONGA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2), MANGA LONGA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA, BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM, BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL ABAIXO MARIANA-MG, ROUPA SOB MEDIDA.	RS75,22	RS45.132,00
04	UND	150	BONE REGULAVEL CONFECCIONADO EM TECIDO CINZA COR 81/3 RIP STOP GRAMATURA 238 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, 6 GOMOS, PALA DE NYLON MEDINDO 18X6CM, REGULAGEM COM VELCRO, ACABAMENTO COM CADAÇO 25 X 1,5: BORDADO NA PARTE FRONTAL DO BONE.	RS53,70	RS8.055,00
05	UND	150	JAPONA TECIDO CINZA COR 81/3 RIP STOP CONFECCIONADA DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238 G/M2, NO MÍNIMO, COM FORRO DE MATELASSÉ NO DIANTEIRO, NAS COSTAS E NAS MANGAS, MANGAS EXTERNAS CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA E MANGAS INTERNAS EM FORRO MATELASSÉ, O FORRO MATELASSÉ É FIXADO À JAPONA COM MÁQUINA DE 5 (CINCO) FIOS, NAS VISTAS INTERNAS DO DIANTEIRO, TENDO A PARTE INFERIOR ABERTA, BOLSOS EXTERNOS EMBUTIDOS, LOCALIZADOS NAS FRENTES INFERIORES, COM PORTINHOLAS ESCAMOTEADAS ABOTADAS SOBRE OS BOLSOS, E BOLSO INTERNO POSICIONADO NA FRENTE ESQUERDA, SENDO ESTE FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA, VISTAS DO DIANTEIRO FECHADAS POR MEIO DE ZÍPER DE POLIÉSTER, COM CURSOR DESTACÁVEL, E ABOTADAS POR 5 (CINCO) BOTÕES CINZA, SENDO A VISTA ESQUERDA ESCAMOTEADA, VISTA INTERNA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO, SENDO FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA, COSTAS EM TECIDO ÚNICO, COM BORDADO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE MARIANA NA COR PRETA, CINTURA PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM PASSAGEM DE 20 MM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DE CADAÇO PRETO, COM 5 MM DE DIÂMETRO, PARA AJUSTE DA MESMA, MANGAS COMPRIDAS, COM AJUSTE PARA O PUNHO, COM VELCRO, MANGAS INTERNAS DE FORRO MATELASSÉ, BAINHAS DA JAPONA E DO FORRO DOBRADAS PARA DENTRO, COM 25 MM E 10 MM DE LARGURA, RESPECTIVAMENTE, FORRO MATELASSÉ COM ENCHIMENTO INTERNO DE MANTA DE POLIÉSTER, PARA AQUECIMENTO, FORRO COM NYLON, MANTA E TNT COSTURADO QUADRICULADO, AS COSTURAS DA JAPONA DEVEM TER 4 PONTOS/CM, COM 0,5 PONTO/CM DE TOLERÂNCIA, A JAPONA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, BORDADO NA MANGA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8, BORDADO NA MANGA DIREITA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8, BORDADO NA MANGA ESQUERDA BANDEIRAS DE MARIANA TAMANHO 4,8 X 6,8, BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL TAMANHO 9 X 2,3. BORDADO NO PEITO DIREITO O NOME DOS VIGILANTES PATRIMONIAL NO TAMANHO 14,5 X 2,3. SOB MEDIDA	RS332,90	RS49.935,00



Antônio Manoel
Secretário Municipal de Mariana

Valores dos produtos R\$ 238.722,00

PRAZO DE PRODUÇÃO: até 10 dias úteis a partir da confirmação do pedido, podendo variar de acordo com a demanda da produção.
ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 30 DIAS



CÉLIA MARA
PROPRIETÁRIA

CNPJ:01.261.787/0001-08



Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social





CAMUFLADOS COM. DE ROUPAS LTDA

CNPJ 01.261.787/0001-08 INSC EST 859236884

RUA DOS ABACATES 04 LOJA B - BAIRRO DEODORO

RIO DE JANEIRO / RJ CEP 21615-200

TEL (021) 2457-4878

RIO DE JANEIRO, 02/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

GCM RAQUEL

REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAL	UND	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
01	JACUETA DE FRIO EM NYLON	UND	1	345,10	345,10
02	BOTA CANO CURTO PRETA	UND	1	189,90	189,90
03	CALÇA JEANS	UND	1	151,00	151,00
04	BONE AZUL MARINHO	UND	1	48,30	48,30
05	CAMISA EM TECIDO MALHA AZUL MARINHO	UND	1	69,80	69,80
06	CAMISA SOCIAL MASCULINA	UND	1	145,40	145,40
07	CAMISA POLO AZUL MARINHO	UND	1	90,90	90,90
08	VESTIDO LONGO CONFECCIONADO EM TWO WAY	UND	1	230,00	230,00
09	CALÇA MODELO LEGGING NA COR PRETA	UND	1	80,10	80,10

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.350,50

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 30 DIAS

CÉLIA MARA
PROPRIETÁRIA

CNPJ: 01.261.787/0001-08

15/10/2021 14:38

Gmail - Orçamento



Raquel de Souza <gcmkel@gmail.com>

Orçamento

1 mensagem

Alta Patente <vendas@altapatente.com.br>
Para: Gcm Raquel <gcmkel@gmail.com>

11 de outubro de 2021 16:41

Boa tarde Raquel, segue em anexo orçamento solicitado.

Att.

--

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!
Gustavo / Dpto Administrativo
(32) 3215 - 0934 / (32) 3031 - 0934
Whastapp: (32) 99986 - 1149



ORÇAMENTO GUARDA ALTA PATENTE - 11.10.2021.pdf
328K

Antônio Marcos Ramos da Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social



CNPJ: 01.184.725/0001-40
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP: 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / (32) 3031-0934

E-mail: vendas@altapatente.com.br
altapatente@altapatente.com.br



DE: ALTA PATENTE IND. E COM EIRELI-EPP
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CONTATO: GCM RAQUEL
TEMPO DE ENTREGA: A COMBINAR
E-MAIL: gcmkel@gmail.com

Nº DE FOLHA - 03
TEL: (31) 3557-9018 / (31)3557-9020
Cel.: (31) 98248-6413

Juiz de Fora, 11 de Outubro de 2021.

ORÇAMENTO

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	600	UND	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUI FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO, PARA AJUSTE DA CINTURA. BOLSO: O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR FEITA EM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXA (BITOLA 6,4MM.) O BOLSO DEVE SER COSTURADO À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHAS EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURADAS À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). POSICIONADA COM SUA BORDA SUPERIOR, PARALELA POR TODA LARGURA, À 15MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. TENDO TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES NO SENTIDO VERTICAL. POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 CM DE COMPRIMENTO PRETO MACHO. REFORÇO NO MESMO TECIDO COSTURADO EXTERNAMENTE COM, MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM), NO DIANTEIRO, NO INTERIOR, COM COSTURA QUADRICULADA. CINTURA UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA, O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL, O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS: CÓS COM 42MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO	RS128,40	RS77.040,00

Antônio Marcos dos Reis
Secretário Municipal de Desporto
Social



CNPJ: 01.184.725/0001-40
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP: 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / (32) 3031-0934

E-mail: vendas@altapatente.com.br
altapatente@altapatente.com.br



			AGULHAS (BITOLA 38MM), COM PONTAS EMBUTIDAS. FECHAMENTO DO CÓS E FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓS É GUARNECIDO COM 7 PASSADORES DE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO JEANS), COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE OU FIXO (BITOLA 10MM). CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: CALÇA CINZA ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO, O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153, ESPECTRO COLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238G/M², NO MÍNIMO, CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COR PRETA LARGURA 18MM, A FIVELA DA CINTURA DE AÇO NA COR PRETA MEDINDO COMPRIMENTO 36MM LARGURA 20 MM, ZÍPER CONSTITUÍDO DE CURSOR E CREMALHEIRA, A CREMALHEIRA, O CURSOR E OS TERMINAIS SUPERIORES E INFERIOR DEVEM SER DE MATERIAL METÁLICO CADARÇO DE POLIÉSTER NA COR MARROM. APRESENTAÇÃO BOTÃO COM DUPLA FACE, AS DUAS DEVEM SER PLANAS COM DEPRESSÃO CENTRAL E POLIDAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NÚMERO DE FUROS 4 FUROS, TAMANHO 17 MM., COR CINZA. LINHA DE COSTURA Nº50, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR MARROM. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NO LADO INTERNO DO DIANTEIRO DIREITO (DE QUEM VESTE) DA CALÇA. SOB MEDIDA.		
02	600	UND	CAMISA CINZA MANGA CURTA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2) COM TRATAMENTO ANTI PULLING MANGA CURTA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL, ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.	RS58,90	RS35.340,00
03	600	UND	CAMISA CINZA MANGA LONGA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2), MANGA LONGA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.	RS64,30	RS38.580,00
04	150	UND	BONE REGULÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, 6 GOMOS, PALA DE NYLON MEDINDO 18X6CM, REGULAGEM COM VELCRO. ACABAMENTO COM CADARÇO 25 X 1,5; BORDADO NA PARTE FRONTAL DO BONÉ.	RS43,90	RS6.585,00
05	150	UND	JAPONA TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP CONFECCIONADA DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238 G/M2, NO MÍNIMO, COM FORRO DE MATELASSÊ NO DIANTEIRO, NAS COSTAS E NAS MANGAS. MANGAS EXTERNAS CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA E MANGAS INTERNAS EM FORRO MATELASSÊ. O FORRO MATELASSÊ É FIXADO À JAPONA COM MÁQUINA DE 5 (CINCO) FIOS, NAS VISTAS INTERNAS DO DIANTEIRO, TENDO A PARTE INFERIOR ABERTA. BOLSOS EXTERNOS EMBUTIDOS, LOCALIZADOS NAS FRENTES INFERIORES, COM PORTINHAS ESCAMOTEADAS ABOTOADAS SOBRE OS BOLSOS, E BOLSO INTERNO POSICIONADO NA FRENTE ESQUERDA, SENDO ESTE FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. VISTAS DO DIANTEIRO REGULÁVEL POR MEIO DE ZÍPER DE POLIÉSTER COM	RS285,70	RS42.855,00

Antônio Marcos Ramos da Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social



CNPJ: 01.184.725/0001-40
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP: 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / (32) 3031-0934
E-mail:vendas@altapatente.com.br
altapatente@altapatente.com.br



	CURSOR DESTACÁVEL, E ABOTOADAS POR 5 (CINCO) BOTÕES CINZA, SENDO A VISTA ESQUERDA ESCAMOTEADA. VISTA INTERNA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO, SENDO FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. COSTAS EM TECIDO ÚNICO, COM BORDADO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE MARIANA NA COR PRETA. CINTURA PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM PASSAGEM DE 20 MM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DE CADARÇO PRETO, COM 5 MM DE DIÂMETRO, PARA AJUSTE DA MESMA. MANGAS COMPRIDAS, COM AJUSTE PARA O PUNHO, COM VELCRO. MANGAS INTERNAS DE FORRO MATELASSÊ, BAINHAS DA JAPONA E DO FORRO DOBRADAS PARA DENTRO, COM 25 MM E 10 MM DE LARGURA, RESPECTIVAMENTE. FORRO MATELASSÊ COM ENCHIMENTO INTERNO DE MANTA DE POLIÉSTER, PARA AQUECIMENTO. FORRO COM NYLON, MANTA E TNT COSTURADO QUADRICULADO. AS COSTURAS DA JAPONA DEVEM TER 4 PONTOS/CM, COM 0,5 PONTO/CM DE TOLERÂNCIA. A JAPONA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. BORDADO NA MANGA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA DIREITA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA ESQUERDA BANDEIRAS DE MARIANA TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL TAMANHO 9 X 2,3. BORDADO NO PEITO DIREITO O NOME DOS VIGILANTES PATRIMONIAL NO TAMANHO 14,5 X 2,3. SOB MEDIDA		
VALOR TOTAL:			RS 200.400,00

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1. A Empresa vencedora do certame deverá disponibilizar funcionário (s) para aferir as medidas dos servidores que receberão os uniformes, para que não haja problemas de medidas desproporcionais.
2. Caberá ao Comandante da Guarda Municipal disponibilizar o local para a aferição das medidas, bem como assegurar o comparecimento dos servidores.
3. A aferição das medidas deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.
4. No ato da aferição das medidas a empresa disponibilizará uma ficha individual, em duas vias, aonde constará os dados do servidor e as medidas, sendo assinada pelo servidor em questão, uma via em poder da empresa e a outra em poder do comandante da guarda, para verificação na entrega do material solicitado.

Antônio Marcos Ramon da Freitas
Secretário Municipal de Defesa
Social



CNPJ: 01.184.725/0001-40
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP: 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / (32) 3031-0934

E-mail: vendas@altapatente.com.br
altapatente@altapatente.com.br

5. Os uniformes deverão ser entregues separados e embalados individualmente contendo identificação, relação dos produtos (ficha individual) e o nome do servidor a que se destina.
6. Amostra do material licitado deverá seguir especificações do projeto base da licitação. Obedecendo critérios tais como modelo, bordado, cor, tecido e outros.
7. Os uniformes entregues em desacordo com as especificações deste projeto básico ou fora dos padrões dos modelos disponibilizados serão devolvidos, cabendo a empresa vencedora a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias.
8. O pagamento será efetuado somente após a aceitação dos elementos envolvidos. Havendo qualquer divergência, a nota fiscal ficará retida e só será enviada para pagamento mediante a conclusão do devido serviço.

Anri Zago dos Passos

CPF:006.678.507-32 / RG.077.597.326 IFP/RJ

PROPRIETÁRIO

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Educação
Social



CNPJ. 01.184.725/000140
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP. 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / 3031-0943

e-mail.vendas@altapatente.com.br
altapatente@altapatente.com.br

DE: ALTA PATENTE IND. E COM EIRELI-EPP
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CONTATO: GCM RAQUEL
TEMPO DE ENTREGA: A COMBINAR
E-MAIL: gcmkel@gmail.com

Nº DE FOLHA - 04
TEL: (31) 3557-9018 / (31)3557-9020
Cel.: (31) 98248-6413
ASSUNTO: ORÇAMENTO

Juiz de Fora, 03 De Agosto de 2021.

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	JAPONA NYLON UMA FACE Jaqueta em nylon, com gola esporte, mangas compridas com punhos em nylon cor preta, platinas abotoáveis sobre os ombros, abertura frontal com fechamento por zíper, 02 bolsos internos nas laterais, com abertura no sentido vertical, de nylon com elástico de 40 cm. Fixação do Bandeira na manga esquerda e na manga direita. Fixação de velcro, no lado direito, na cor a definir, para colocação da tarjeta. Bordado nas costas DEFESA SOCIAL na cor a definir. Etiquetas de numeração, composição do tecido, modo de conservação e indicativa da procedência do artigo, fixadas na parte interna do bolso lateral direito, na junção entre o forro e o espelho de bolso. Características Específicas Confeccionado em nylon 100% poliéster na cor preta, gramatura de 140g/m², teflonado, impermeável. Gola: modelo esporte em manta acrílica revestida de nylon cor preta; Mangas: compridas com recorte na parte de trás em nylon cor preta, punho em nylon. Fechamento: por zíper de plástico Vision cor preta, com cursor de metal reversível. Bolsos: dois bolsos nas laterais; Cós: de nylon com elástico de 40 Platinas: fixas em nylon na cor a ser definida, com detalhe centralizado de pespontos em forma de x, presas por botões cor a ser definida de poliéster, fixados na costura da cava com 1/3 na parte dianteira e 2/3 na traseira, tendo como base a costura do ombro. Costas: inteira em nylon cor a ser definida, bordado DEFESA SOCIAL na cor a ser definida. PEÇA SOB MEDIDA	01	UND	R\$298,70	R\$298,70



CNPJ. 01.184.725/000140
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP. 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / 3031-0943

e-mail.vendas@altapatente.com.br
altapatente@altapatente.com.br



02	BOTA COR PRETA CANO CURTO PL Peso leve, antiderrapante, forma alta, de cano curto, três gomos, forro interno resistente atração e rasgamento em nylon furadinho, transpirável, respirável com espuma látex em toda parte interna (extensão da mesma), com biqueira, que possua protetor de biqueira em borracha termo plástica em sua borda, em vaqueta macia, curtida ao cromo, cor preta, estampa relax, não lisa, com solado em poliuretano injetado direto no cabedal, em bi densidade, com características de resistências mecânica elétrica destinada anular riscos de origem elétrica, que possam ser eliminados através de um calçado de segurança, que ofereça proteção aos pés e tornozelos, de maneira confortável, o couro deve possuir todas as características de resistência ao rasgamento continuado, resistência tração alongamento.	01	PAR	R\$145,30	R\$145,30
03	CALÇA TIPO JEANS TRADICIONAL Calça jeans, cor azul, tamanhos diversos, composição 100% algodão, gramatura 8,0 Oz pré-encolhido, na cor azul, com cós e presilha, zíper de metal grosso e fechamento com botão, com 2 bolsos frontais, 2 bolsos na parte de trás, boca reta ou levemente afunilada com barra convencional.	01	UND	R\$125,00	R\$125,00
04	BONE REGULÁVEL Confeccionado em TECIDO AZUL MARINHO RIP STOP GRAMATURA 238 67% poliéster, 33% algodão, 6 gomos, pala de nylon medindo 18x6cm, regulagem com velcro. Acabamento com cadarço 25 x 1,5; Bordado na parte frontal do boné brasão da PREFEITURA DE MARIANA.	01	UND	R\$39,90	R\$39,90
05	CAMISA DE MALHA PV AZUL MARINHO Bordado no peito, Brasão de Mariana, manga esquerda Bandeira do Município, manga direita Bandeira de Minas Gerais e nas costas "Secretaria De Defesa Social Mariana – MG"	01	UND	R\$59,90	R\$59,90
06	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BORDADA Confeccionada de tecido Micro Fibra azul marinho 100% poliéster ordem 9360 e gramatura 190, com corte ligeiramente cinturado, costas lisas, aberta na frente em toda extensão, sem carcela. A frente da camisa, em ambos os lados, deve conter, internamente, uma vista inteira, de 75 mm de largura, sem emendas. Caseado vertical do lado esquerdo de quem veste e fechamento realizado por 5 (cinco) botões beges de poliéster, aplicados no lado direito. Externamente, na altura do peito, devem ser aplicados 2 (dois) bolsos, de formatos retangulares, com uma prega de 40 mm de largura, no sentido vertical, equidistante dos lados. Os bolsos devem ter os ângulos inferiores chanfrados, medindo estes 20 mm de comprimento. São fechados por pestanas, de formatos retangulares, com entretela colante de algodão, tendo, ao centro, um botão de poliéster de 11 mm de diâmetro. Gola de tecido duplo, tipo colarinho esporte, inteira, com entretelas colantes de algodão e inclinação lateral de 65 ± 5 graus. Mangas curtas, com bainhas viradas para dentro, pespontadas a 25 mm da borda inferior. As vistas, a gola, os bolsos, as pestanas e os machos devem ser pespontados a 5 mm das bordas. As costuras devem conter 4 pontos/cm, com tolerância de 0,5 pontos/cm. As costuras de unir os ombros, pregar as mangas e fechar as laterais devem ser feitas com máquina de interloque 5 (cinco) fios. Na montagem da peça acabada deve ser observado o mesmo alinhamento da diagonal da sarja, para todos os componentes, evitando-se o desalinhamento que poderá provocar divergências de tonalidades	01	UND	R\$129,00	R\$129,00



CNPJ. 01.184.725/000140
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP. 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / 3031-0943

e-mail.vendas@altapatente.com.br
altapatente@altapatente.com.br

C.P.L.
Folha 36

Com cantos inferiores chanfrados e bainha na abertura superior feita com máquina de uma agulha ponto fixo, distante de 15 mm da borda.
São costurados à camisa com máquina de uma agulha ponto fixo, distante de 5 mm das bordas.

A borda superior de cada bolso deve ser posicionada a 55 mm abaixo da linha central do primeiro caseado de fechamento da camisa e a 60 mm da linha imaginária que passa pelo centro dos botões de fechamento da mesma.

Cada bolso deve possuir uma prega, de 40 mm de largura, no sentido vertical, costurada com máquina de uma agulha ponto fixo, a 5 mm de suas bordas.

Ao centro, deve ser aplicado um botão de poliéster, de 11 mm de diâmetro, com 2 (dois) furos, posicionado a 23 mm da borda superior do bolso.

A 5 mm das laterais dos bolsos no limite da linha imaginária que passa pelo centro do botão parte inferior, é costurado um fecho de contato, face pêlo, medindo 10 mm de altura e 15 mm de largura.

Os chanfros inferiores devem formar um ângulo de 45 ± 5 graus com a horizontal da base do bolso e ter 20 mm de comprimento acabado.

PESTANAS

Confeccionadas em tecido duplo, retangulares, fusionadas internamente com entretela colante de algodão tipo I, a uma temperatura média de 150° C, durante 15 segundos.

Pespontadas, em todo seu contorno, com máquina de uma agulha ponto fixo, a 5 mm de suas bordas, e costuradas à camisa com máquina de uma agulha ponto fixo, bitola de 6,4 mm.

É costurado um fecho de contato, parte áspera, medindo 10 mm de altura e 15 mm de largura a 5 mm das laterais nas pestanas dos bolsos lado posterior, no limite da linha imaginária que passa pelo centro do caseado, parte inferior.

Posicionadas com sua borda superior paralela por toda a largura e acima 10 mm da borda do bolso.

Deve ser aplicados travetes, de 8 mm de comprimento, nos cantos superiores, no sentido horizontal, posicionados sobre o pesponto inferior. No centro de cada pestana deve ser aplicado um caseado, no sentido vertical, com 18 mm de comprimento e 12 mm de abertura, a 8 mm da borda inferior.

GOLA

Confeccionada em tecido duplo, com bico de canto vivo e inclinação lateral de 65 ± 5 graus.

Fusionada com entretelas colantes de algodão, a uma temperatura média de 150° C, durante 15 segundos, assim dispostas:

a) Entretela tipo I

Duas camadas, a primeira e fixada sobre a entretela tipo II, devendo ser cortada em duas partes, superior e inferior, deixando uma distância aproximada de 3 mm uma da outra, para melhor acabamento e apresentação, quando dobrada.

A segunda camada é fixada sobre a primeira, somente nas pontas da gola, medindo aproximadamente um terço da medida total da gola, para endurecimento das pontas.

b) Entretela tipo II

Uma camada em todo perímetro da gola devendo exceder 10 mm da entretela na parte de junção com o degolo

Pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo a 5 mm de suas bordas, costurada no degolo e rebatida com máquina de uma agulha ponto fixo, com inserção da etiqueta de identificação no centro.

MANGAS

Mangas curtas, com bainhas viradas duas vezes para dentro, pespontadas com máquina de uma agulha ponto fixo, distante de 25 mm de sua borda.

Vistas do Dianteiro

Vistas do Interior, dobradas para dentro, apenas na costura dos ombros



CNPJ. 01.184.725/000140
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP. 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / 3031-0943

e-mail.vendas@altapatente.com.br
altapatente@altapatente.com.br

	mm de suas bordas, tendo ainda costurada nas lapelas uma entretela colante tipo III, iniciando nos ombros até a altura das pestanas dos bolsos. Abertas na frente em toda extensão e fechadas por uma ordem de 5 (cinco) botões bege de poliéster, com 11 mm de diâmetro, com 2 (dois) furos, e bainha inferior com 25 mm de largura. Vista esquerda (de quem veste) inteira, sem emendas, onde são aplicados os caseados, com os seus centros a 15 mm da borda O primeiro caseado deve situar-se a 100 mm do início da vista, o último a 150 mm da borda inferior da bainha, e os demais eqüidistantes. Vista direita (de quem veste) inteira, sem emendas, onde são aplicados os botões, com os seus centros a 15 mm da borda O primeiro botão deve situar-se a 100 mm do início da vista, o último a 150 mm da borda inferior da bainha, e os demais eqüidistantes. A frente da camisa, em ambos os lados, deve conter, internamente, uma vista inteira, de 75 mm de largura, sem emendas, com acabamento em overloque nas bordas. Confeccionadas em tecido único, sem pala, corte ligeiramente cintado. As medidas do tórax devem ser tomadas com a camisa abotoada, eliminando dobras e rugas existentes. Peito esquerdo, bordado da DEFESA SOCIAL OMBROS Fechados com máquina de interloque 5 (cinco) fios e pespontados com máquina de uma agulha ponto fixo.				
07	CAMISA UNISSEX GOLA POLO COR AZUL MARINHO BORDADO PIQUET Bordado no peito, Brasão de Mariana, manga esquerda Bandeira do Município, magna direita Bandeira de Minas Gerais e nas costas "Secretaria De Defesa Social Mariana – MG"	01	UND	R\$79,60	R\$79,60
08	VESTIDO LONGO TECIDO TWO WAY Com tecido na cor azul marinho, bordado no peito o Brasão da Prefeitura.	01	UND	R\$198,70	R\$198,70
09	CALÇA LEGGING NA COR PRETA	01	UND	R\$59,70	R\$59,70
TOTAL				R\$1.135,80	

PRODUTO NACIONAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COMBINAR

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

NOTA FISCAL DE VENDA

SOMOS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

DESEJOSOS DE HAVERMOS ATINGIDO NOSSOS OBJETIVOS, MANIFESTAMOS CONSIDERAÇÕES DE APREÇO E RESPEITO!!!

Anri Zago dos Passos
CPF:006.678.507-32 / RG.077.597.326 IFP/RJ
PROPRIETÁRIO

15/10/2021 14:39

Gmail - Orçamento



Raquel de Souza <gcmkel@gmail.com>



Orçamento

1 mensagem

Marcos Batista Gomes Mei <marcosbatistagomesmei@gmail.com>
Para: gcmkel@gmail.com

11 de outubro de 2021 16:44

Segue orçamento.

Att.



ORÇAMENTO MARCOS BATISTA 10.10.2021.pdf
59K

Antônio Marcos Barros de Freitas
Secretário Municipal de Defesa
Civis



MARCOS BATISTA GOMES MEI
CNPJ Nr. 17.101.102/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00205235100-20
RUA: ACACIO PAULINO PINTO, Nr. 405
BAIRRO: SÃO BENEDITO
JUIZ DE FORA / MG
CEP 36.061-300
E MAIL -MARCOSBATISTAGOMESMEI@GMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

A/C RAQUEL

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

N.º	TERMO DE REFERENCIA	QT.	UND	VALOR	VALOR
				UNIT	TOTAL
1	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUI FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO, PARA AJUSTE DA CINTURA. BOLSO: O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR FEITA EM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXA (BITOLA 6,4MM.) O BOLSO DEVE SER COSTURADO À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHOLAS EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURADAS À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). POSICIONADA COM SUA BORDA SUPERIOR, PARALELA POR TODA LARGURA, À 15MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. TENDO TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES NO SENTIDO VERTICAL. POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 CM DE COMPRIMENTO PRETO MACHO. REFORÇO NO MESMO TECIDO COSTURADO EXTERNAMENTE COM, MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM), NO DIANTEIRO, NO INTERIOR, COM COSTURA QUADRICULADA. CINTURA UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA, O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL. O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUCIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS	600	UND	R\$135,88	R\$81.528,00

Antônio Marcos Gomes da F
Município de Mariana
MG

	EMBUTIDAS. FECHAMENTO DO CÓS E FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO. O CÓS É GUARNECIDO COM 7 PASSADORES DE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO JEANS), COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE OU FIXO (BITOLA 10MM). CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: CALÇA CINZA ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO, O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153, ESPECTRO COLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238G/M², NO MÍNIMO, CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COR PRETA LARGURA 18MM, A FIVELA DA CINTURA DE AÇO NA COR PRETA MEDINDO COMPRIMENTO 36MM LARGURA 20 MM, ZÍPER CONSTITUÍDO DE CURSOR E CREMALHEIRA, A CREMALHEIRA, O CURSOR E OS TERMINAIS SUPERIORES E INFERIOR DEVEM SER DE MATERIAL METÁLICO CADARÇO DE POLIÉSTER NA COR MARROM. APRESENTAÇÃO BOTÃO COM DUPLA FACE, AS DUAS DEVEM SER PLANAS COM DEPRESSÃO CENTRAL E POLIDAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NÚMERO DE FUROS 4 FUROS, TAMANHO 17 MM., COR CINZA. LINHA DE COSTURA Nº50, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR MARROM. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NO LADO INTERNO DO DIANTEIRO DIREITO (DE QUEM VESTE) DA CALÇA. SOB MEDIDA.				
2	CAMISA CINZA MANGA CURTA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSA (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2) COM TRATAMENTO ANTI PULLING MANGA CURTA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL, ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.	600	UND	R\$63,47	R\$38.082,00
3	CAMISA CINZA MANGA LONGA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSA (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2), MANGA LONGA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.	600	UND	R\$69,20	R\$41.520,00
4	BONE REGULÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, 6 COMOS, PALA DE NYLON MEDINDO 18X6CM, REGULAGEM COM VELCRO. ACABAMENTO COM CADARÇO 25 X 1,5; BORDADO NA PARTE FRONTAL DO BONÉ.	150	UND	R\$48,70	R\$7.305,00
5	JAPONA TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP CONFECCIONADA DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238 G/M2, NO MÍNIMO, COM FORRO DE MATELASSÊ NO DIANTEIRO, NAS COSTAS E NAS MANGAS. MANGAS EXTERNAS CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA E MANGAS INTERNAS EM FORRO MATELASSÊ. O FORRO MATELASSÊ É FIXADO À JAPONA COM MÁQUINA DE 5 (CINCO) FIOS, NAS VISTAS INTERNAS DO DIANTEIRO, TENDO A PARTE INFERIOR ABERTA. BOLSOS EXTERNOS EMBUTIDOS, LOCALIZADOS NAS FRENTE INFERIORES, COM PORTINHAS ESCAMOTEADAS ABOTOADAS SOBRE OS BOLSOS, E BOLSO INTERNO POSICIONADO NA FRENTE ESQUERDA, SENDO ESTE FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. VISTAS DO DIANTEIRO FECHADAS POR MEIO DE ZÍPER DE POLIÉSTER, COM CURSOR DE PLÁSTICO E DENTELAS POR 5	150	UND	R\$309,87	R\$46.480,50

TECIDO DE POLIAMIDA. COSTAS EM TECIDO ÚNICO, COM BORDADO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE MARIANA NA COR PRETA. CINTURA PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM PASSAGEM DE 20 MM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DE CADARÇO PRETO, COM 5 MM DE DIÂMETRO, PARA AJUSTE DA MESMA. MANGAS COMPRIDAS, COM AJUSTE PARA O PUNHO, COM VELCRO. MANGAS INTERNAS DE FORRO MATELASSÊ, BAINHAS DA JAPONA E DO FORRO DOBRADAS PARA DENTRO, COM 25 MM E 10 MM DE LARGURA, RESPECTIVAMENTE. FORRO MATELASSÊ COM ENCHIMENTO INTERNO DE MANTA DE POLIÉSTER, PARA AQUECIMENTO. FORRO COM NYLON, MANTA E TNT COSTURADO QUADRICULADO. AS COSTURAS DA JAPONA DEVEM TER 4 PONTOS/CM, COM 0,5 PONTO/CM DE TOLERÂNCIA. A JAPONA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. BORDADO NA MANGA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA DIREITA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA ESQUERDA BANDEIRAS DE MARIANA TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL TAMANHO 9 X 2,3. BORDADO NO PEITO DIRETO O NOME DOS VIGILANTES PATRIMONIAL NO TAMANHO 14,5 X 2,3. SOB MEDIDA

Total da proposta R\$ 214.915,50 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)

JUIZ DE FORA 10 DE OUTUBRO DE 2021

Marcos Batista Gomes

MARCOS BATISTA GOMES

CPF 076.035.056-66

PROPRIETÁRIO

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social

MARCOS BATISTA GOMES MEI
CNPJ Nr. 17.101.102/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00205235100-20

RUA: ACACIO PAULINO PINTO, Nr. 405
BAIRRO: SÃO BENEDITO
JUIZ DE FORA / MG
CEP 36.061-300
E MAIL [-MARCOSBATISTAGOMESMEI@GMAIL.COM](mailto:MARCOSBATISTAGOMESMEI@GMAIL.COM)



PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA DE MARIANA

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	TERMO DE REFERENCIA	QT.	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	JÁPONA DE FRIO EM NYLON UMA FACE	01	UND	R\$379,00	R\$379,00
02	BOTA PRETA CANO CURTO	01	UND	R\$215,50	R\$215,50
03	CALÇA EM TECIDO JEANS	01	UND	R\$183,50	R\$183,50
04	BONÉ NA COR AZUL MARINHO	01	UND	R\$55,00	R\$55,00
05	CAMISA EM MALHA AZUL MARINHO	01	UND	R\$79,90	R\$79,90
06	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA	01	UND	R\$169,80	R\$169,80
07	CAMISA GOLA POLO AZUL MARINHO BORDADA	01	UND	R\$99,90	R\$99,90
08	VESTIDO LONGO CONFECCIONADO EM TECIDO TWO WAY	01	UND	R\$237,50	R\$237,50
09	CALÇA MODELO LEGGING PRETA	01	UND	R\$103,50	R\$103,50

**Total da proposta R\$ 1.523,60 (MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E
SESSENTA CENTAVOS).**

JUIZ DE FORA 03 DE AGOSTO DE 2021

Marcos Batista Gomes

MARCOS BATISTA GOMES

CPF 076.035.056-66

PROPRIETÁRIO

[Handwritten signature]

Cidade de Minas Gerais

Município de Mariana

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 21/10/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 024-1-58446 - CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113									
596/2021	21/10/2021		1	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - (406		900,000	128,4000	115.560,00	Sim ***
596/2021	21/10/2021		1	MARCOS BATISTA GOMES 07603505666 - (618066)		900,000	135,8800	122.292,00	Não
596/2021	21/10/2021		1	CAMUFLADOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - (4069)		900,000	156,3000	140.670,00	Não
Preço Médio -->							140,1933	126.173,97	
Material: 024-1-58333 - CAMISA CINZA MANGA CURTA									
596/2021	21/10/2021		2	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - (406		900,000	58,9000	53.010,00	Sim ***
596/2021	21/10/2021		2	MARCOS BATISTA GOMES 07603505666 - (618066)		900,000	63,4700	57.123,00	Não
596/2021	21/10/2021		2	CAMUFLADOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - (4069)		900,000	69,7000	62.730,00	Não
Preço Médio -->							64,0233	57.620,97	
Material: 024-1-58334 - CAMISA CINZA MANGA LONGA									
596/2021	21/10/2021		3	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - (406		700,000	64,3000	45.010,00	Sim ***
596/2021	21/10/2021		3	MARCOS BATISTA GOMES 07603505666 - (618066)		700,000	69,2000	48.440,00	Não
596/2021	21/10/2021		3	CAMUFLADOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - (4069)		700,000	75,2200	52.654,00	Não
Preço Médio -->							69,5733	48.701,31	
Material: 024-1-58436 - BONE REGULAVEL ...									
596/2021	21/10/2021		4	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - (406		200,000	43,9000	8.780,00	Sim ***
596/2021	21/10/2021		4	MARCOS BATISTA GOMES 07603505666 - (618066)		200,000	48,7000	9.740,00	Não
596/2021	21/10/2021		4	CAMUFLADOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - (4069)		200,000	53,7000	10.740,00	Não
Preço Médio -->							48,7667	9.753,34	

última



DIÁRIO DE MINHAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MARIANA

Prestação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 21/10/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 027-1-56394 - JAPONA TECIDO CINZA COR									
596/2021	21/10/2021		5	MARCOS BATISTA GOMES 07603505666 - (618066)		170,000	309,8700	52.677,90	Não
596/2021	21/10/2021		5	CAMUFLADOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - (4069)		170,000	332,9000	56.593,00	Não
596/2021	21/10/2021		5	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - (406)		170,000	285,7000	48.569,00	Sim
Preço Médio -->							309,4900	52.613,30	
Material: 024-1-58447 - JAPONA NYLON UMA FACE:									
596/2021	21/10/2021		6	CAMUFLADOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - (4069)		10,000	345,1000	3.451,00	Não
596/2021	21/10/2021		6	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - (406)		10,000	298,7000	2.987,00	Sim
596/2021	21/10/2021		6	MARCOS BATISTA GOMES 07603505666 - (618066)		10,000	379,0000	3.790,00	Não
Preço Médio -->							340,9333	3.409,33	
Material: 440-1-38078 - CALÇA TIPO JEANS TRADICIONAL									
596/2021	21/10/2021		7	CAMUFLADOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - (4069)		50,000	151,0000	7.550,00	Não
596/2021	21/10/2021		7	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - (406)		50,000	125,0000	6.250,00	Sim
596/2021	21/10/2021		7	MARCOS BATISTA GOMES 07603505666 - (618066)		50,000	183,5000	9.175,00	Não
Preço Médio -->							153,1667	7.658,34	
Material: 440-1-38088 - CAMISA UNISSEX GOLA POLO -									
596/2021	21/10/2021		8	CAMUFLADOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - (4069)		50,000	90,9000	4.545,00	Não
596/2021	21/10/2021		8	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - (406)		50,000	79,6000	3.980,00	Sim
596/2021	21/10/2021		8	MARCOS BATISTA GOMES 07603505666 - (618066)		50,000	99,9000	4.995,00	Não
Preço Médio -->							90,1333	4.506,67	



IAJU DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MARIANA

Ação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 21/10/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 440-1-38089 - VESTIDO LONGO/MIDI TECIDO TWO WAY:									
596/2021	21/10/2021		9	MARCOS BATISTA GOMES 07603505666 - (618066)		20,000	237,5000	4.750,00	Não
596/2021	21/10/2021		9	CAMUFLADOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - (4069)		20,000	230,0000	4.600,00	Não
596/2021	21/10/2021		9	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - (406		20,000	198,7000	3.974,00	Sim
Preço Médio -->							222,0667	4.441,33	***
Material: 440-1-38090 - CALÇA LEGGING NA COR PRETA									
596/2021	21/10/2021		10	CAMUFLADOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - (4069)		20,000	80,1000	1.602,00	Não
596/2021	21/10/2021		10	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - (406		20,000	59,7000	1.194,00	Sim
596/2021	21/10/2021		10	MARCOS BATISTA GOMES 07603505666 - (618066)		20,000	103,5000	2.070,00	Não
Preço Médio -->							81,1000	1.622,00	***
Total Preço Médio -->								316.500,56	



IAVU DE MINAS GERAIS

INICIPIO DE MARIANA

ação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/10/2021 a 21/10/2021)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Numero da Coleta: 596/2021 Data: 21/10/2021

LOTE nº: 1

Fornecedor: 4068 - ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP

1	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113	UN		900,000	128,4000	115.560,00	Não
2	CAMISA CINZA MANGA CURTA	UN		900,000	58,9000	53.010,00	Não
3	CAMISA CINZA MANGA LONGA	UN		700,000	64,3000	45.010,00	Não
4	BONE REGULAVEL ...	UN		200,000	43,9000	8.780,00	Não
5	JAPONA TECIDO CINZA COR	UN		170,000	285,7000	48.569,00	Não
6	JAPONA NYLON UMA FACE:	UN		10,000	298,7000	2.987,00	Não
7	CALÇA TIPO JEANS TRADICIONAL	UN		50,000	125,0000	6.250,00	Não
8	CAMISA UNISSEX GOLA POLO -	UN		50,000	79,6000	3.980,00	Não
9	VESTIDO LONGO/MIDI TECIDO TWO WAY:	UN		20,000	198,7000	3.974,00	Não
10	CALÇA LEGGING NA COR PRETA	UN		20,000	59,7000	1.194,00	Não
Total do Lote:						289.314,00	

Fornecedor: 4069 - CAMUFLADOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

1	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113	UN		900,000	156,3000	140.670,00	Não
2	CAMISA CINZA MANGA CURTA	UN		900,000	69,7000	62.730,00	Não
3	CAMISA CINZA MANGA LONGA	UN		700,000	75,2200	52.654,00	Não
4	BONE REGULAVEL ...	UN		200,000	53,7000	10.740,00	Não
5	JAPONA TECIDO CINZA COR	UN		170,000	332,9000	56.593,00	Não
6	JAPONA NYLON UMA FACE:	UN		10,000	345,1000	3.451,00	Não
7	CALÇA TIPO JEANS TRADICIONAL	UN		50,000	151,0000	7.550,00	Não
8	CAMISA UNISSEX GOLA POLO -	UN		50,000	90,9000	4.545,00	Não
9	VESTIDO LONGO/MIDI TECIDO TWO WAY:	UN		20,000	230,0000	4.600,00	Não
10	CALÇA LEGGING NA COR PRETA	UN		20,000	80,1000	1.602,00	Não
Total do Lote:						345.135,00	

Fornecedor: 618066 - MARCOS BATISTA GOMES 07603505666

1	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113	UN		900,000	135,8800	122.292,00	Não
2	CAMISA CINZA MANGA CURTA	UN		900,000	63,4700	57.123,00	Não
3	CAMISA CINZA MANGA LONGA	UN		700,000	69,2000	48.440,00	Não
4	BONE REGULAVEL ...	UN		200,000	48,7000	9.740,00	Não
5	JAPONA TECIDO CINZA COR	UN		170,000	309,8700	52.678,00	Não
6	JAPONA NYLON UMA FACE:	UN		10,000	379,0000	3.790,00	Não
7	CALÇA TIPO JEANS TRADICIONAL	UN		50,000	183,5000	9.175,00	Não



DIÁRIO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MARIANA

Platação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/10/2021 a 21/10/2021)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 596/2021 Data: 21/10/2021

LOTE nº: 1

Fornecedor: 618066 - MARCOS BATISTA GOMES 07603505666

- 8 CAMISA UNISSEX GOLA POLO -
- 9 VESTIDO LONGO/MIDI TECIDO TWO WAY:
- 10 CALÇA LEGGING NA COR PRETA

UN	50.000	99,9000	4.995,00	Não
UN	20.000	237,5000	4.750,00	Não
UN	20.000	103,5000	2.070,00	Não
Total do Lote:				315.052,90
Preço Médio dos Lotes Cotados:				316.500,63

Total Itens Vencedores: 0,00
Total da Coleta: 0,00





Licitação [nº 903741] e Lote [nº 1]

criar item

Lista de itens

Item	Descrição	Quantidade	Mercadoria	Ação
1	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZIPER DE METAL, CÔS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES TENDO NO CÔS DIANTEIRO ESQUERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE POSSUIR FIVELAS NAS LATERAIS COM CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA, BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MAQUINA DE UMA AGULHA. O BOLSO DEVE SER COSTURADO A CALÇA COM MAQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHAS EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURAS A CALÇA COM MAQUINAS DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). CONFORME EDITAL	900	SERVICOS >> SERVICOS PROFISSIONAIS >> CONFECCAO >> UNIFORMES	editar
2	CAMISA CINZA MANGA CURTA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185 (GRM/M2) COM TRATAMENTO ANTI PULLING MANGA CURTA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM.. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL, ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.	900	SERVICOS >> SERVICOS PROFISSIONAIS >> CONFECCAO >> UNIFORMES	editar
3	CAMISA CINZA MANGA LONGA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185 (GRM/M2), MANGA LONGA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM.. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.	700	SERVICOS >> SERVICOS PROFISSIONAIS >> CONFECCAO >> UNIFORMES	editar
4	BONE REGULAVEL ...BONE REGULÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, 6 GOMOS, PALA DE NYLON MEDINDO 18X6CM, REGULAGEM COM VELCRO. ACABAMENTO COM CADARÇO 25 X 1,5; BORDADO NA PARTE FRONTAL DO BONE.	200	BENS DE CONSUMO >> VESTUARIO E TEXTIL >> UNIFORMES >> BONE	editar
5	JAPONA TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP CONFECCIONADA DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238 G/M², NO MÍNIMO, COM FORRO DE MATELASSÉ NO DIANTEIRO, NAS COSTAS E NAS MANGAS. MANGAS EXTERNAS CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA E MANGAS INTERNAS EM FORRO MATELASSÉ. O FORRO MATELASSÉ É FIXADO À JAPONA COM MÁQUINA DE 5 (CINCO) FIOS, NAS VISTAS INTERNAS DO DIANTEIRO, TENDO A PARTE INFERIOR ABERTA. BOLSOS EXTERNOS EMBUTIDOS, LOCALIZADOS NAS FRENTE INFERIORES, COM PORTINHAS ESCAMOTEADAS ABOTOADAS SOBRE OS BOLSOS, E BOLSO INTERNO POSICIONADO NA FRENTE ESQUERDA, SENDO ESTE FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA, VISTAS DO DIANTEIRO FECHADAS POR MEIO DE ZIPER DE POLIÉSTER, COM CURSOR DESTACÁVEL, E ABOTOADAS POR 5 (CINCO) BOTÕES CINZA, SENDO A VISTA ESQUERDA ESCAMOTEADA. VISTA INTERNA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO, SENDO FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA.	170	BENS DE CONSUMO >> VESTUARIO E TEXTIL >> UNIFORMES MILITARES >> JAPONA	editar

Item	Descrição	Quantidade	Mercadoria	Ação
6	JAPONA NYLON UMA FACE: JAQUETA EM NYLON, COM GOLA ESPORTE, MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS EM NYLON COR PRETA, PLATINAS ABOTOÁVEIS SOBRE OS OMBROS, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER, 02 BOLSOS INTERNOS NAS LATERAIS, COM ABERTURA NO SENTIDO VERTICAL, DE NYLON COM ELASTICOS DE 40 CM. FIXAÇÃO DO BANDEIRA NA MANGA ESQUERDA E NA MANGA DIREITA. FIXAÇÃO DE VELCRO, NO LADO DIREITO, NA COR A DEFINIR PARA COLOCAÇÃO DA TARJETA. BORDADO NAS COSTAS DEFESA SOCIAL NA COR A DEFINIR. ETIQUETAS DE NUMERAÇÃO, COMPOSIÇÃO DE TECIDO, MODO DE CONSERVAÇÃO E INDICATIVA DA PROCEDENCIA DO ARTIGO, FIXADAS NA PARTE INTERNA DO BOLSO LATERAL DIREITO, NA JUNÇÃO ENTRE O FORO E O ESPEHO DE BOLSO. CARACTERISTICAS ESPECIFICAS CONFECCIONADO EM NYLON 100% POLIESTER NA COR PRETA, GRAMATURA DE 140G/M², TEFLONADO, IMPERMEAVEL GOLA MODELO ESPORTE EM MANTA ACRILICA REVESTIDA DE NYLON COR PRETA MANGAS COMPRIDAS COM RECORTE NA PARTE DE TRAS EM NYLON NA COR PRETA, PUNHO EM NYLON.	10	BENS DE CONSUMO >> VESTUARIO E TEXTIL >> UNIFORMES MILITARES >> JAPONA	editar
7	CALÇA TIPO JEANS TRADICIONAL CALÇA JEANS, COR AZUL, TAMANHOS DIVERSOS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 8,0 OZ PRÉ ENCOLHIDO, NA COR AZUL, COM CÔS E PRESILHA, ZÍPER DE METAL GROSSO E FECHAMENTO COM BOTÃO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, BOCA RETA OU LEVEMENTE AFUNILADA COM BARRA CONVENCIONAL.	50	SERVICOS >> SERVICOS PROFISSIONAIS >> CONFECCAO >> UNIFORMES	editar
8	CAMISA UNISSEX GOLA POLO - COR AZUL MARINHO BORDADO PIQUET BORDADO NO PEITO, BRASÃO DE MARIANA, MANGA ESQUERDA BANDEIRA DO MUNICIPIO, MAGNA DIREITA BANDEIRA DE MINAS GERAIS E NAS COSTAS "SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE MARIANA - MG".	50	BENS DE CONSUMO >> VESTUARIO E TEXTIL >> VESTUARIO EM GERAL >> CAMISA POLO MASCULINA E FEMININA	editar
9	VESTIDO LONGO/MIDI TECIDO TWO WAY; COR AZUL MARINHO, BORDADO NO PEITO O BRASÃO DA PREFEITURA.	20	BENS DE CONSUMO >> VESTUARIO E TEXTIL >> VESTUARIO FEMININO >> VESTIDO TUBINHO	editar
10	CALÇA LEGGING NA COR PRETA	20	SERVICOS >> SERVICOS PROFISSIONAIS >> CONFECCAO >> UNIFORMES	editar

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CI - Comunicação Interna

Nº

A1

Data

22/10/2021

De: Secretaria Municipal de Defesa Social

Para: Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência

Assunto: IDENTIFICAÇÃO DAS COTAÇÕES

Prezados,

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio desta, informar que as pesquisas de mercado que compõem a abertura do processo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, VIGILANTES MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, elaboradas pelas empresas: ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP, MARCOS BATISTA GOMES E CAMUFLADOS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Foram solicitadas via e-mail pela servidora RAQUEL DE S. OLIVEIRA GONÇALVES.

Atenciosamente,

RAQUEL DE S. OLIVEIRA GONÇALVES

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

COORDENADORIA DE COMPRAS

CERTIDÃO

PROCESSO: 235/2021

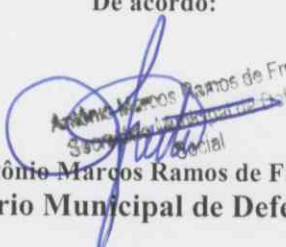
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, VIGILANTES MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

A Coordenadoria de Compras do município de Mariana, no uso de suas prerrogativas legais, em momento oportuno informa que as cotações anexadas aos autos, foram apresentadas pela Secretaria Municipal de Defesa Social ordenadora da despesa.

Portanto, considera-se a fé pública do ato do ordenador de despesa e sua responsabilidade na composição dos valores de mercado.


ÉRIKA ALVES QUIRINO DOS SANTOS
Coordenadora Geral de Compras

De acordo:


Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Secretário,

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, VIGILANTES MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações. Sendo assim, sugerimos o uso da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO** para o caso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1201.06.122.0017.2.630.339039 - FICHA 478

1201.06.122.0017.2.171.339039 – FICHA 840

1201.06.122.0017.2.171.339030 – FICHA 467

Valor Global Estimado: R\$ 316.500,56 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Mariana, 22 de Outubro de 2021


ÉRIKA ALVES QUIRINO DOS SANTOS
Coordenadora Geral de Compras

De acordo:


ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Defesa Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Termo de Abertura/autuação

Ao 22º dia do mês de Outubro do Ano de **2021**, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço abertura dos Autos do **PRC 235/2021**. Os autos do presente processo são autuados com **53** folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.


ÉRIKA ALVES QUIRINO DOS SANTOS
Coordenadora Geral de Compras

RECEBEMOS
25 OUT. 2021
Horário: <u>09:30</u>
Comissão Permanente de Licitação



25/10/21
/s/-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



CI- Comunicação Interna

ANO

2022

De: Secretaria Municipal de Defesa Social

Para: Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência

Assunto: DOTAÇÕES 2022.

Prezado Sr.,

Cordialmente o cumprimento e encaminhamento as novas dotações referentes ao ano 2022. Para continuidade de abertura do Processo Licitatório 235/2021 "Confecção de Uniformes".

1201.06.122.0017.2.630.339039 1100- FICHA 559
1201.06.122.0017.2.171.339039 1170 – FICHA 544
1201.06.122.0017.2.171.339030 1170 – FICHA 543

Atenciosamente,

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social

ANTONIO MARCOS RAMOS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Local de entrega: _____

**Nome Legível
ou Carimbo:** _____

Recebido em 18/01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria de Defesa Social

CI - Comunicação Interna

Nº 22

Ano:
2021

De: Antônio Marcos Ramos de Freitas - Secretário Municipal de Defesa Social

Para: Setor de Planejamento

Assunto: PRC 235/2021 – Confecção de Uniformes

Prezado,

Considerando que a Secretaria de Defesa Social de Mariana através da sua experiência verificou que as aquisições de uniformes de forma padronizada traz inúmeros benefícios para o Poder Público;

Considerando que cada peça tem sua particularidade mas faz parte de um todo, uma identificação do servidor. Sendo necessário a compra da mesma matéria-prima para manter o mesmo tom, mesma costura, aviamentos e tecido etc.

Considerando que a divisão em lote, sob os aspectos técnico e econômico traz uma maior facilidade e agilidade na capacidade de gestão do contrato e simplifica o diálogo com o fornecedor.

Considerando que a divisão de lote facilita e agiliza confecção, a entrega, a fiscalização e conferencia dos uniformes;

Considerando a facilidade de acompanhamento e fiscalização da ficha técnica de produção têxtil, o que garante a peça fabricada estará de acordo com o que foi desenvolvido, que não haverá a confecção de peças incorretas, a aplicação errada de aviamentos, detalhes ou apliques.

Considerando o art. 15, inc. I, da Lei 8.666/93, as compras, sempre que possível, deverão atender ao princípio da padronização. Vejamos:

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa

56
C. R. P.
Folha
M. S.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

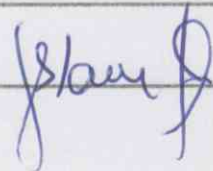
Considerando tudo que foi exposto a Secretaria de Defesa Social solicitou a divisão em lotes.

Atenciosamente;


Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social
Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social

Recebido em 15.03/2022

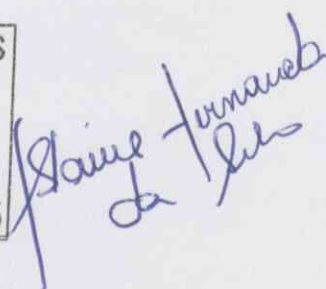
Nome completo



RECEBEMOS

15 MAR 2022

Horário: 09:00
Comissão Permanente de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Devolução

Considerando o lapso temporal e o princípio da segregação de funções que norteia a Administração Pública, a Comissão Julgadora dos processos licitatórios do Município, nomeados pela portaria nº002/2022, devolve a Coordenadoria de Compras, o presente processo licitatório para que verifique junto a Secretaria solicitante os orçamentos que compõe a média de preços do presente processo conforme a orientação da Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 001/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

INSTRUÇÃO NORMATIVA – CGM - Nº. 01 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 5º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Pannel para consulta de preços ou Banco de Preços, inclusive o Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 01(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA Controladoria Geral do Município Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000 Fone: (031) 3557-9044 Página 5 de 8 data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º - Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II deste artigo.

Após a readequação, que devolva o mesmo ao Setor de Licitações para que seja providenciado a confecção do edital e posterior publicação.

Mariana 15 de março de 2022

Comissão:

Gislaine Fernanda da Silva

Marcelle Roberto Soares

Gustavo Grijó dos santos Augusto

Michelle de Padua Aneli da Silva

CI - Comunicação Interna

Nº253

Ano:
2022

De: Antônio Marcos Ramos de Freitas- Secretário Municipal de Defesa Social

Para: Licitação

Assunto: Relatório

Prezados,

Encaminhamos cotações atualizadas, salientamos que os fornecedores mantiveram o valor inicial.

Atenciosamente,

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em...../.....2022

Nome completo



Raquel de Souza <gcmkel@gmail.com>

**Cotação**

1 mensagem

Camuflados Com. de Roupas LTDA <camufladoscom.roupasltda@gmail.com>

Para: GCMKEL@gmail.com

17 de março de 2022 11:08

Bom dia! Segue cotação

att

Célia Mara.

**ORÇAMENTO CAMUFLADOS 15.03.2022.pdf**

94K

CAMUFLADOS COM. DE ROUPAS LTDA

CNPJ 01.261.787/0001 - 08 INSC EST 859236884
RUA DOS ABACATES 04 LOJA B- BAIRRO DEDDORO
RIO DE JANEIRO / RJ CEP 21615-200
TEL (021) 2457-4878

RIO DE JANEIRO, 15/03/2022
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
A/c: RAQUEL

NR ORDEM	UND	QUANTIDADE PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ITEM	TOTAL ITEM
01	UND	600	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 81/3 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZIPER DE METAL, CÓS DUPLA FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUIR FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO, PARA AJUSTE DA CINTURA. BOLSO: O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREÇA SÃO PESPOINTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR FEITA EM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXA (BITOLA 6,4MM.) O BOLSO DEVE SER COSTURADO À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA. POSSUI VELCRO DE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHOLAS EM TECIDO DUPLA COM CANTOS VIVOS PESPOINTADAS E COSTURADAS À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). POSICIONADA COM SUA BORDA SUPERIOR, PARALELA POR TODA LARGURA, À 15MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. TENDO TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES NO SENTIDO VERTICAL. POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 CM DE COMPRIMENTO PRETO MACHO. REFORÇO NO MESMO TECIDO COSTURADO EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM), NO DIANTEIRO, NO INTERIOR, COM COSTURA QUADRICULADA. CINTURA UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA. PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA. O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL. O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS: CÓS COM 42MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLA, COSTURADO E PESPOINTADO COM MÁQUINA DE CÓS DE DUAS AGULHAS (BITOLA 38MM). COM PONTAS EMBUTIDAS. FECHAMENTO DO CÓS E FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO. O CÓS É GUARNECIDO COM 7 PASSADORES DE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO JEANS). COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE OU FIXO (BITOLA 10MM). CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: CALÇA CINZA ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO. O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 153. ESPECTRO COLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA. GRAMATURA: 238G/M². NO	R\$156,30	RS93.780,00



Valores dos produtos R\$ 238.722,00

PRAZO DE PRODUÇÃO: até 10 dias úteis a partir da confirmação do pedido, podendo variar de acordo com a demanda da produção.
ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 30 DIAS



CÉLIA MARA
PROPRIETÁRIA

CNPJ: 01.261.787/0001-08





Raquel de Souza <gcmke@gmail.com>



Cotação

1 mensagem

Camuflados Com. de Roupas LTDA <camufladoscom.roupasltada@gmail.com>

Para: GCMKEL@gmail.com

17 de março de 2022 11:09

Bom dia! Segue cotação

att

Célia Mara.

ORÇAMENTO CAMUFLADOS 15.03.2022.pdf
70K

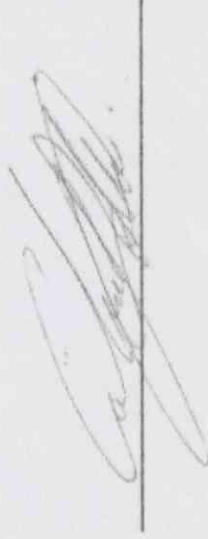
CAMUFLADOS COM. DE ROUPAS LTDA

CNPJ 01.261.787/0001 - 08 INSC EST 859236884
RUA DOS ABACATES 04 LOJA B- BAIRRO DEODORO
RIO DE JANEIRO / RJ CEP 21615-200
TEL (021) 2457-4878

RIO DE JANEIRO, 15/03/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
GCM RAQUEL
REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAL	UND	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
01	Jaqueta de frio em nylon	UND	1	345,10	345,10
02	Bota cano curto preta	UND	1	189,90	189,90
03	Calça jeans	UND	1	151,00	151,00
04	Bonê azul marinho	UND	1	48,30	48,30
05	Camisa em tecido malha azul marinho	UND	1	69,80	69,80
06	Camisa social masculina	UND	1	145,40	145,40
07	Camisa polo azul marinho	UND	1	90,90	90,90
08	Vestido longo confeccionado em two way	UND	1	230,00	230,00
09	Calça modelo leggings na cor preta	UND	1	80,10	80,10

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.350,50
ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 30 DIAS



CÉLIA MARA
PROPRIETÁRIA
CNPJ 01.261.787/0001-08





Raquel de Souza <gcmkel@gmail.com>

Orçamento!

1 mensagem

Alta Patente <vendas@altapatente.com.br>
Para: Gcm Raquel <gcmkel@gmail.com>

17 de março de 2022 11:06



Bom dia, segue em anexo orçamento solicitado!

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!

Gustavo / Dpto Administrativo

(32) 3215 - 0934 / (32) 3031 - 0934

Whatsapp: (32) 99986 - 1149



 **ORÇAMENTO GUARDA ALTA PATENTE - 17.03.2022.pdf**
326K



CNPJ: 01.184.725/0001-40
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP: 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / (32) 3031-0934
E-mail:vendas@altapatente.com.br
altapatente@altapatente.com.br



DE: ALTA PATENTE IND. E COM EIRELI-EPP
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CONTATO: GCM RAQUEL
TEMPO DE ENTREGA: A COMBINAR
E-MAIL: gcmkel@gmail.com

Nº DE FOLHA - 03
TEL: (31) 3557-9018 / (31) 3557-9020
Cel.: (31) 98248-6413

Juiz de Fora, 17 de Março de 2022.

ORÇAMENTO

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	600	UND	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, CÔS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO NO CÔS DIANTEIRO ESQUERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUI FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO, PARA AJUSTE DA CINTURA. BOLSO: O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR FEITA EM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXA (BITOLA 6,4MM.) O BOLSO DEVE SER COSTURADO À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHAS EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURADAS À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). POSICIONADA COM SUA BORDA SUPERIOR, PARALELA POR TODA LARGURA, À 15MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. TENDO TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES NO SENTIDO VERTICAL. POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 CM DE COMPRIMENTO PRETO MACHO. REFORÇO NO MESMO TECIDO COSTURADO EXTERNAMENTE COM, MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM), NO DIANTEIRO, NO INTERIOR, COM COSTURA QUADRICULADA. CINTURA UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA, O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÔS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÔS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL, O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÔS: CÔS COM 42MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO, COSTURADO E PESPONTADO COM MÁQUINA DE CÔS DE DUAS	R\$128,40	R\$77.040,00

CURSOR DESTACÁVEL, E ABOTOADAS POR 5 (CINCO) BOTÕES CINZA, SENDO A VISTA ESQUERDA ESCAMOTEADA. VISTA INTERNA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO, SENDO FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. COSTAS EM TECIDO ÚNICO, COM BORDADO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE MARIANA NA COR PRETA. CINTURA PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM PASSAGEM DE 20 MM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DE CADARÇO PRETO, COM 5 MM DE DIÂMETRO, PARA AJUSTE DA MESMA. MANGAS COMPRIDAS, COM AJUSTE PARA O PUNHO, COM VELCRO. MANGAS INTERNAS DE FORRO MATELASSÊ, BAINHAS DA JAPONA E DO FORRO DOBRADAS PARA DENTRO, COM 25 MM E 10 MM DE LARGURA, RESPECTIVAMENTE. FORRO MATELASSÊ COM ENCHIMENTO INTERNO DE MANTA DE POLIÊSTER, PARA AQUECIMENTO. FORRO COM NYLON, MANTA E TNT COSTURADO QUADRICULADO. AS COSTURAS DA JAPONA DEVEM TER 4 PONTOS/CM, COM 0,5 PONTO/CM DE TOLERÂNCIA. A JAPONA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. BORDADO NA MANGA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA DIREITA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA ESQUERDA BANDEIRAS DE MARIANA TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL TAMANHO 9 X 2,3. BORDADO NO PEITO DIRETO O NOME DOS VIGILANTES PATRIMONIAL NO TAMANHO 14,5 X 2,3. SOB MEDIDA



VALOR TOTAL:

R\$ 200.400,00

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1. A Empresa vencedora do certame deverá disponibilizar funcionário (s) para aferir as medidas dos servidores que receberão os uniformes, para que não haja problemas de medidas desproporcionais.
2. Caberá ao responsável dos agentes disponibilizar o local para a aferição das medidas, bem como assegurar o comparecimento dos servidores.
3. A aferição das medidas deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.
4. No ato da aferição das medidas a empresa disponibilizará uma ficha individual, em duas vias, aonde constará os dados do servidor e as medidas, sendo assinada pelo servidor em questão, uma via em poder da empresa e a outra em poder do agente responsável, para verificação na entrega do material solicitado.



CNPJ. 01.184.725/000140
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP. 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / 3031-0943

e-mail.vendas@altapatente.com
altapatente@altapatente.com.br

DE: ALTA PATENTE IND. E COM EIRELI-EPP
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CONTATO: GCM RAQUEL
TEMPO DE ENTREGA: A COMBINAR
E-MAIL: gcmkel@gmail.com

Nº DE FOLHA - 04

TEL: (31) 3557-9018 / (31)3557-9020

Cel.: (31) 98248-6413

ASSUNTO: ORÇAMENTO



Juiz de Fora, 17 de Março de 2022.

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	JAPONA NYLON UMA FACE Jaqueta em nylon, com gola esporte, mangas compridas com punhos em nylon cor preta, platinas abotoáveis sobre os ombros, abertura frontal com fechamento por zíper, 02 bolsos internos nas laterais, com abertura no sentido vertical, de nylon com elástico de 40 cm. Fixação do Bandeira na manga esquerda e na manga direita. Fixação de velero, no lado direito, na cor a definir, para colocação da tarjeta. Bordado nas costas DEFESA SOCIAL na cor a definir. Etiquetas de numeração, composição do tecido, modo de conservação e indicativa da procedência do artigo, fixadas na parte interna do bolso lateral direito, na junção entre o forro e o espelho de bolso. Características Específicas Confeccionado em nylon 100% poliéster na cor preta, gramatura de 140g/m², teflonado, impermeável. Gola: modelo esporte em manta acrílica revestida de nylon cor preta; Mangas: compridas com recorte na parte de trás em nylon cor preta, punho em nylon. Fechamento: por zíper de plástico Vision cor preta, com cursor de metal reversível. Bolsos: dois bolsos nas laterais; Cós: de nylon com elástico de 40 Platinas: fixas em nylon na cor a ser definida, com detalhe centralizado de pespontos em forma de x, presas por botões cor a ser definida de poliéster, fixados na costura da cava com 1/3 na parte dianteira e 2/3 na traseira, tendo como base a costura do ombro. Costas: inteira em nylon cor a ser definida, bordado DEFESA SOCIAL na cor a ser definida. PEÇA SOB MEDIDA	01	UND	RS298,70	RS298,70

Com cantos inferiores chanfrados e bainha na abertura superior feita com máquina de uma agulha ponto fixo, distante de 15 mm da borda.
São costurados à camisa com máquina de uma agulha ponto fixo, distante de 5 mm das bordas.

A borda superior de cada bolso deve ser posicionada a 55 mm abaixo da linha central do primeiro caseado de fechamento da camisa e a 60 mm da linha imaginária que passa pelo centro dos botões de fechamento da mesma.

Cada bolso deve possuir uma prega, de 40 mm de largura, no sentido vertical, costurada com máquina de uma agulha ponto fixo, a 5 mm de suas bordas.

Ao centro, deve ser aplicado um botão de poliéster, de 11 mm de diâmetro, com 2 (dois) furos, posicionado a 23 mm da borda superior do bolso.

A 5 mm das laterais dos bolsos no limite da linha imaginária que passa pelo centro do botão parte inferior, é costurado um fecho de contato, face pêlo, medindo 10 mm de altura e 15 mm de largura.

Os chanfros inferiores devem formar um ângulo de 45 ± 5 graus com a horizontal da base do bolso e ter 20 mm de comprimento acabado.

PESTANAS

Confeccionadas em tecido duplo, retangulares, fusionadas internamente com entretela colante de algodão tipo I, a uma temperatura média de 150°C , durante 15 segundos.

Pespontadas, em todo seu contorno, com máquina de uma agulha ponto fixo, a 5 mm de suas bordas, e costuradas à camisa com máquina de uma agulha ponto fixo, bitola de 6,4 mm.

É costurado um fecho de contato, parte áspera, medindo 10 mm de altura e 15 mm de largura a 5 mm das laterais nas pestanas dos bolsos lado posterior, no limite da linha imaginária que passa pelo centro do caseado, parte inferior.

Posicionadas com sua borda superior paralela por toda a largura e acima 10 mm da borda do bolso.

Deve ser aplicados travetes, de 8 mm de comprimento, nos cantos superiores, no sentido horizontal, posicionados sobre o pesponto inferior. No centro de cada pestana deve ser aplicado um caseado, no sentido vertical, com 18 mm de comprimento e 12 mm de abertura, a 8 mm da borda inferior.

GOLA

Confeccionada em tecido duplo, com bico de canto vivo e inclinação lateral de 65 ± 5 graus.

Fusionada com entretelas colantes de algodão, a uma temperatura média de 150°C , durante 15 segundos, assim dispostas:

a) Entretela tipo I

Duas camadas, a primeira e fixada sobre a entretela tipo II, devendo ser cortada em duas partes, superior e inferior, deixando uma distância aproximada de 3 mm uma da outra, para melhor acabamento e apresentação, quando dobrada.

A segunda camada é fixada sobre a primeira, somente nas pontas da gola, medindo aproximadamente um terço da medida total da gola, para endurecimento das pontas.

b) Entretela tipo II

Uma camada em todo perímetro da gola devendo exceder 10 mm da entretela na parte de junção com o degolo

Pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo a 5 mm de suas bordas, costurada no degolo e rebatida com máquina de uma agulha ponto fixo, com inserção da etiqueta de identificação no centro.

MANGAS

Mangas curtas, com bainhas viradas duas vezes para dentro, pespontadas com máquina de uma agulha ponto fixo, distante de 25 mm de sua borda.

Vistas do Dianteiro

Vistas do dianteiro dobradas para dentro, presas na costura dos ombros, overlocadas e pespontadas, com máquina de uma agulha ponto fixo a 5





Raquel de Souza <gcmkel@gmail.com>

**Orçamento**

1 mensagem

Marcos Batista Gomes Mei <marcosbatistagomesmei@gmail.com>

17 de março de 2022 11:10

Para: gcmkel@gmail.com

Bom dia Raquel, segue orçamento conforme solicitado.

Favor confirmar recebimento.

**ORÇAMENTO MARCOS BATISTA 16.03.2022.pdf**

49K

MARCOS BATISTA GOMES MEI
CNPJ Nr. 17.101.102/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00205235100-20
RUA: ACACIO PAULINO PINTO, Nr. 405
BAIRRO: SÃO BENEDITO
JUIZ DE FORA / MG
CEP 36.061-300
E MAIL MARCOSBATISTAGOMESMEI@GMAIL.COM



PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

A/C RAQUEL

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	TERMO DE REFERENCIA	QT.	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUI FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO, PARA AJUSTE DA CINTURA. BOLSO: O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR FEITA EM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXA (BITOLA 6,4MM.) O BOLSO DEVE SER COSTURADO À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHAS EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURADAS À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). POSICIONADA COM SUA BORDA SUPERIOR, PARALELA POR TODA LARGURA, À 15MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. TENDO TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES NO SENTIDO VERTICAL. POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 CM DE COMPRIMENTO PRETO MACHO. REFORÇO NO MESMO TECIDO COSTURADO EXTERNAMENTE COM, MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM), NO DIANTEIRO, NO INTERIOR, COM COSTURA QUADRICULADA. CINTURA UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA, O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL. O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS: CÓS COM 42MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO, COSTURADO E PESPONTADO COM MÁQUINA DE CÓS DE DUAS AGULHAS (BITOLA 38MM), COM PONTAS	600	UND	R\$135,88	R\$81.528,00

TECIDO DE POLIAMIDA. COSTAS EM TECIDO ÚNICO, COM BORDADO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE MARIANA NA COR PRETA. CINTURA PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM PASSAGEM DE 20 MM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DE CADARÇO PRETO, COM 5 MM DE DIÂMETRO, PARA AJUSTE DA MESMA. MANGAS COMPRIDAS, COM AJUSTE PARA O PUNHO, COM VELCRO. MANGAS INTERNAS DE FORRO MATELASSÊ. BAINHAS DA JAPONA E DO FORRO DOBRADAS PARA DENTRO, COM 25 MM E 10 MM DE LARGURA, RESPECTIVAMENTE. FORRO MATELASSÊ COM ENCHIMENTO INTERNO DE MANTA DE POLIÉSTER, PARA AQUECIMENTO. FORRO COM NYLON, MANTA E TNT COSTURADO QUADRICULADO. AS COSTURAS DA JAPONA DEVEM TER 4 PONTOS/CM, COM 0,5 PONTO/CM DE TOLERÂNCIA. A JAPONA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. BORDADO NA MANGA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA DIREITA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA ESQUERDA BANDEIRAS DE MARIANA TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL TAMANHO 9 X 2,3. BORDADO NO PEITO DIRETO O NOME DOS VIGILANTES PATRIMONIAL NO TAMANHO 14,5 X 2,3. SOB MEDIDA



Total da proposta R\$ 214.915,50 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)

JUIZ DE FORA 16 de MARÇO de 2022

Marcos Batista Gomes

MARCOS BATISTA GOMES

CPF 076.035.056-66

PROPRIETÁRIO



Raquel de Souza <gcmkel@gmail.com>

**Orçamento**

1 mensagem

Marcos Batista Gomes Mei <marcosbatistagomesmei@gmail.com>

17 de março de 2022 11:11

Para: gcmkel@gmail.com

Bom dia Raquel, segue orçamento conforme solicitado.

Favor acusar recebimento.

 **ORÇAMENTO MARCOS BATISTA 16.03.2022.pdf**
60K

MARCOS BATISTA GOMES MEI
CNPJ Nr. 17.101.102/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00205235100-20

RUA: ACACIO PAULINO PINTO, Nr. 405
BAIRRO: SÃO BENEDITO
JUIZ DE FORA / MG
CEP 36.061-300
E MAIL -MARCOSBATISTAGOMESMEI@GMAIL.COM



PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA DE MARIANA

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	TERMO DE REFERENCIA	QT.	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	JÁPONA DE FRIO EM NYLON UMA FACE	01	UND	R\$379,00	R\$379,00
02	BOTA PRETA CANO CURTO	01	UND	R\$215,50	R\$215,50
03	CALÇA EM TECIDO JEANS	01	UND	R\$183,50	R\$183,50
04	BONÉ NA COR AZUL MARINHO	01	UND	R\$55,00	R\$55,00
05	CAMISA EM MALHA AZUL MARINHO	01	UND	R\$79,90	R\$79,90
06	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA	01	UND	R\$169,80	R\$169,80
07	CAMISA GOLA POLO AZUL MARINHO BORDADA	01	UND	R\$99,90	R\$99,90
08	VESTIDO LONGO CONFECCIONADO EM TECIDO TWO WAY	01	UND	R\$237,50	R\$237,50
09	CALÇA MODELO LEGGING PRETA	01	UND	R\$103,50	R\$103,50

**Total da proposta r\$ 1.523,60 (MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E
SESSENTA CENTAVOS).**

JUIZ DE FORA 16 de MARÇO de 2022

Marcos Batista Gomes

MARCOS BATISTA GOMES

CPF 076.035.056-66

PROPRIETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

COORDENADORIA DE COMPRAS

CERTIDÃO

PROCESSO: 235/2021



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, VIGILANTES MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

A Coordenadoria de Compras do Município de Mariana, no uso de suas prerrogativas legais, em momento oportuno informa que as cotações que compõem o processo, foram atualizadas pelos fornecedores, mantendo os mesmos valores das propostas iniciais, sendo assim o setor de compras encaminha o referido ao setor de Licitações para continuidade ao processo e posterior confecção do edital.

Mariana, 17 de Agosto de 2021


Érika Alves Quirino dos Santos
Coordenadora Geral de Compras



PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Designa Pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 14.133, de 01/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agentes responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios, na modalidade de PREGÃO, os seguintes servidores:

I – Como Pregoeiros:

- Marcelle Roberto Soares – **Pregoeira Titular;**
- Gislaine Fernanda da Silva – **Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio;**
- Gustavo Grijó dos Santos Augusto – **Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio;**
- Michelle de Pádua Aneli da Silva – **Equipe de Apoio;**

II – Como Suplentes:

- Dayanne Mara Alves Silva Reis – **Equipe de Apoio e Pregoeira Suplente**
- Elizandra da Silva Pinheiro Pereira – **Equipe de Apoio;**
- Marcus Vinicius de Almeida Guimarães – **Equipe de Apoio;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 013, de 15 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

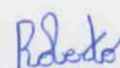
076 

PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DATA : 01/04/2022

ENCAMINHAMENTO

Sr. Procurador Geral do Município, encaminho-lhe minuta do Edital do PREGÃO Nº **PRG 005/2022- Eletrônico através de Registro de Preços** para a devida análise, parecer jurídico e posterior PUBLICAÇÃO do resumo do Edital.

Atenciosamente,

MARCELLE ROBERTO SOARES

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

0770

SOLICITANTE: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PRG 005/2022

PRC 235/2021

REGISTRO DE PREÇO 011/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONARIOS DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, VIGILANTES MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

A Prefeitura Municipal de Mariana, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA, mediante o Pregoeiro nomeado pela **Portaria 002/2021**, Sra. **Marcelle Roberto Soares**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na Sala de Reuniões da CPL, localizada no **PRÉDIO DA PREFEITURA**, localizada, na **PRAÇA JK, S/N- Centro - MG - CEP 35420-000**, nesta cidade, na data e horário indicados, licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme descrito no preâmbulo deste Edital e seus Anexos.

O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela **Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002**, pela **Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006**, pelo **Decreto Municipal 2920/2002**, **Decreto Municipal 6644/2013**, pelo **Decreto Federal 10.024/2019** e **Decreto Municipal nº. 10.080/2020**, **Decreto Municipal 10.545/2021** e pela aplicação subsidiária da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

Data limite para recebimento das propostas: 25/04/2022 até às 08:00 HS

Abertura das propostas: 25/04/2022

Início da sessão de disputa: 09:00 HS

Endereço virtual: A sessão de lances, o julgamento e a declaração dos resultados serão realizadas em ambiente virtual a ser acessado pelo interessado no sítio eletrônico do Banco do Brasil (link licitação), cujo endereço é www.licitacoes-e.com.br

1- DO OBJETO

O presente Pregão tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONARIOS DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, VIGILANTES MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, conforme Especificação do Serviço, Anexo I deste Edital.

2- PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.

- 2.1. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- Anexo I - Planilha de Materiais/Serviços
 - Anexo II - Modelo de Carta Proposta
 - Anexo III - Minuta de Ata/Contrato
 - Anexo IV- Modelos de Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores.
 - Anexo V - Modelo de declaração de micro ou pequena empresa
 - Anexo VI - Declaração de Cota Mínima de Menores Aprendizizes
 - Anexo VII - Declaração de Inexistência de Servidor Público
 - Anexo VIII- Declaração de cumprimentos de requisitos de habilitação

3- DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
- 3.1.1. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 3.1.2. A presente licitação se divide em três fases distintas que ocorrerão em sequência, cabendo aos licitantes apresentarem os documentos relativos a cada uma delas, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

078 JP

- CREDENCIAMENTO (observar o item 4 do edital)
- PROPOSTA DE PREÇOS (observar o item 5 do edital)
- DOCUMENTAÇÃO (observar os itens 5 e 8 do edital)

- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 3.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de conglomeração, pois o objeto não é de grande vulto ou complexo, que justifique tal possibilidade. Ademais, trata-se de ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender as exigências previstas no edital.
- 3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

CREDENCIAMENTO

DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Os interessados à participação no presente Pregão Eletrônico deverão obter perante o Banco do Brasil S.A., sem a possibilidade de inclusão do Município de Mariana como responsável solidário ou subsidiário, chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) para acesso à plataforma digital.
- 4.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo de seu login e senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou à Comissão Permanente de Licitações (CPL) a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso indevido de informações pessoais cadastrais e de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico promovido pelo Município de Mariana, salvo quando inativas, vencidas ou canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificada. No ato do cadastro eletrônico, o licitante deverá obrigatoriamente identificar o tipo de segmento da empresa, ficando responsável pela legitimidade e veracidade desta informação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 4.4. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº. 123 de 14.12.2006, nº. 147 de 07.08.2014 e nº. 155 de 27.10.2016, para que as mesmas possam gozar os benefícios próprios, é necessário, à época do cadastramento eletrônico, acrescentar as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", à sua firma ou denominação, conforme o caso.
- 4.4.1 Caso o interessado já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro eletrônico.

PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

5- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA POR MEIO ELETRÔNICO

- 5.1. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- 5.2. A proposta deverá referir-se a todo o serviço especificado no Anexo I, não sendo facultado à licitante concorrer apenas nos itens que forem de sua preferência.
- 5.3. Quando do lançamento da proposta, o licitante deverá lançar O VALOR TOTAL DO ITEM, que será multiplicado automaticamente por 1(um); e informar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS A MARCA e outras informações necessárias, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
- 5.3.1 Só serão aceitos um preço e uma marca para cada item, sendo que a marca informada quando do lançamento da proposta na plataforma do Banco do Brasil S.A. deverá ser a mesma da proposta final e quando da entrega do item.
- 5.4. A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. A apresentação da proposta implicará em plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

0799

- 5.4. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os fornecimentos/serviços serem prestados ao Município sem ônus adicional.
- 5.5. É vedada a identificação do licitante em qualquer campo ou anexo quando do preenchimento da proposta eletrônica, sob pena de desclassificação imediata.

6. DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A. (endereço www.licitacoes-e.com.br) concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço e demais anexos do Edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá exclusivamente por meio de chave de acesso e senha obtidas pelo licitante perante o Banco do Brasil S.A.
- 6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e LC 147, de 2014.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando o mesmo responsável pela visualização de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, por sua eventual desconexão e pela impossibilidade eletrônica de envio de documentos e lances, ficando o Município de Mariana isento de qualquer responsabilidade pela possível perda de negócios pelo interessado.
- 6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6.8. A comunicação entre o licitante e o pregoeiro e sua equipe de apoio ocorrerá, exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A., sendo vedado a qualquer interessado manter contato presencial com os agentes públicos durante a sessão de lances e a análise de documentos.

7- DA SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO

- 7.1. A partir do horário previsto em edital, o(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo (a) Pregoeiro (a), sendo que somente estas participarão da fase de lance.
- 7.4. Classificadas as propostas, a sessão pública será aberta no horário previsto neste Edital, por comando do (a) Pregoeiro(a) que dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. **A critério do pregoeiro a disputa dos itens/lotes poderá ocorrer de forma simultânea, sendo que o máximo de 10 itens poderão ser disputados ao mesmo tempo.**
- 7.6. Os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema do Banco do Brasil S.A. para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivos horários de registro e valor, sendo vedada a identificação do licitante.
- 7.7. **O licitante poderá oferecer lance inferior ao último ofertado por ele próprio, mesmo que superior ao do licitante que tenha a menor proposta.**
- 7.8. **O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances de diversos licitantes não poderá ser inferior a três (3) segundos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

080

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme tabela abaixo, sobre o valor total do item:

ITEM: 01

VALOR: R\$1,00 (um real)

7.10. Os lances enviados em desacordo com o item 7.8 e 7.9 serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.28. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.29. Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.30. O(a) Pregoeiro(a) analisará e decidirá acerca da possibilidade de suspender o pregão, caso verifique transtornos ou impedimentos ao bom andamento da etapa competitiva do certame.

7.31. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

7.32. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 7.31 acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

7.33. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.35. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.36. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **4 (quatro) horas**, envie ao e-mail licitacaoprefeiturademariana@gmail.com a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, devidamente assinada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.37. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

081

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, anexada em formato digital em campo próprio do sistema.

8.2. A remessa eletrônica não permite ao licitante disponibilizar documentos sem assinatura de seu representante legal, assim como não lhe autoriza encaminhar os demais documentos de habilitação sem que haja meios para a pregoeira e sua equipe de apoio conferirem as suas autenticidades.

8.3. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO FISCAL/JURÍDICA

- a) Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, conforme anexo IV
- b) Declaração de Cumprimentos de requisitos de habilitação, conforme anexo VIII
- b) Certificado de Regularidade junto ao **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal, Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990,
- c) Certificado de Regularidade junto a **Fazenda Federal** (Certidão CONJUNTA Negativa de Débitos referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil),
- d) Certificado de Regularidade junto a **Fazenda Estadual**,
- e) Certificado de Regularidade junto a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, Trabalho.
- f) Certidão de regularidade de **Débitos Trabalhistas**, emitida pelo distribuidor de feitos da Justiça do
- g) Ato Constitutivo (publicação), contrato ou estatuto social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- h) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme anexo VII.
- i) Declaração do Licitante se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para percepção dos benefícios dispostos nas Leis Complementares nº. 123 de 14.12.2006, nº. 147 de 07.08.2014 e nº. 155 de 27.10.2016, conforme Anexo V deste Edital.

8.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.

8.1.3. DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Aplica-se neste certame o Decreto Municipal nº9206 de 18 de janeiro de 2018, que determina que cada ordenador de despesa disponibilize previamente à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregeiro e sua equipe de apoio os Critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais e dá outras providências.

8.1.3.1 As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, elementos comprobatórios de qualificação técnica, a saber:

- a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

OBS: O atestado deverá ser necessariamente em nome da licitante.

8.1.4. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A Licitante vencedora deverá apresentar o seguinte documento no momento da assinatura do contrato:

- a) A licitante deverá apresentar declaração formal, sob as penas da Lei e nos moldes do Anexo VI que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

082 *MP*

contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, conforme TAC nº133/2017 firmado com o Ministério Público do Trabalho- PROMO nº/ 004450.2017.03.00/1.

- 8.2. A documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo. Nessa hipótese, o pregoeiro convocará o segundo menor preço.
- 8.3. **OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR COM PRAZO DE VALIDADE VIGENTE NA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO, ressaltando os dispostos previstos nos artigos 42 e 43 da LC 123 de 14.12.2006, LC 147 de 07.08.2014 e LC 155 de 27/10/2016. Considerar-se-á data da abertura da sessão pública do Pregão a data de abertura das propostas.**
- 8.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 8.5. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou outras necessidades porventura identificadas.
- 8.6. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- 8.7. Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
- 8.8. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e MEI deverão anexar em campo próprio do sistema toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme previsto no art. 43 da LC nº123 de 14.12.2006, LC 147 de 07.08.2014 e LC 155 de 27/10/2016.
- 8.9. Após a declaração do vencedor e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado a ME, EPP e MEI o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da mesma.
- 8.10. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista prevista no item 8.9 dependerá de requerimento pelo interessado, devidamente fundamentado, dirigido ao pregoeiro.
- 8.11. O requerimento deverá ser apresentado dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis concedidos para a regularização fiscal e trabalhista.
- 8.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes.
- 8.13. Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada pelo emitente, expedidos há (90) noventa dias, no máximo, da data de julgamento.
- 8.14. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação de documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação a integridade do documento digital.
- 8.15. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão conter CNPJ, observado o seguinte:
- 8.15.1. Quando for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.
- 8.15.2. Quando for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.16. O(a) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar aos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 8.17. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL

9.1. Encerrada a fase de negociação a proposta final do licitante deverá ser anexada no prazo de 4 (quatro) horas no Sistema eletrônico e deverá conter:

- 9.1.1. Modalidade (Pregão Eletrônico) e número da licitação;
- 9.1.2. Razão social, n.º do CNPJ, endereço e meios de comunicação à distância do licitante;
- 9.1.3. Especificação clara, detalhada e completa do(s) item(ns) ofertado(s), preço(s) unitário(s) e preço(s) total(is) do(s) item(s), também em valores por extenso, prevalecendo, no caso de divergências, os valores por extenso sobre os numéricos. Os preços unitários devem ser cotados em moeda nacional, em algarismo, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

MP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



9.1.3.1. Só serão aceitos um preço e uma marca para cada item, sendo que a marca informada quando do lançamento da proposta na plataforma do Banco do Brasil S.A. deverá ser a mesma da proposta final e quando da entrega do item.

9.1.3.2. Não serão aceitos preços unitários superiores aqueles orçados pela Administração. Hipótese em que o detentor da melhor proposta deverá adequar seus valores.

9.1.4. Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, depósitos, descarga (mão-de-obra, equipamentos ou qualquer despesa), transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento dos itens, objeto desta licitação.

9.1.5. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.1.6. Nas propostas que omitirem o prazo de validade ou as condições de fornecimento, bem como os demais prazos, ficam estabelecidos que estes serão os estipulados neste Edital. Tais circunstâncias não ensejam a desclassificação.

9.1.7. Data e assinatura do representante da empresa.

9.2. O preço unitário de cada item ofertado que resultar em dízima periódica deverá ser adequado conforme subitem

9.1.3, devendo sempre o valor total de cada item obtido após adequação, ser igual ou inferior ao valor total do mesmo item ofertado na disputa eletrônica.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (conforme art. 24 do Decreto 10.024/2019), qualquer pessoa poderá solicitar impugnação do ato convocatório do Pregão. Data limite para apresentação de impugnação será até às 17h do dia 15/04/2022 (Em razão feriado e ponto facultativo nos dias 21 e 22/04/2022).

10.1.1 Quando a impugnação versar sobre questões de ordem técnica, este deverá ser respondido pelo agente de contratação de cada unidade administrativa conforme estabelecido no artigo 7º e artigo 9º do Decreto Municipal 10.545 de 18 de junho de 2021.

10.2. A Impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação, no prazo de até dois dias úteis, contados da data do recebimento da impugnação. (§ 1.º art. 24 do Decreto 10.024/2019).

10.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame através dos meios em que se deu a divulgação do Edital (§ 3.º art. 24 do Decreto 10.024/2019).

10.4. Não serão acolhidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal.

10.5. Os pedidos de impugnação referentes ao processo deverão ser enviados através do e-mail licitacao@prefeiturademariana@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada endereçada ao Departamento de Licitações, localizada no PRÉDIO DA PREFEITURA, na Praça JK,s/n- Centro, Mariana- MG, CEP: 35.420-000, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a).

Mau

11. DOS RECURSOS

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, existindo a intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro(a), por meio eletrônico, **no prazo máximo de 24 (VINTE E QUATRO) HORAS** após DECLARADO O VENCEDOR.

11.2. O licitante interessado em recorrer deverá manifestar, motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.3. A sessão pública compreende, sucessivamente, a abertura das propostas, a etapa de lances e a declaração do vencedor. A declaração do vencedor compreende a análise da proposta e o julgamento de habilitação, de acordo com as exigências previstas neste edital. Encerrada a etapa de lances, os PROPONENTES deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarado o vencedor e se está aberta a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, os PROPONENTES deverão, no prazo máximo de 24 (vinte quatro horas), manifestar a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, implicando em decadência do direito de recurso, a falta de manifestação imediata e motivada do licitante.

11.4. As razões e contrarrazões recursais deverão ser anexadas em campo próprio do sistema licitacoes-e, ou, endereçados ao Departamento de Licitações, localizado no PRÉDIO DA PREFEITURA, na PRAÇA JK, S/N -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

084

Centro, Mariana- MG, CEP: 35.420-000, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a), ou ainda, poderão ser enviados via e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

11.5. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11.8. Na ausência de recurso caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Superior e propor a homologação.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o município de Mariana, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais, nos termos do artigo 87 da lei de licitações.

12.1.2. Serão aplicadas multas nos casos de:

- a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia -.
- b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração Municipal.

12.1.2.1. As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para custear a execução do contrato, objeto desta licitação, correrão por conta do crédito orçamentário da Prefeitura Municipal de Mariana, constante das dotações orçamentárias:

1201.06.122.0017.2.630.339039 1100 559

1201.06.122.0017.2.171.339039 1170 544

1201.06.122.0017.2.171.339030 1170 543

Valor Total Estimado R\$316.500,56 (Trezentos e dezesseis mil quinhentos reais e cinquenta e seis centavos)

CONTRATO/ARP

14.1 Com a licitante vencedora, será firmado contrato/ARP, nos casos que couber, de acordo com a minuta constante do ANEXO III e com as demais disposições contidas neste Edital, seus anexos e proposta da licitante vencedora, observada, ainda, as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

14.2. Se a licitante vencedora, quando convocada, deixar de assinar o contrato/ARP, ou não aceitar, ou não retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado a prorrogação, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, podendo a Administração optar por revogar a licitação, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93.

14.3. O prazo de vigência do contrato/ARP será de **12 (doze) meses**.

14. RESCISÃO DO CONTRATO/ARP

15.1. Poderá ocorrer rescisão do contrato/ARP nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações, garantindo o direito constitucional da ampla defesa e contraditório, nos termos da Lei.

16. DO PAGAMENTO

Mar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

085 ^{ne}

- 16.1. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor até 15 (quinze) dias do mês subsequente e após apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original.
- 16.2. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências:
Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.
- 16.3. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;
- 16.4. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;
- 16.5. O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados
s os atestados de regularidade referentes à
Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débitos Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Decreto nº3. 436, de 01 de fevereiro de 2005.

17.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 O presente edital e seus anexos, o Termo de Referência, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do instrumento contratual/ARP independentemente de transcrição.
- 17.1.1 O Município de Mariana poderá, por despacho fundamentado da Pregoeira e até a entrega da Nota de Empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a este assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.
- 17.1.2 Após a homologação da licitação e autorização da despesa pela Autoridade competente, os licitantes vencedores serão comunicados, por escrito, através de autorização de fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 17.1.3 Quando o licitante vencedor não apresentar a documentação exigida para sua habilitação no ato da contratação, o município, através do Pregoeiro, convocará outro licitante, na ordem de classificação, sucessivamente.
- 17.1.3.1 Para celebrar a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 17.2. É assegurado ao Município, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na mesma forma e meios em que ocorreu a sua divulgação.
- 17.3. A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.4. A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.5. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o material/prestar o serviço ou retirar o instrumento equivalente injustificadamente, ou por motivo não aceito pelo MUNICÍPIO, serão aplicadas as sanções em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis citados neste Edital.
- 17.6. Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o Município de Mariana comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
- 17.7. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.
- 17.8. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Mariana – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.9. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.10. Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.11. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 17.12. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido. Desde que não haja comunicação em contrário por parte do Pregoeiro.
- 17.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município.
- 17.14. *mau*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055



O desatendimento de exigências formais e não essenciais, não implicará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

- 17.15. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.16. A licitante poderá, em caso de dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, consultar a Pregoeira através de carta protocolada ou por e-mail através do endereço eletrônico: **licitacaoprefeiturademariana@gmail.com**, cujos esclarecimentos emanados passarão a integrar o presente processo. Os esclarecimentos serão prestados até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de realização desta licitação, inclusive. **Data limite para solicitação de esclarecimento será até às 17h do dia 15/04/2022 (Em razão feriado e ponto facultativo nos dias 21 e 22/04/2022).**
- 17.16.1 Quando os questionamentos versarem sobre questões de ordem técnica, estes deverão ser respondidos pelo agente de contratação de cada unidade administrativa conforme estabelecido no artigo 7º e artigo 9º do Decreto Municipal 10.545 de 18 de junho de 2021.
- 17.17. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.18. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 17.19. A Homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 17.20. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis citados neste Edital.
- 17.21. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura em original. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o município não será, em nenhum caso, responsável, por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.22. Poderão ser solicitados a qualquer licitante informações ou esclarecimentos complementares, a critério da pregoeira, em uso da faculdade prevista no § 3º, do artigo 43 da lei 8.666/93.
- 17.23. Havendo dúvidas durante o certame licitatório de que a licitante se enquadre ou não como demais microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), a Administração Pública Municipal determinará a realização de diligência para que o interessado disponibilize, às suas custas, no prazo de 05(cinco) dias, a certidão simplificada(se pessoa jurídica registrada em Junta Comercial) ou certidão de breve relato(se pessoa jurídica registrada no cartório de registro próprio).
- 17.24. Na hipótese acima, caso o licitante não apresente os documentos solicitados, não lhe serão aplicáveis os benefícios dispostos na lei complementar nº 123/2006 e demais alterações, podendo ser desclassificado do certame se o mesmo for para participação exclusiva ou reserva de cotas para microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP).
- 17.25. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP) quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art.3º da Lei Complementar nº123/2006 e alterações, no ano fiscal anterior, sob pena das demais sanções.

18. DO FORO

- 18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mariana para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

MARIANA, 01 de Abril de 2022.


Marcelle Roberto Soares
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

0879

ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA

Nº ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	900	UNID	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUI FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO, PARA AJUSTE DA CINTURA. BOLSO: O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR FEITA EM MÁQUINA DE			

Mar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

088 *pe*

			DUAS AGULHAS PONTO FIXA (BITOLA 6,4MM.) O BOLSO DEVE SER COSTURADO À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHOLAS EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURADAS À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). POSICIONADA COM SUA BORDA SUPERIOR, PARALELA POR TODA LARGURA, À 15MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. TENDO TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES NO SENTIDO VERTICAL. POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 CM DE COMPRIMENTO PRETO MACHO. REFORÇO NO MESMO TECIDO COSTURADO EXTERNAMENTE COM, MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM), NO DIANTEIRO, NO INTERIOR, COM COSTURA QUADRICULADA. CINTURA UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS			
--	--	--	---	--	--	--

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

089^{PR}

			EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA, O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL, O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS: CÓS COM 42MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO, COSTURADO E PESPONTADO COM MÁQUINA DE CÓS DE DUAS AGULHAS (BITOLA 38MM), COM PONTAS EMBUTIDAS. FECHAMENTO DO CÓS E FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓS É GUARNECIDO COM 7 PASSADORES DE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO JEANS), COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE OU FIXO (BITOLA 10MM). CARACTERÍSTICAS		
--	--	--	---	--	--

mar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

090 *JP*

			ESPECÍFICAS: CALÇA CINZA ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO, O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME ,E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153, ESPECTRO COLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238G/M², NO MÍNIMO, CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COR PRETA LARGURA 18MM, A FIVELA DA CINTURA DE AÇO NA COR PRETA MEDINDO COMPRIMENTO 36MM LARGURA 20 MM, ZÍPER CONSTITUÍDO DE CURSOR E CREMALHEIRA, A CREMALHEIRA, O CURSOR E OS TERMINAIS SUPERIORES E INFERIOR DEVEM SER DE MATERIAL METÁLICO CADARÇO DE POLIÉSTER NA COR MARROM. APRESENTAÇÃO BOTÃO COM DUPLA FACE, AS DUAS DEVEM SER PLANAS COM DEPRESSÃO CENTRAL E POLIDAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NÚMERO DE FUROS 4 FUROS, TAMANHO 17 MM., COR CINZA. LINHA DE COSTURA Nº50,		
--	--	--	---	--	--

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

091 *JP*

			COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR MARROM. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NO LADO INTERNO DO DIANTEIRO DIREITO (DE QUEM VESTE) DA CALÇA. SOB MEDIDA.			
02	900	UNID	CAMISA CINZA MANGA CURTA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2) COM TRATAMENTO ANTI PULLING MANGA CURTA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM.. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL, ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.		<i>OK</i>	
03	700	UNID	CAMISA CINZA MANGA LONGA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2), MANGA LONGA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA		<i>OK</i>	

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

092 *JP*

			NO TAMANHO 8 X 7 CM.. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.			
04	200	UNID	BONE REGULÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, 6 GOMOS, PALA DE NYLON MEDINDO 18X6CM, REGULAGEM COM VELCRO. ACABAMENTO COM CADARÇO 25 X 1,5; BORDADO NA PARTE FRONTAL DO BONÉ		<i>ou</i>	
05	170	UNID	JAPONA TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP CONFECCIONADA DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238 G/M2, NO MÍNIMO, COM FORRO DE MATELASSÊ NO DIANTEIRO, NAS COSTAS E NAS MANGAS. MANGAS EXTERNAS CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA E MANGAS INTERNAS EM FORRO MATELASSÊ. O FORRO MATELASSÊ É FIXADO À JAPONA COM MÁQUINA DE 5 (CINCO) FIOS, NAS VISTAS INTERNAS DO		<i>ou</i>	

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

093⁹

			DIANTEIRO , TENDO A PARTE INFERIOR ABERTA. BOLSOS EXTERNOS EMBUTIDOS, LOCALIZADOS NAS FRENTES INFERIORES, COM PORTINHOLAS ESCAMOTEADAS ABOTOADAS SOBRE OS BOLSOS, E BOLSO INTERNO POSICIONADO NA FRENTE ESQUERDA, SENDO ESTE FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. VISTAS DO DIANTEIRO FECHADAS POR MEIO DE ZÍPER DE POLIÉSTER, COM CURSOR DESTACÁVEL, E ABOTOADAS POR 5 (CINCO) BOTÕES CINZA, SENDO A VISTA ESQUERDA ESCAMOTEADA. VISTA INTERNA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO, SENDO FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. COSTAS EM TECIDO ÚNICO, COM BORDADO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE MARIANA NA COR PRETA. CINTURA PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM PASSAGEM DE 20 MM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DE CADARÇO PRETO, COM 5 MM DE DIÂMETRO, PARA AJUSTE DA MESMA MANGAS COMPRIDAS,			
--	--	--	--	--	--	--

Maw



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

094 ⁴⁶

			COM AJUSTE PARA O PUNHO, COM VELCRO. MANGAS INTERNAS DE FORRO MATELASSÊ, BAINHAS DA JAPONA E DO FORRO DOBRADAS PARA DENTRO, COM 25 MM E 10 MM DE LARGURA, RESPECTIVAMENTE. FORRO MATELASSÊ COM ENCHIMENTO INTERNO DE MANTA DE POLIÉSTER, PARA AQUECIMENTO. FORRO COM NYLON, MANTA E TNT COSTURADO QUADRICULADO. AS COSTURAS DA JAPONA DEVEM TER 4 PONTOS/CM, COM 0,5 PONTO/CM DE TOLERÂNCIA. A JAPONA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. BORDADO NA MANGA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA DIREITA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA ESQUERDA BANDEIRAS DE MARIANA TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL TAMANHO 9 X 2,3. BORDADO NO PEITO DIRETO O NOME DOS VIGILANTES PATRIMONIAL NO		
--	--	--	--	--	--

mas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

095 *pe*

			TAMANHO 14,5 X 2,3 . SOB MEDIDA			
06	900	UNID	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUI FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO, PARA AJUSTE DA CINTURA. BOLSO: O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR FEITA EM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXA (BITOLA 6,4MM.) O BOLSO DEVE SER COSTURADO À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR			

Mos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

096

		CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHOLAS EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURADAS À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). POSICIONADA COM SUA BORDA SUPERIOR, PARALELA POR TODA LARGURA, À 15MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. TENDO TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES NO SENTIDO VERTICAL. POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 CM DE COMPRIMENTO PRETO MACHO. REFORÇO NO MESMO TECIDO COSTURADO EXTERNAMENTE COM, MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM), NO DIANTEIRO, NO INTERIOR, COM COSTURA QUADRICULADA. CINTURA UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA, O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÔS DO LADO DO DIANTEIRO E		
--	--	---	--	--

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

097⁹

		O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL, O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS: CÓS COM 42MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO, COSTURADO E PESPONTADO COM MÁQUINA DE CÓS DE DUAS AGULHAS (BITOLA 38MM), COM PONTAS EMBUTIDAS. FECHAMENTO DO CÓS E FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓS É GUARNECIDO COM 7 PASSADORES DE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO JEANS), COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE OU FIXO (BITOLA 10MM). CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: CALÇA CINZA ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO, O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME ,E ESTAR EM		
--	--	---	--	--

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

098⁹

		CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153, ESPECTRO COLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238G/M², NO MÍNIMO, CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COR PRETA LARGURA 18MM, A FIVELA DA CINTURA DE AÇO NA COR PRETA MEDINDO COMPRIMENTO 36MM LARGURA 20 MM, ZÍPER CONSTITUÍDO DE CURSOR E CREMALHEIRA, A CREMALHEIRA, O CURSOR E OS TERMINAIS SUPERIORES E INFERIOR DEVEM SER DE MATERIAL METÁLICO CADARÇO DE POLIÉSTER NA COR MARROM. APRESENTAÇÃO BOTÃO COM DUPLA FACE, AS DUAS DEVEM SER PLANAS COM DEPRESSÃO CENTRAL E POLIDAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NÚMERO DE FUROS 4 FUROS, TAMANHO 17 MM., COR CINZA. LINHA DE COSTURA Nº50, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR MARROM. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NO LADO		
--	--	---	--	--

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

099¹⁰

			INTERNO DO DIANTEIRO DIREITO (DE QUEM VESTE) DA CALÇA. SOB MEDIDA.			
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$

Lote 2:

Nº ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	10	UNID.	JAPONA NYLON UMA FACE JAQUETA EM NYLON, COM GOLA ESPORTE, MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS EM NYLON COR PRETA, PLATINAS ABOTOÁVEIS SOBRE OS OMBROS, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER, 02 BOLSOS INTERNOS NAS LATERAIS, COM ABERTURA NO SENTIDO VERTICAL, DE NYLON COM ELÁSTICO DE 40 CM. FIXAÇÃO DO BANDEIRA NA MANGA ESQUERDA E NA MANGA DIREITA. FIXAÇÃO DE VELCRO, NO LADO DIREITO, NA COR A DEFINIR, PARA COLOCAÇÃO DA TARJETA. BORDADO NAS COSTAS DEFESA SOCIAL NA COR A DEFINIR. ETIQUETAS DE NUMERAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE CONSERVAÇÃO E INDICATIVA DA PROCEDÊNCIA DO ARTIGO, FIXADAS NA PARTE INTERNA DO BOLSO LATERAL DIREITO, NA JUNÇÃO ENTRE O FORRO E O ESPELHO DE BOLSO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS CONFECCIONADO EM NYLON 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA DE 140G/M², TEFLONADO,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

100 ¹⁰

			IMPERMEÁVEL. GOLA: MODELO ESPORTE EM MANTA ACRÍLICA REVESTIDA DE NYLON COR PRETA; MANGAS: COMPRIDAS COM RECORTE NA PARTE DE TRÁS EM NYLON COR PRETA, PUNHO EM NYLON. FECHAMENTO: POR ZÍPER DE PLÁSTICO VISION COR PRETA, COM CURSOR DE METAL REVERSÍVEL. BOLSOS: DOIS BOLSOS NAS LATERAIS; CÓS: DE NYLON COM ELÁSTICO DE 40 PLATINAS: FIXAS EM NYLON NA COR A SER DEFINIDA, COM DETALHE CENTRALIZADO DE PESPONTOS EM FORMA DE X, PRESAS POR BOTÕES COR A SER DEFINIDA DE POLIÉSTER, FIXADOS NA COSTURA DA CAVA COM 1/3 NA PARTE DIANTEIRA E 2/3 NA TRASEIRA, TENDO COMO BASE A COSTURA DO OMBRO. COSTAS: INTEIRA EM NYLON COR A SER DEFINIDA, BORDADO DEFESA SOCIAL NA COR A SER DEFINIDA. PEÇA SOB MEDIDA			
2	50	UNID.	CALÇA TIPO JEANS TRADICIONAL CALÇA JEANS, COR AZUL, TAMANHOS DIVERSOS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 8,0 OZ PRÉ-ENCOLHIDO, NA COR AZUL, COM CÓS E PRESILHA, ZÍPER DE METAL GROSSO E FECHAMENTO COM BOTÃO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, BOCA RETA OU LEVEMENTE AFUNILADA COM BARRA CONVENCIONAL.			ma
03	50	UNID.	CAMISA UNISSEX GOLA POLO COR AZUL			

Outros - Número do processo: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

151

Licitacao - Ibiz Tecnologia LTDA

Nome: Licitacao		Email: licitacao@ibiz.net.br	
Empresa: Ibiz Tecnologia	Razão Social: Ibiz Tecnologia LTDA		Número de inscrição: 02.535.533/0001-01
Rua: R Borges Lagoa	Número: 1065	Complemento: cj. 135	
Bairro: Vila Clementino	Cidade: São Paulo	CEP: 04038-032	Estado: SP
Telefone: (11) 5579-3178	Ativo: Sim	Data do cadastro: 29/11/2016 12:22:00	
Áreas de interesse do Fornecedor: • Serviços • Produtos			

Visualizações do Edital

06/04/2022 19:00:51

Licitação [nº 903741] e Lote [nº 1]**152****TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Valor R\$ 294.040,00

Segmento Empresa de Pequeno Porte

Data e hora do registro 24/04/2022 21:38:46:205

Situação da proposta Classificada

Nome do contato KELLY COSTA CONSTANTINO

Telefone +55 (62)32561565

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUIR FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO, PARA AJUSTE DA CINTURA. BOLSO: O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPOINTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR FEITA EM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXA (BITOLA 6,4MM.) O BOLSO DEVE SER COSTURADO À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHOAS EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPOINTADAS E COSTURADAS À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). POSICIONADA COM SUA BORDA SUPERIOR, PARALELA POR TODA LARGURA, À 15MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. TENDO TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES NO SENTIDO VERTICAL. POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 CM DE COMPRIMENTO PRETO MACHO. REFORÇO NO MESMO TECIDO COSTURADO EXTERNAMENTE COM, MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM), NO DIANTEIRO, NO INTERIOR, COM COSTURA QUADRICULADA. CINTURA UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA, O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL, O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS: CÓS COM 42MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO, COSTURADO E PESPOINTADO COM MÁQUINA DE CÓS DE DUAS AGULHAS (BITOLA 38MM), COM PONTAS EMBUTIDAS. FECHAMENTO DO CÓS E FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓS É GUARNECIDO COM 7 PASSADORES DE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO JEANS), COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE OU FIXO (BITOLA 10MM). CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: CALÇA CINZA ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO, O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153, ESPECTRO COLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238G/M², NO MÍNIMO, CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COR PRETA LARGURA 18MM, A FIVELA DA CINTURA DE AÇO NA COR PRETA MEDINDO COMPRIMENTO 36MM LARGURA 20 MM, ZÍPER CONSTITUÍDO DE CURSOR E CREMALHEIRA, A CREMALHEIRA, O CURSOR E OS TERMINAIS SUPERIORES E INFERIOR DEVEM SER DE MATERIAL METÁLICO CADARÇO DE POLIÉSTER NA COR MARROM. APRESENTAÇÃO BOTÃO COM DUPLA FACE, AS DUAS DEVEM SER PLANAS COM DEPRESSÃO CENTRAL E POLIDAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NÚMERO DE FUROS 4 FUROS, TAMANHO 17 MM., COR CINZA. LINHA DE COSTURA Nº50, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR MARROM. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NO LADO INTERNO DO DIANTEIRO DIREITO (DE QUEM VESTE) DA CALÇA. SOB MEDIDA. MARCA TOPVISION CAMISA CINZA MANGA CURTA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSA (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2) COM TRATAMENTO ANTI PULLING MANGA CURTA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO

ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP

Valor R\$ 294.853,30

Segmento Empresa de Pequeno Porte

Data e hora do registro 25/04/2022 07:26:12:981

Situação da proposta Classificada

Nome do contato JANDIRA PEREIRA ZAGO

Telefone +55 (32)32150934

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME

Valor R\$ 294.862,97

98

Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	22/04/2022 11:04:46:644
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CAMILLA RODRIGUES IMBELLONI
Telefone	+0 (32)32741506
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DESCRIÇÃO DETALHADA EM ANEXO. MARCA PRÓPRIA.

C. M. ORATHES CONFECÇOES EQUIPAMENTOS LTDA

Valor	R\$ 354.500,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	22/04/2022 08:10:49:633
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	VITORIA ANTONIO RUFATTO
Telefone	+55 (43)31221872
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	UNIFORMES LOTE 01 Conforme instrumento convocatório marca fenix textil

INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LT

Valor	R\$ 387.000,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	22/04/2022 17:22:01:153
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	ALEXANDRE JOSE CRISTOFOLETTI NITAQUES
Telefone	+0 (11)40231797
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA; Própria Modelo: ANEXO I - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA

A. M. WELLER CONFECÇOES ME

Valor	R\$ 602.598,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	25/04/2022-07:38:52
Situação da proposta	Desclassificada
Data e hora desclassificação	25/04/2022-08:48:40
Justificativa	
Nome do contato	JOSÉ DE OLIVEIRA
Telefone	+133 (19)30161155
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Nós da empresa A.M. WELLER CONFECÇÕES, declaramos cumprir com os requisitos de habilitação desse certame.

CONFECÇOES L.C. EIRELI

Valor	R\$ 754.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	22/04/2022 15:20:48:285
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	MURIEL HENRIQUE AGUIAR
Telefone	+0 (43)3434918
Descrição/Observações (conforme instrumento)	1 CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA

convocatório)

FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, CÔS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES TENDO NO CÔS DIANTEIRO ESQUIERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE POSSUIR FIVELAS NAS LATERAIS COM CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA, BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA. O BOLSO DEVE SER COSTURADO A CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHAS EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURAS A CALÇA COM MÁQUINAS DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). CONFORME EDITAL 900 2 CAMISA CINZA MANGA CURTA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2) COM TRATAMENTO ANTI PULLING MANGA CURTA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM.. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL, ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA. 900 3 CAMISA CINZA MANGA LONGA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2), MANGA LONGA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM.. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA. 700 4 BONE REGULÁVEL ...BONE REGULÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, 6 GOMOS, PALA DE NYLON MEDINDO 18X6CM, REGULAGEM COM VELCRO. ACABAMENTO COM CADARÇO 25 X 1,5; BORDADO NA PARTE FRONTAL DO BONÉ. 200 5 JAPONA TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP CONFECCIONADA DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238 G/M², NO MÍNIMO, COM FORRO DE MATELASSÉ NO DIANTEIRO, NAS COSTAS E NAS MANGAS, MANGAS EXTERNAS CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA E MANGAS INTERNAS EM FORRO MATELASSÉ. O FORRO MATELASSÉ É FIXADO À JAPONA COM MÁQUINA DE 5 (CINCO) FIOS, NAS VISTAS INTERNAS DO DIANTEIRO, TENDO A PARTE INFERIOR ABERTA. BOLSOS EXTERNOS EMBUTIDOS, LOCALIZADOS NAS FRENTE INFERIORES, COM PORTINHAS ESCAMOTEADAS ABOTOADAS SOBRE OS BOLSOS, E BOLSO INTERNO POSICIONADO NA FRENTE ESQUERDA, SENDO ESTE FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. VISTAS DO DIANTEIRO FECHADAS POR MEIO DE ZÍPER DE POLIÉSTER, COM CURSOR DESTACÁVEL, E ABOTOADAS POR 5 (CINCO) BOTÕES CINZA, SENDO A VISTA ESQUERDA ESCAMOTEADA. VISTA INTERNA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO, SENDO FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. 170 Validade da Proposta 90 dias Marca Propria Fabricação Propria Modelo Proprio

GALEGOS IMPORTADORA LTDA

Valor R\$ 1.026.500,00

Segmento Microempresa

Data e hora do registro 14/04/2022 00:32:14:408

Situação da proposta Classificada

Nome do contato RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ

Telefone +0 (11)959688196

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

marca trevo 1 CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, CÔS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES TENDO NO CÔS DIANTEIRO ESQUIERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE POSSUIR FIVELAS NAS LATERAIS COM CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA, BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA. O BOLSO DEVE SER COSTURADO A CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHAS EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURAS A CALÇA COM MÁQUINAS DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). CONFORME EDITAL 900 UNIFORMES 2 CAMISA CINZA MANGA CURTA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2) COM TRATAMENTO ANTI PULLING MANGA CURTA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM.. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL, ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA. 900 UNIFORMES 3 CAMISA CINZA MANGA LONGA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2), MANGA LONGA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM.. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA. 700 UNIFORMES 4 BONE REGULÁVEL ...BONE REGULÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, 6 GOMOS, PALA DE NYLON MEDINDO 18X6CM, REGULAGEM COM VELCRO. ACABAMENTO COM CADARÇO 25 X 1,5; BORDADO NA PARTE FRONTAL DO BONÉ. 200 BONE 5 JAPONA TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP CONFECCIONADA DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238 G/M², NO MÍNIMO, COM FORRO DE MATELASSÉ NO DIANTEIRO, NAS COSTAS E NAS MANGAS. MANGAS EXTERNAS CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA E MANGAS INTERNAS EM FORRO MATELASSÉ. O FORRO MATELASSÉ É FIXADO À JAPONA COM MÁQUINA DE 5 (CINCO) FIOS, NAS VISTAS INTERNAS DO DIANTEIRO, TENDO A PARTE INFERIOR ABERTA. BOLSOS EXTERNOS EMBUTIDOS, LOCALIZADOS NAS FRENTE INFERIORES, COM PORTINHAS ESCAMOTEADAS ABOTOADAS SOBRE OS BOLSOS, E BOLSO INTERNO POSICIONADO NA FRENTE ESQUERDA, SENDO ESTE FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. VISTAS DO DIANTEIRO FECHADAS POR MEIO DE ZÍPER DE POLIÉSTER, COM CURSOR DESTACÁVEL, E ABOTOADAS POR

5 (CINCO) BOTÕES CINZA, SENDO A VISTA ESQUERDA ESCAMOTEADA. VISTA INTERNA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO, SENDO FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA.

N. S. KARYDI EIRELI

Valor R\$ 1.435.000,00
Segmento Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro 20/04/2022 16:02:57:615
Situação da proposta Classificada
Nome do contato NICOLAOS STAVROS KARYDI
Telefone +55 (11)24730474

**Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)**

MARCA DE TODOS OS ITENS DESTE LOTE: PRÓPRIA. ATENDEMOS TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO REFERIDO EDITAL. 1 "CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, CÔS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO NO CÔS DIANTEIRO ESQUERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUIR FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO, PARA AJUSTE DA CINTURA. BOLSO: O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR FEITA EM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXA (BITOLA 6,4MM.) O BOLSO DEVE SER COSTURADO À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHO EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURADAS À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). POSICIONADA COM SUA BORDA SUPERIOR, PARALELA POR TODA LARGURA, À 15MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. TENDO TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES NO SENTIDO VERTICAL. POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 CM DE COMPRIMENTO PRETO MACHO. REFORÇO NO MESMO TECIDO COSTURADO EXTERNAMENTE COM, MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM), NO DIANTEIRO, NO INTERIOR, COM COSTURA QUADRICULADA. CINTURA UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA, O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÔS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÔS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL. O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÔS: CÔS COM 42MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO, COSTURADO E PESPONTADO COM MÁQUINA DE CÔS DE DUAS AGULHAS (BITOLA 38MM), COM PONTAS EMBUTIDAS. FECHAMENTO DO CÔS E FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO. O CÔS É GUARNECIDO COM 7 PASSADORES DE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO JEANS), COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE OU FIXO (BITOLA 10MM). CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: CALÇA CINZA ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO, O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153, ESPECTROCOLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA GRAMATURA: 238G/M², NO MÍNIMO, CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COR PRETA LARGURA 18MM, A FIVELA DA CINTURA DE AÇO NA COR PRETA MEDINDO COMPRIMENTO 36MM LARGURA 20 MM, ZÍPER CONSTITUÍDO DE CURSOR E CREMALHEIRA, A CREMALHEIRA, O CURSOR E OS TERMINAIS SUPERIORES E INFERIORES DEVEM SER DE MATERIAL METÁLICO CADARÇO DE POLIÉSTER NA COR MARROM. APRESENTAÇÃO BOTÃO COM DUPLA FACE, AS DUAS DEVEM SER PLANAS COM DEPRESSÃO CENTRAL E POLIDAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NÚMERO DE FUROS 4 FUROS, TAMANHO 17 MM., COR CINZA. LINHA DE COSTURA Nº50, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR MARROM. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NO LADO INTERNO DO DIANTEIRO DIREITO (DE QUEM VESTE) DA CALÇA. SOB MEDIDA. " Própria UNID 900 2 "CAMISA CINZA MANGA CURTA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE

155

ng

Licitação [nº 903741] e Lote [nº 2]

156

TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Valor	R\$ 20.128,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	24/04/2022 21:38:46:205
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	KELLY COSTA CONSTANTINO
Telefone	+55 (62)32561565
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	JAPONA NYLON UMA FACE JAQUETA EM NYLON, COM GOLA ESPORTE, MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS EM NYLON COR PRETA, PLATINAS ABOTOÁVEIS SOBRE OS OMBROS, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER, 02 BOLSOS INTERNOS NAS LATERAIS, COM ABERTURA NO SENTIDO VERTICAL, DE NYLON COM ELÁSTICO DE 40 CM. FIXAÇÃO DO BANDEIRA NA MANGA ESQUERDA E NA MANGA DIREITA. FIXAÇÃO DE VELCRO, NO LADO DIREITO, NA COR A DEFINIR, PARA COLOCAÇÃO DA TARJETA. BORDADO NAS COSTAS DEFESA SOCIAL NA COR A DEFINIR. ETIQUETAS DE NUMERAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE CONSERVAÇÃO E INDICATIVA DA PROCEDÊNCIA DO ARTIGO, FIXADAS NA PARTE INTERNA DO BOLSO LATERAL DIREITO, NA JUNCÇÃO ENTRE O FORRO E O ESPELHO DE BOLSO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS CONFECCIONADO EM NYLON 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA DE 140G/M², TEFLONADO, IMPERMEÁVEL. GOLA: MODELO ESPORTE EM MANTA ACRÍLICA REVESTIDA DE NYLON COR PRETA; MANGAS: COMPRIDAS COM RECORTE NA PARTE DE TRÁS EM NYLON COR PRETA, PUNHO EM NYLON. FECHAMENTO: POR ZÍPER DE PLÁSTICO VISION COR PRETA, COM CURSOR DE METAL REVERSÍVEL. BOLSOS: DOIS BOLSOS NAS LATERAIS; CÓS: DE NYLON COM ELÁSTICO DE 40 PLATINAS: FIXAS EM NYLON NA COR A SER DEFINIDA, COM DETALHE CENTRALIZADO DE PESPOINTOS EM FORMA DE X, PRESAS POR BOTÕES COR A SER DEFINIDA DE POLIÉSTER, FIXADOS NA COSTURA DA CAVA COM 1/3 NA PARTE DIANTEIRA E 2/3 NA TRASEIRA, TENDO COMO BASE A COSTURA DO OMBRO. COSTAS: INTEIRA EM NYLON COR A SER DEFINIDA, BORDADO DEFESA SOCIAL NA COR A SER DEFINIDA. PEÇA SOB MEDIDA CALÇA TIPO JEANS TRADICIONAL CALÇA JEANS, COR AZUL, TAMANHOS DIVERSOS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 8,0 OZ PRÉ-ENCOLHIDO, NA COR AZUL, COM CÓS E PRESILHA, ZÍPER DE METAL GROSSO E FECHAMENTO COM BOTÃO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, BOCA RETA OU LEVEMENTE AFUNILADA COM BARRA CONVENCIONAL. CAMISA UNISSEX GOLA POLO COR AZUL MARINHO BORDADO PIQUET BORDADO NO PEITO, BRASÃO DE MARIANA, MANGA ESQUERDA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, MAGNA DIREITA BANDEIRA DE MINAS GERAIS E NAS COSTAS SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL MARIANA MG VESTIDO LONGO/MIDI TECIDO TWO WAY COR AZUL-MARINHO, BORDADO NO PEITO O BRASÃO DA PREFEITURA. CALÇA LEGGING NA COR PRETA MARCA TOPVISION

ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP

Valor	R\$ 21.636,20
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	25/04/2022 07:26:12:981
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	JANDIRA PEREIRA ZAGO
Telefone	+55 (32)32150934
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A. M. WELLER CONFECÇÕES ME

Valor	R\$ 24.909,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	25/04/2022-07:38:52
Situação da proposta	Desclassificada
Data e hora desclassificação	25/04/2022-08:49:06
Justificativa	
Nome do contato	JOSÉ DE OLIVEIRA
Telefone	+133 (19)30161155
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Nós da empresa A.M. WELLER CONFECÇÕES, declaramos cumprir com os requisitos de habilitação desse certame.

N. S. KARYDI EIRELI

Valor	R\$ 450.000,00
-------	----------------

Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	20/04/2022 16:02:57:615
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	NICOLAOS STAVROS KARYDI
Telefone	+55 (11)24730474

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

MARCA DE TODOS OS ITENS DESTES LOTES: PRÓPRIA. ATENDEMOS TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO REFERIDO EDITAL. 6 "CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNALHA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL. CÔS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO NO CÔS DIANTEIRO ESQUERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUIR FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO, PARA AJUSTE DA CINTURA. BOLSO: O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR FEITA EM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXA (BITOLA 6,4MM.) O BOLSO DEVE SER COSTURADO À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO À COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHOLAS EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURADAS À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). POSICIONADA COM SUA BORDA SUPERIOR, PARALELA POR TODA LARGURA, À 15MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. TENDO TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES NO SENTIDO VERTICAL. POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 CM DE COMPRIMENTO PRETO MACHO. REFORÇO NO MESMO TECIDO COSTURADO EXTERNAMENTE COM, MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM), NO DIANTEIRO, NO INTERIOR, COM COSTURA QUADRICULADA. CINTURA UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA, O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÔS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÔS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL. O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÔS: CÔS COM 42MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO, COSTURADO E PESPONTADO COM MÁQUINA DE CÔS DE DUAS AGULHAS (BITOLA 38MM), COM PONTAS EMBUTIDAS. FECHAMENTO DO CÔS É FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÔS É GUARNECIDO COM 7 PASSADORES DE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA BAINHA DA PERNALHA EMBAINHADA (TIPO JEANS), COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE OU FIXO (BITOLA 10MM). CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: CALÇA CINZA ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO, O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153, ESPECTRO COLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238G/M², NO MÍNIMO, CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COR PRETA LARGURA 18MM, A FIVELA DA CINTURA DE AÇO NA COR PRETA MEDINDO COMPRIMENTO 36MM LARGURA 20 MM, ZÍPER CONSTITUÍDO DE CURSOR E CREMALHEIRA, A CREMALHEIRA, O CURSOR E OS TERMINAIS SUPERIORES E INFERIORES DEVEM SER DE MATERIAL METÁLICO CADARÇO DE POLIÉSTER NA COR MARROM. APRESENTAÇÃO BOTÃO COM DUPLA FACE, AS DUAS DEVEM SER PLANAS COM DEPRESSÃO CENTRAL E POLIDAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NÚMERO DE FUROS 4 FUROS, TAMANHO 17 MM., COR CINZA. LINHA DE COSTURA Nº50, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR MARROM. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELEZÍVEL NO LADO INTERNO DO DIANTEIRO DIREITO (DE QUEM VESTE) DA CALÇA. SOB MEDIDA. " Própria UNID 900

Licitação [nº 903741] e Lote [nº 1]

Mensagem chat

Digite o texto da mensagem

158



Caracteres restantes: 232

enviar

Lista de mensagens

Data e Hora	Emitente	Descrição
25/04/2022 às 10:29:51	Pregoeiro	Agradeço o retorno
25/04/2022 às 10:08:08	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME	Bom dia, infelizmente não temos condições de reduzir nosso valor.
25/04/2022 às 09:43:53	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Bom dia Sr(a) Pregoeira, Gostaríamos de solicitar a exclusão de nosso último lance no valor de R\$17.000,00. Tendo em vista que houve um erro de digitação na hora do lance.

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Licitação [nº 903741]

159

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
29/04/2022 às 11:30:04	Registra-se que a empresa ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP solicitou sua desclassificação para o lote 01, justificando erro de digitação no seu ultimo lance, dessa forma a pregoeira acatou o pedido e o referido lote foi repassado para a empresa imediatamente classificada.
29/04/2022 às 11:19:54	Procedida a tentativa de negociação, porém sem sucesso, a pregoeira da continuidade ao certame e passa a análise das documentações de habilitação, visto que os valores ofertados já se encontram abaixo da média de mercado estimada pelo município.
25/04/2022 às 09:47:41	Findada a fase de disputa, conforme estabelecido no art. 38 do Decreto nº 10.024/2019, a pregoeira solicita que a empresa arrematante se manifeste, no prazo de 24h, sobre a possibilidade de negociação do valor por ela vencido. Após esse prazo a pregoeira passará a análise dos documentos de habilitação, juntamente com o representante da Secretaria Municipal de Defesa Social responsável pela análise da documentação técnica.

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

01 900 UNID CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUI FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO, PARA AJUSTE DA CINTURA. BOLSO: O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR FEITA EM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXA (BITOLA 6,4MM.) O BOLSO DEVE SER COSTURADO À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHOAS EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURADAS À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). POSICIONADA COM SUA BORDA SUPERIOR, PARALELA POR TODA LARGURA, À 15MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. TENDO TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES NO SENTIDO VERTICAL. POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 CM DE COMPRIMENTO PRETO MACHO. REFORÇO NO MESMO TECIDO COSTURADO EXTERNAMENTE COM, MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM), NO DIANTEIRO, NO INTERIOR, COM COSTURA QUADRICULADA. CINTURA UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA, O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL, O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS: CÓS COM 42MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO, COSTURADO E PESPONTADO COM MÁQUINA DE CÓS DE DUAS AGULHAS (BITOLA 38MM), COM PONTAS EMBUTIDAS. FECHAMENTO DO CÓS E FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓS É GUARNECIDO COM 7 PASSADORES DE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO JEANS), COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE OU FIXO (BITOLA 10MM). CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: CALÇA CINZA ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO, O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153, ESPECTRO COLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238G/M², NO MÍNIMO, CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COR PRETA LARGURA 18MM, A FIVELA DA CINTURA DE AÇO NA COR PRETA MEDINDO COMPRIMENTO 36MM LARGURA 20 MM, ZÍPER CONSTITUÍDO DE CURSOR E CREMALHEIRA, A CREMALHEIRA, O CURSOR E OS TERMINAIS SUPERIORES E INFERIOR DEVEM SER DE MATERIAL METÁLICO CADARÇO DE POLIÉSTER NA COR MARROM. APRESENTAÇÃO BOTÃO COM DUPLA FACE, AS DUAS DEVEM SER PLANAS COM DEPRESSÃO CENTRAL E POLIDAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NÚMERO DE FUROS 4 FUROS, TAMANHO 17 MM., COR CINZA. LINHA DE COSTURA Nº50, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR MARROM. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NO LADO INTERNO DO DIANTEIRO DIREITO (DE QUEM VESTE) DA CALÇA. SOB MEDIDA.

02 900 UNID CAMISA CINZA MANGA CURTA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185 (GRM/M2) COM TRATAMENTO ANTI PULLING MANGA CURTA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM.. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL, ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.

03 700 UNID CAMISA CINZA MANGA LONGA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185 (GRM/M2), MANGA LONGA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM.. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.

04 200 UNID BONE REGULÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, 6 GOMOS, PALA DE NYLON MEDINDO 18X6CM, REGULAGEM COM VELCRO. ACABAMENTO COM CADARÇO 25 X 1,5; BORDADO NA PARTE FRONTAL DO BONÉ

05 170 UNID JAPONA TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP CONFECCIONADA DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238 G/M2, NO MÍNIMO, COM FORRO DE MATELASSÊ NO DIANTEIRO, NAS COSTAS E NAS MANGAS. MANGAS EXTERNAS CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA E MANGAS INTERNAS EM FORRO MATELASSÊ. O FORRO MATELASSÊ É FIXADO À JAPONA COM MÁQUINA DE 5 (CINCO) FIOS, NAS VISTAS INTERNAS DO DIANTEIRO, TENDO A PARTE INFERIOR ABERTA. BOLSOS EXTERNOS EMBUTIDOS, LOCALIZADOS NAS FRENTES INFERIORES, COM PORTINHAS ESCAMOTEADAS ABOTOADAS SOBRE OS BOLSOS, E BOLSO INTERNO POSICIONADO NA FRENTE ESQUERDA, SENDO ESTE FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. VISTAS DO DIANTEIRO FECHADAS POR MEIO DE ZÍPER DE POLIÉSTER, COM CURSOR DESTACÁVEL, E ABOTOADAS POR 5 (CINCO) BOTÕES CINZA, SENDO A VISTA ESQUERDA ESCAMOTEADA. VISTA INTERNA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO, SENDO FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. COSTAS EM TECIDO ÚNICO, COM BORDADO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE MARIANA NA COR PRETA. CINTURA PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM PASSAGEM DE 20 MM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DE CADARÇO PRETO, COM 5 MM DE DIÂMETRO, PARA AJUSTE DA MESMA MANGAS COMPRIDAS, COM AJUSTE PARA O PUNHO, COM VELCRO. MANGAS INTERNAS DE FORRO MATELASSÊ, BAINHAS DA JAPONA E DO FORRO DOBRADAS PARA DENTRO, COM 25 MM E 10 MM DE LARGURA, RESPECTIVAMENTE. FORRO MATELASSÊ COM ENCHIMENTO INTERNO DE MANTA DE POLIÉSTER, PARA AQUECIMENTO. FORRO COM NYLON, MANTA E TNT COSTURADO QUADRICULADO. AS COSTURAS DA JAPONA DEVEM TER 4 PONTOS/CM, COM 0,5 PONTO/CM DE TOLERÂNCIA. A JAPONA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. BORDADO NA MANGA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA DIREITA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA ESQUERDA BANDEIRAS DE MARIANA TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL TAMANHO 9 X 2,3. BORDADO NO PEITO DIRETO O NOME DOS VIGILANTES PATRIMONIAL NO TAMANHO 14,5 X 2,3. SOB MEDIDA



UNIFORMES PROFISSIONAIS

162
JP

DECLARAÇÃO

A empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 10.242.466/0001-57, cumpriu plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), sob pena de sujeição às penalidades previstas do edital e na lei de licitações.

Por ser verdade firmo o presente.

Rio Novo, 22 de abril de 2022

CAMILLA	Assinado de forma digital
RODRIGUES	por CAMILLA RODRIGUES
IMBELLONI:0395793	IMBELLONI:03957932629
2629	Dados: 2022.04.22
	10:59:41 -03'00'

Camilla Rodrigues Imbelloni
MG 10414666
CPF 03957932629
Sócia-administrativa



UNIFORMES PROFISSIONAIS

DECLARAÇÕES

- 1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o PRG 005/2022, sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;
- 2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação PRG 005/2022.
- 3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.
- () Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

Rio Novo, 22 de abril de 2022

CAMILLA
RODRIGUES
IMBELLONI:039579
32629

Assinado de forma digital
por CAMILLA RODRIGUES
IMBELLONI:03957932629
Dados: 2022.04.22
10:53:10 -03'00'

Camilla Rodrigues Imbelloni
MG 10414666
CPF 03957932629
Sócia-administrativa



UNIFORMES PROFISSIONAIS

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 10.242.466/0001-57, sediada na Rua rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 338 – Vila França. Rio Novo – MG. Cep 36.150-000, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Novo, 22 de abril de 2022

CAMILLA
RODRIGUES
IMBELLONI:039579
32629

Assinado de forma digital
por CAMILLA RODRIGUES
IMBELLONI:03957932629
Dados: 2022.04.22
10:55:56 -03'00'

Camilla Rodrigues Imbelloni
MG 10414666
CPF 03957932629
Sócia-administrativa

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.242.466/0001-57
Razão Social: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA EPP
Endereço: RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES 338 / VILA FRANCA / RIO
NOVO / MG / 36150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2022 a 08/05/2022

Certificação Número: 2022040900532823673517

Informação obtida em 18/04/2022 09:50:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 10.242.466/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:58 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **1886.23A8.2C3D.3567**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/03/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/06/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001083464.00-74

CNPJ/CPF: 10.242.466/0001-57

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES

NÚMERO: 338

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA FRANCA

CEP: 36150000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: RIO NOVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000530087908



Prefeitura de Rio Novo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR ICT
Nº 000.458/2022

168
98

Nome / Razão Social

G H C UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA -ME

ICT :72000299

CNPJ / CPF : 10242466000157

Endereço

. RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 181,
CENTRO / RIO NOVO / MG
36150000

Requerente

G H C UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-ME

Finalidade

COMPROVACAO DE REGULARIDADE COM O FISCO MUNICIPAL

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE, NO QUE SE REFERE A ESTA ICT, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATE A PRESENTE DATA. RESSALVANDO O DIREITO DE O MUNICÍPIO VIR A CONSTITUIR E COBRAR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS ATÉ ESTA DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Rio Novo, 8 de FEVEREIRO de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Assessoria Municipal de Rio Novo, MG
Assessoria Municipal de Rio Novo, MG
Assessoria Municipal de Rio Novo, MG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

169

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.242.466/0001-57
Certidão nº: 48882210/2021
Expedição: 04/11/2021, às 09:56:46
Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.242.466/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 170	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31208210526	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGN2159895120

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RIO NOVO
Local

9 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

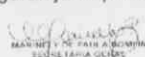
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8897774 em 12/11/2021 da Empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, Nire 31208210526 e protocolo 217779131 - 11/11/2021. Autenticação: 1AB6F7864B2945D74E12B787CB6A928E8549D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/777.913-1 e o código de segurança Mq81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 1/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

171

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/777.913-1	MGN2159895120	11/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
773.628.616-72	CARLOTA ADRIANA DA ROCHA PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8897774 em 12/11/2021 da Empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, Nire 31208210526 e protocolo 217779131 - 11/11/2021. Autenticação: 1AB6F7864B2945D74E12B787CB6A928E8549D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/777.913-1 e o código de segurança Mq81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

BRASIL
REPUBLICA
FEDERAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 2/18

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP”
CNPJ 10.242.466/0001-57 NIRE 3120821052-6

Geórgia Rodrigues Imbelloni, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 25/10/1984, portadora CPF 089.198.646-40 e CI RG MG-14.472.896 SSPMG, residente e domiciliada em Rio Novo MG à rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 297 bairro Vila França CEP 36.150-000 ; **Camilla Rodrigues Imbelloni**, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 07/01/1978, portadora CPF 039.579.326-29 e da CI RG MG-10.414.666 SSPMG, residente e domiciliada em Rio Novo MG à rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, s/nº bairro Vila França CEP 36.150-000 e **Hugo Rodrigues Imbelloni**, brasileiro, casado por regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 21/08/1983, portador do CPF 069.808.066-10 e CI RG MG-7.687.106-SSPMG, residente e domiciliado em Rio Novo MG à rua Doutor Mario Hugo Ladeira, 74 apartamento 201 bairro Vila França CEP 36.150-000, neste ato representados por seu procurador **Carlota Adriana da Rocha Pereira**, brasileira, casada, contabilista, CPF 773.628.616-72, RG MG-5.115.474 SSPMG, residente e domiciliada em Rio Novo MG à rua Antônio Lopes Gonçalves, 67 bairro Vereda do Sol CEP 36.150-000, e-mail original.rionovo@hotmail.com; únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, **GHC Uniformes Profissionais Ltda. EPP**, com sede social à rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 338 bairro Vila França em Rio Novo MG CEP 36.150-000; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 06/08/2008, sob o número 3120821052-6, primeira alteração contratual em 05/01/2012 sob o nº 4749203, segunda alteração em 06/06/2012 sob o nº 4864374, terceira alteração em 30/11/2012 sob o nº 4966032, quarta alteração em 06/12/2013 sob o nº 5193040, têm justo e contratado alterar a sociedade, mediante as cláusulas seguintes:

1ª-O sócio **Hugo Rodrigues Imbelloni** nesse ato passa exercer a função de sócio administrador juntamente com as sócias **Camilla Rodrigues Imbelloni** e **Geórgia Rodrigues Imbelloni** que a representarão isoladamente com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2ª- O sócio **Hugo Rodrigues Imbelloni** a partir desse ato terá uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

3ª- As demais cláusulas do contrato social, não alteradas por este instrumento, continuarão em pleno vigor.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8897774 em 12/11/2021 da Empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, Nire 31208210526 e protocolo 217779131 - 11/11/2021. Autenticação: 1AB6F7864B2945D74E12B787CB6A928E8549D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/777.913-1 e o código de segurança Mq81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/18

Consolidação do Contrato Social

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **GHC Uniformes Profissionais Ltda. EPP** com sede e domicílio à rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 338 bairro Vila França município de Rio Novo, Minas Gerais CEP 36.150-000.

2ª O capital social é R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais),divididos em 300(trezentas), cotas de valor nominal R\$ 100,00 (cem reais),cada uma integralizadas, em moeda corrente do País assim subscritas:

Geórgia Rodrigues Imbelloni 100 cotas R\$10.000,00

Camilla Rodrigues Imbelloni 100 cotas R\$10.000,00

Hugo Rodrigues Imbelloni..... 100 cotas R\$10.000,00

Total 300 cotas R\$ 30.000,00

3ª O objeto social é confeccção,sob medida,de roupas profissionais;confeccção,sob medida,de peças do vestuário exceto roupas intimas; comercio atacadista de roupas e acessórios de uso profissional e de segurança do trabalho;fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **Hugo Rodrigues Imbelloni, Geórgia Rodrigues Imbelloni e a Camilla Rodrigues Imbelloni**, que a representarão isoladamente com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios **Hugo Rodrigues Imbelloni**, **Geórgia Rodrigues Imbelloni** e **Camilla Rodrigues Imbelloni**, terão uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Rio Novo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente ato Carlota Adriana da Rocha Pereira, GHC Uniformes Profissionais Ltda. EPP, por seus administradores, Hugo Rodrigues Imbelloni, Camilla Rodrigues Imbelloni e Geórgia Rodrigues Imbelloni, por seu procurador Carlota Adriana da Rocha Pereira na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Rio Novo-MG, 05 de novembro, de 2021.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8897774 em 12/11/2021 da Empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, Nire 31208210526 e protocolo 217779131 - 11/11/2021. Autenticação: 1AB6F7864B2945D74E12B787CB6A928E8549D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/777.913-1 e o código de segurança Mq81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL

pág. 5/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

175

[Assinatura]

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/777.913-1	MGN2159895120	11/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
773.628.616-72	CARLOTA ADRIANA DA ROCHA PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8897774 em 12/11/2021 da Empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, Nire 31208210526 e protocolo 217779131 - 11/11/2021. Autenticação: 1AB6F7864B2945D74E12B787CB6A928E8549D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/777.913-1 e o código de segurança Mq81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/18



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, CARLOTA ADRIANA DA ROCHA PEREIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 73942, expedida em 31/12/1999, inscrito no CPF nº 773.628.616-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO - 3 página(s)

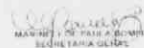
Rio Novo/MG, 11 de novembro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: CARLOTA ADRIANA DA ROCHA PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8897774 em 12/11/2021 da Empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, Nire 31208210526 e protocolo 217779131 - 11/11/2021. Autenticação: 1AB6F7864B2945D74E12B787CB6A928E8549D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/777.913-1 e o código de segurança Mq81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE CONCORDATA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Rio Novo - MG
 Reconheço, por autenticidade, as (s) assinatura(s) de
 (EJNS2299) CAMILLA RODRIGUES RABELONI (EJNS2299) --
 HUGO RODRIGUES RABELONI
 em testemunho de verdade
 Rio Novo, 11/11/2021 14:55:15 23331
 SELO DE CONSULTA EJNS2299
 CÓDIGO DE SEGURANÇA 9185629387778451
 Quantidade de atos praticados: 02

Atos praticados por
 ATIA CARLA LHAMAS DUARTE - Tabelão Substituto
 Emol: R\$5,82 177 R\$1,81 Total R\$7,63 155 R\$0,22
 Consulte e valide este selo no site: <https://selos.jucmg.jus.br/>

Nº 34
 ETIQUETA
 48823319

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE CONCORDATA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Rio Novo - MG
 Reconheço, por autenticidade, as (s) assinatura(s) de
 HUGO RODRIGUES RABELONI
 em testemunho de verdade
 Rio Novo, 11/11/2021 14:55:15 23331
 SELO DE CONSULTA EJNS2299
 CÓDIGO DE SEGURANÇA 9185629387778451
 Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados por
 ATIA CARLA LHAMAS DUARTE - Tabelão Substituto
 Emol: R\$5,82 177 R\$1,81 Total R\$7,63 155 R\$0,22
 Consulte e valide este selo no site: <https://selos.jucmg.jus.br/>

Nº 34
 ETIQUETA
 48823319

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8897774 em 12/11/2021 da Empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, Nire 31208210526 e protocolo 217779131 - 11/11/2021, Autenticação: 1AB6F7864B2945D74E12B787CB6A928E8549D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/777.913-1 e o código de segurança Mq81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MAQUINADO
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

178

[Assinatura]

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/777.913-1	MGN2159895120	11/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
773.628.616-72	CARLOTA ADRIANA DA ROCHA PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8897774 em 12/11/2021 da Empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, Nire 31208210526 e protocolo 217779131 - 11/11/2021. Autenticação: 1AB6F7864B2945D74E12B787CB6A928E8549D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/777.913-1 e o código de segurança Mq81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/18

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

Pessoa Jurídica: GHC Uniformes Profissionais Ltda. - EPP, NIRE 3120821052-6, CNPJ nº 10.242.466/0001-57, com sede em Rio Novo à rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, nº 338 bairro Vila França CEP 36.150-000 e e-mail ghc@ghcuniformes.com.br, por seu representante legal Camilla Rodrigues Imbelloni, brasileira, divorciada, empresária, CPF 039.579.326-29, RG MG-10.414.666 -SSPMG- residente e domiciliada nesta cidade à rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, s/nº Vila França CEP 36.150-000, e-mail camilla@ghcuniformes.com.br

Pessoa Física: Geórgia Rodrigues Imbelloni, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 25/10/1984, portadora CPF 089.198.646-40 e CI RG MG-14.472.896 SSPMG, residente e domiciliada em Rio Novo MG à rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 297 bairro Vila França CEP 36.150-000, e-mail georgia@ghcuniformes.com.br; Camilla Rodrigues Imbelloni, brasileira, divorciada, empresária, CPF 039.579.326-29, RG MG-10.414.666 -SSPMG- residente e domiciliada nesta cidade à rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, s/nº Vila França CEP 36.150-000, e-mail camilla@ghcuniformes.com.br; Hugo Rodrigues Imbelloni, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 069.808.066-10 e RG MG-7.687.106 SSPMG, residente e domiciliado à rua Dr Mario Hugo Ladeira, 74 apto 201 Vila França, Rio Novo-MG Cep 36.150-000, e-mail hugo@ghcuniformes.com.br

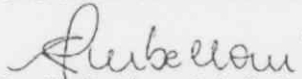
OUTORGADO:

Carlota Adriana da Rocha Pereira, brasileira, casada, contabilista, CPF 773.628.616-72, RG MG-5.115.474 SSPMG, residente e domiciliada em Rio Novo à rua Antônio Lopes Gonçalves, 67 bairro Vereda do Sol CEP 36.150-000, e-mail original.rionovo@hotmail.com

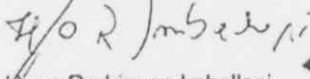
Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração de dados empresa e da administração da sociedade GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA EPP, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante(s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Rio Novo, 01 de novembro de 2021.

GHC Uniformes Profissionais Ltda. – EPP


Camilla Rodrigues Imbelloni


Geórgia Rodrigues Imbelloni


Hugo Rodrigues Imbelloni

RECONHECIMENTO DE FIRMA
NO VERSO

Digitalizado com CamScanner



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

180

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/777.913-1	MGN2159895120	11/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
773.628.616-72	CARLOTA ADRIANA DA ROCHA PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8897774 em 12/11/2021 da Empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, Nire 31208210526 e protocolo 217779131 - 11/11/2021. Autenticação: 1AB6F7864B2945D74E12B787CB6A928E8549D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/777.913-1 e o código de segurança Mq81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/18

triple

TECHNOLOGY SOFTWARE

773.628.616-72

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO)

EE UR BASTIO FUERADO/RIO MONO

DIPLOMACIA

26.12.1987

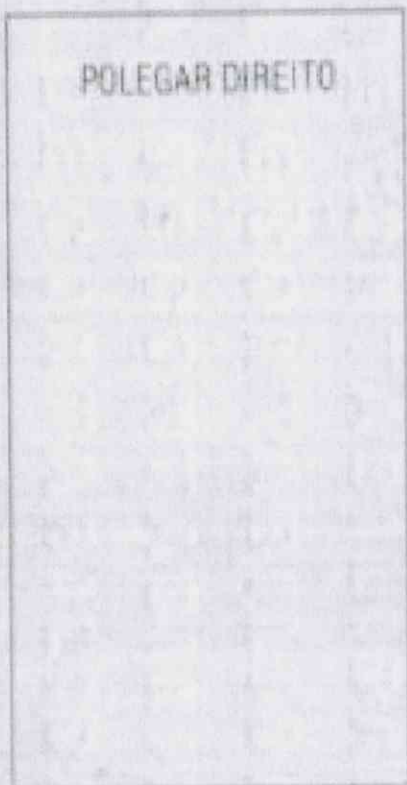
Esta carteira tem le publica como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75. NAO MUDAR DE ONGAS E TELL

MAO DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS

ASSINATURA DO CONTABILISTA



POLEGAR DIREITO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

União Comarcial do Espírito Santo - Juízo de Direito da
Certifico o registro sob o nº 88977774 em 12/11/2021 da Empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, Nire 31208210526 e
protocolo 2177779131 - 11/11/2021. Autenticação: 1AB6F7864B2945D74E12B787CB6A928E8549D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-
Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 21/777.913-1 e o código de segurança
Mq81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
nº 12/18

WASH. STATE U. LIBRARY

182



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MG

CATEGORIA

TECH CONT

Nº DO REGISTRO

MG-073942/0-0

NOME

CARLOTA ADRIANA DA ROCHA PEREIRA

FILIAÇÃO

ONOFRE PINTO DA ROCHA
ALBA VERISSIMO DA ROCHA

NASCIMENTO

15.07.1970

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE

JUIZ DE FORA-MG

EXPEDIÇÃO

31.12.1999

PRESIDENTE DO CRC



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8897774 em 12/11/2021 da Empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, Nire 31208210526 e protocolo 217779131 - 11/11/2021. Autenticação: 1AB6F7864B2945D74E12B787CB6A928E8549D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/777.913-1 e o código de segurança Mg81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

183

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/777.913-1	MGN2159895120	11/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
773.628.616-72	CARLOTA ADRIANA DA ROCHA PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8897774 em 12/11/2021 da Empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, Nire 31208210526 e protocolo 217779131 - 11/11/2021. Autenticação: 1AB6F7864B2945D74E12B787CB6A928E8549D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/777.913-1 e o código de segurança Mq81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/18

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

184



Eu, CARLOTA ADRIANA DA ROCHA PEREIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 73942, expedida em 31/12/1999, inscrito no CPF nº 773.628.616-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO - 1 página(s)
2. CARTEIRA CRC - 2 página(s)
3. FRENTE PROCURACAO - 1 página(s)

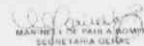
Rio Novo/MG , 11 de novembro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: CARLOTA ADRIANA DA ROCHA PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8897774 em 12/11/2021 da Empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, Nire 31208210526 e protocolo 217779131 - 11/11/2021. Autenticação: 1AB6F7864B2945D74E12B787CB6A928E8549D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/777.913-1 e o código de segurança Mq81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 15/18



[Handwritten signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, de NIRE 3120821052-6 e protocolado sob o número 21/777.913-1 em 11/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8897774, em 12/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.628.616-72	CARLOTA ADRIANA DA ROCHA PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.628.616-72	CARLOTA ADRIANA DA ROCHA PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.628.616-72	CARLOTA ADRIANA DA ROCHA PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.628.616-72	CARLOTA ADRIANA DA ROCHA PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.628.616-72	CARLOTA ADRIANA DA ROCHA PEREIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.628.616-72	CARLOTA ADRIANA DA ROCHA PEREIRA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/777.913-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

186

90

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.628.616-72	CARLOTA ADRIANA DA ROCHA PEREIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2021, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/777.913-1.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8897774 em 12/11/2021 da Empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, Nire 31208210526 e protocolo 217779131 - 11/11/2021. Autenticação: 1AB6F7864B2945D74E12B787CB6A928E8549D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/777.913-1 e o código de segurança Mq81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 17/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

187

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 12 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8897774 em 12/11/2021 da Empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, Nire 31208210526 e protocolo 217779131 - 11/11/2021. Autenticação: 1AB6F7864B2945D74E12B787CB6A928E8549D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/777.913-1 e o código de segurança Mq81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.242.466/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2008
NOME EMPRESARIAL GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES	NÚMERO 338	COMPLEMENTO *****
CEP 36.150-000	BAIRRO/DISTRITO VILA FRANCA	MUNICÍPIO RIO NOVO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GHC@GHCUNIFORMES.COM.BR		TELEFONE (32) 3274-1506
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CAMILIA RODRIGUES IMBELONI JULIANI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR DE
MG10414666 SSP MG

CPF
039.579.326-29

DATA NASCIMENTO
07/01/1978

FILIAÇÃO
JOSE AUGUSTO IMBELONI
MARIA DAS GRACAS R
IMBELONI

PERMISSÃO
ACC
CAENAS
P

Nº REGISTRO
03996879663

VALIDADE
19/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/12/2006

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1347352032

PROIBIDO PLASTIFICAR
1347352032

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOAO NEPOMUCENO, MG

DATA EMISSÃO
22/08/2016

Ass. Claudia Oliveira Perry
Diretora DE TRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

71848517295
MG498273750

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

ap

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDAR TODO
O TESTE NACIONAL
1492527374

PROIBIDO PLASTIFICAR
1492527374

NOME
HUGO RODRIGUES IMBELONI

DOC. IDENTIDADE / CRIE EMISSOR DE
MG7567106 SSP MG

CPF
069.808.066-10 DATA NASCIMENTO
21/08/1983

FILIAÇÃO
JOSE AUGUSTO IMBELONI
MARIA DAS GRACAS R
IMBELONI

PROMISSÃO
ACC
CATAR

Nº REGISTRO
02474030655 VALIDADE
03/07/2022 1ª VISAÇÃO
16/08/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

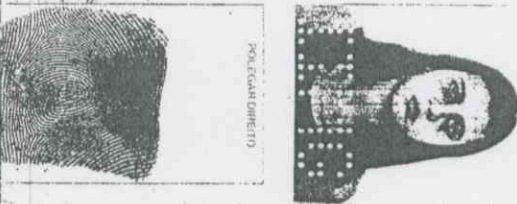
LOCAL
SÃO JOÃO NEPOMUCENO, MG DATA EMISSÃO
05/07/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG 41497555245
MG515914177

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA ORIENTO

Georgia Rodrigues Imbelloni

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MG-14.472.896 12/11/2002

GEORGIA RODRIGUES IMBELLONI

JOSE AUGUSTO IMBELONI
MARIA DAS GRACAS R. IMBELONI

ITAPERUNA-RJ 25/10/1984

NASC. LV-78A FL-138V

ITAPERUNA-RJ

PII-1910 JULIA CEZAR GALANTEAR 1.VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

089.198.646-40

GEORGIA RODRIGUES IMBELLONI

25/10/1984

Correios

1.VIA



UNIFORMES PROFISSIONAIS

192

Handwritten signature

DECLARAÇÃO

A empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 10.242.466/0001-57, sediada na Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 338 – Vila França. Rio Novo – MG. Cep 36.150-000, em cumprimento ao Edital PRG 05/2022, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade; Afirmo a presente declaração

Rio Novo, 22 de abril de 2022

CAMILLA RODRIGUES
IMBELLONI:03957932
629

Assinado de forma digital
por CAMILLA RODRIGUES
IMBELLONI:03957932629
Dados: 2022.04.22 10:58:12
-03'00'

Camilla Rodrigues Imbelloni
MG 10414666
CPF 03957932629
Sócia-administrativa



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 10.242.466/0001-57

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Março de 2022 às 10:28

RIO NOVO, 23 de Março de 2022 às 10:28

Código de Autenticação: 2203-2310-2855-0554-3300

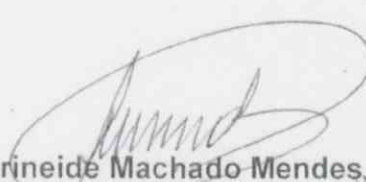
Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Palmas, 29 de março de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, com sede na RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARÃES, nº 338, VILA FRANÇA, CEP 36.150-000, RIO NOVO / MG inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.466/0001-57, forneceu 300 gandolas e 300 calças táticas para o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.


Marineide Machado Mendes
Gerente de Compras
DETRAN – TOMarineide Machado Mendes
Gerente de Compras
DETRAN/TO**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Qd. 401 Norte, Rua 01A, Conj. 02, Lt. 01/10

CNPJ: 26.752.857/0001-51

CEP 77.001-670

Palmas - Tocantins



CNPJ. 01.184.725/000140
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP. 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / 3031-0934
e-mail.vendas@altapatente.com.br

ME

195

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PRG 005/2022

CARTA PROPOSTA

Juiz de Fora, 25 de Abril de 2022.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: PREGÃO Nº PRG 005/2022 JULGAMENTO: 25/04/2022

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO Nº PRG 005/2022, e apresentamos-lhes nossa proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONARIOS DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, VIGILANTES MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUI FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO, PARA AJUSTE DA CINTURA. BOLSO: O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR FEITA EM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXA (BITOLA 6,4MM.) O BOLSO DEVE SER COSTURADO À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHOAS EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURADAS À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). POSICIONADA COM SUA BORDA SUPERIOR, PARALELA POR TODA LARGURA, À 15MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. TENDO TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES	900	UND	ALTA PATENTE	R\$140,19	R\$126.171,00

	NO SENTIDO VERTICAL. POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 CM DE COMPRIMENTO PRETO MACHO. REFORÇO NO MESMO TECIDO COSTURADO EXTERNAMENTE COM, MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM), NO DIANTEIRO, NO INTERIOR, COM COSTURA QUADRICULADA. CINTURA UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA, O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL, O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS: CÓS COM 42MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO, COSTURADO E PESPONTADO COM MÁQUINA DE CÓS DE DUAS AGULHAS (BITOLA 38MM), COM PONTAS EMBUTIDAS. FECHAMENTO DO CÓS E FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓS É GUARNECIDO COM 7 PASSADORES DE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO JEANS), COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE OU FIXO (BITOLA 10MM). CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: CALÇA CINZA ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO, O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153, ESPECTRO COLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238G/M², NO MÍNIMO, CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COR PRETA LARGURA 18MM, A FIVELA DA CINTURA DE AÇO NA COR PRETA MEDINDO COMPRIMENTO 36MM LARGURA 20 MM, ZÍPER CONSTITUÍDO DE CURSOR E CREMALHEIRA, A CREMALHEIRA, O CURSOR E OS TERMINAIS SUPERIORES E INFERIOR DEVEM SER DE MATERIAL METÁLICO CADARÇO DE POLIÉSTER NA COR MARROM. APRESENTAÇÃO BOTÃO COM DUPLA FACE, AS DUAS DEVEM SER PLANAS COM DEPRESSÃO CENTRAL E POLIDAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NÚMERO DE FUROS 4 FUROS, TAMANHO 17 MM., COR CINZA. LINHA DE COSTURA Nº50, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR MARROM. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NO LADO INTERNO DO DIANTEIRO DIREITO (DE QUEM VESTE) DA CALÇA. SOB MEDIDA.					
02	CAMISA CINZA MANGA CURTA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2) COM TRATAMENTO ANTI PULLING MANGA CURTA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM, BORDADO NAS COSTAS VIGIA	900	UND	ALTA PATENTE	R\$64,02	R\$57.618,00

	PATRIMONIAL, ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.					
03	CAMISA CINZA MANGA LONGA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2), MANGA LONGA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM, BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.	700	UND	ALTA PATENTE	R\$69,57	R\$48.699,00
04	BONE REGULÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, 6 GOMOS, PALA DE NYLON MEDINDO 18X6CM, REGULAGEM COM VELCRO. ACABAMENTO COM CADARÇO 25 X 1,5; BORDADO NA PARTE FRONTAL DO BONÉ.	200	UND	ALTA PATENTE	R\$48,76	R\$9.752,00
05	JAPONA TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP CONFECCIONADA DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA, GRAMATURA: 238 G/M2, NO MÍNIMO, COM FORRO DE MATELASSÉ NO DIANTEIRO, NAS COSTAS E NAS MANGAS. MANGAS EXTERNAS CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA E MANGAS INTERNAS EM FORRO MATELASSÉ. O FORRO MATELASSÉ É FIXADO À JAPONA COM MÁQUINA DE 5 (CINCO) FIOS, NAS VISTAS INTERNAS DO DIANTEIRO, TENDO A PARTE INFERIOR ABERTA. BOLSOS EXTERNOS EMBUTIDOS, LOCALIZADOS NAS FRENTES INFERIORES, COM PORTINHAS ESCAMOTEADAS ABOTOADAS SOBRE OS BOLSOS, E BOLSO INTERNO POSICIONADO NA FRENTE ESQUERDA, SENDO ESTE FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. VISTAS DO DIANTEIRO FECHADAS POR MEIO DE ZÍPER DE POLIÉSTER, COM CURSOR DESTACÁVEL, E ABOTOADAS POR 5 (CINCO) BOTÕES CINZA, SENDO A VISTA ESQUERDA ESCAMOTEADA. VISTA INTERNA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO, SENDO FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. COSTAS EM TECIDO ÚNICO, COM BORDADO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE MARIANA NA COR PRETA. CINTURA PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM PASSAGEM DE 20 MM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DE CADARÇO PRETO, COM 5 MM DE DIÂMETRO, PARA AJUSTE DA MESMA MANGAS COMPRIDAS, COM AJUSTE PARA O PUNHO, COM VELCRO. MANGAS INTERNAS DE FORRO MATELASSÉ, BAINHAS DA JAPONA E DO FORRO DOBRADAS PARA DENTRO, COM 25 MM E 10 MM DE LARGURA, RESPECTIVAMENTE. FORRO MATELASSÉ COM ENCHIMENTO INTERNO DE MANTA DE POLIÉSTER, PARA AQUECIMENTO. FORRO COM NYLON, MANTA E TNT COSTURADO QUADRICULADO. AS COSTURAS DA JAPONA DEVEM TER 4 PONTOS/CM, COM 0,5 PONTO/CM DE TOLERÂNCIA. A JAPONA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. BORDADO NA MANGA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA DIREITA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA ESQUERDA	170	UND	ALTA PATENTE	R\$309,49	R\$52.613,30

BANDEIRAS DE MARIANA TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL TAMANHO 9 X 2,3. BORDADO NO PEITO DIRETO O NOME DOS VIGILANTES PATRIMONIAL NO TAMANHO 14,5 X 2,3. SOB MEDIDA					
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$294.853,30

VALOR TOTAL LOTE 1: R\$ 294.853,30 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS.)

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	JAPONA NYLON UMA FACE JAQUETA EM NYLON, COM GOLA ESPORTE, MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS EM NYLON COR PRETA, PLATINAS ABOTOÁVEIS SOBRE OS OMBROS, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER, 02 BOLSOS INTERNOS NAS LATERAIS, COM ABERTURA NO SENTIDO VERTICAL, DE NYLON COM ELÁSTICO DE 40 CM. FIXAÇÃO DO BANDEIRA NA MANGA ESQUERDA E NA MANGA DIREITA. FIXAÇÃO DE VELCRO, NO LADO DIREITO, NA COR A DEFINIR, PARA COLOCAÇÃO DA TARJETA. BORDADO NAS COSTAS DEFESA SOCIAL NA COR A DEFINIR. ETIQUETAS DE NUMERAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE CONSERVAÇÃO E INDICATIVA DA PROCEDÊNCIA DO ARTIGO, FIXADAS NA PARTE INTERNA DO BOLSO LATERAL DIREITO, NA JUNÇÃO ENTRE O FORRO E O ESPELHO DE BOLSO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS CONFECCIONADO EM NYLON 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA DE 140G/M², TEFLONADO, IMPERMEÁVEL. GOLA: MODELO ESPORTE EM MANTA ACRÍLICA REVESTIDA DE NYLON COR PRETA; MANGAS: COMPRIDAS COM RECORTE NA PARTE DE TRÁS EM NYLON COR PRETA, PUNHO EM NYLON. FECHAMENTO: POR ZÍPER DE PLÁSTICO VISION COR PRETA, COM CURSOR DE METAL REVERSÍVEL. BOLSOS: DOIS BOLSOS NAS LATERAIS; CÓS: DE NYLON COM ELÁSTICO DE 40 PLATINAS: FIXAS EM NYLON NA COR A SER DEFINIDA, COM DETALHE CENTRALIZADO DE PESPONTOS EM FORMA DE X, PRESAS POR BOTÕES COR A SER DEFINIDA DE POLIÉSTER, FIXADOS NA COSTURA DA CAVA COM 1/3 NA PARTE DIANTEIRA E 2/3 NA TRASEIRA, TENDO COMO BASE A COSTURA DO OMBRO. COSTAS: INTEIRA EM NYLON COR A SER DEFINIDA, BORDADO DEFESA SOCIAL NA COR A SER DEFINIDA. PEÇA SOB MEDIDA.	10	UND	ALTA PATENTE	R\$340,93	R\$3.409,30
02	CALÇA TIPO JEANS TRADICIONAL CALÇA JEANS, COR AZUL, TAMANHOS DIVERSOS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 8,0 OZ PRÉ-ENCOLHIDO, NA COR AZUL, COM CÓS E PRESILHA, ZÍPER DE METAL GROSSO E FECHAMENTO COM BOTÃO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, BOCA RETA OU LEVEMENTE AFUNILADA COM BARRA CONVENCIONAL.	50	UND	ALTA PATENTE	R\$153,16	R\$7.658,00
03	CAMISA UNISSEX GOLA POLO COR AZUL MARINHO BORDADO PIQUET BORDADO NO PEITO, BRASÃO DE MARIANA, MANGA ESQUERDA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, MAGNA DIREITA BANDEIRA DE MINAS GERAIS E NAS	50	UND	ALTA PATENTE	R\$90,13	R\$4.506,50



CNPJ. 01.184.725/000140
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP. 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / 3031-0934

e-mail.vendas@altapatente.com.br

199

	COSTAS "SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL MARIANA – MG".					
04	VESTIDO LONGO/MIDI TECIDO TWO WAY COR AZUL-MARINHO, BORDADO NO PEITO O BRASÃO DA PREFEITURA.	20	UND	ALTA PATENTE	R\$222,06	R\$4.441,20
05	CALÇA LEGGING NA COR PRETA.	20	UND	ALTA PATENTE	R\$81,06	R\$1.621,20
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$21.636,20	

VALOR TOTAL LOTE 2: R\$ 21.636,20 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS.)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$316.489,50 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)

O prazo de validade da proposta é de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

EMPRESA: ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA MARIANO PROCÓPIO, Nº 1025, CENTRO – JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.184.725/0001 – 40

JUIZ DE FORA – MG, 25 DE ABRIL DE 2022

ANRRI ZAGO DOS
PASSOS:00667850732

Assinado de forma digital por ANRRI
ZAGO DOS PASSOS:00667850732
Dados: 2022.04.19 09:52:11 -03'00'

ANRRI ZAGO DOS PASSOS
CPF. 006.678.507-32 /RG.077.597.326 IFP/RJ
PROPRIETÁRIO



CNPJ. 01.184.725/000140
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP. 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / 3031-0934
e-mail.vendas@altapatente.com.br

200

MB

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa **ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP**, CNPJ: **01.184.725/0001 – 40**, sediada na Rua **MARIANO PROCÓPIO** n° **1025**, Bairro **CENTRO**, na Cidade de **JUIZ DE FORA/MG**, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

JUIZ DE FORA – MG, 25 DE ABRIL DE 2022

**ANRRI ZAGO DOS
PASSOS:00667850732**

Assinado de forma digital por ANRRI
ZAGO DOS PASSOS:00667850732
Dados: 2022.04.19 09:46:51 -03'00'

ANRRI ZAGO DOS PASSOS

**CPF. 006.678.507-32 /RG.077.597.326 IFP/RJ
PROPRIETÁRIO**



CNPJ. 01.184.725/000140
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP. 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / 3031-0934
e-mail.vendas@altapatente.com.br

201

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO PRG 005/2022

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ 01.184.725/0001 – 40, cumpriu plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), sob pena de sujeição às penalidades previstas do edital e na lei de licitações.

Por ser verdade firmo o presente

JUIZ DE FORA – MG, 25 DE ABRIL DE 2022

**ANRRI ZAGO DOS
PASSOS:00667850732**

Assinado de forma digital por ANRRI
ZAGO DOS PASSOS:00667850732
Dados: 2022.04.19 09:45:11 -03'00'

ANRRI ZAGO DOS PASSOS
CPF. 006.678.507-32 /RG.077.597.326 IFP/RJ
PROPRIETÁRIO



CNPJ. 01.184.725/000140
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP. 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / 3031-0934

e-mail.vendas@altapatente.com.br

202

ANEXO IV

PREGÃO Nº 005/2022

DECLARAÇÕES

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o **PRG 005/2022**, sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação **PRG 005/2022**.

3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesesseis) anos.

() Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

JUIZ DE FORA – MG, 25 DE ABRIL DE 2022

ANRRI ZAGO DOS

PASSOS:00667850732

Assinado de forma digital por ANRRI

ZAGO DOS PASSOS:00667850732

Dados: 2022.04.19 09:44:00 -03'00'

ANRRI ZAGO DOS PASSOS

CPF. 006.678.507-32 /RG.077.597.326 IFP/RJ

PROPRIETÁRIO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.184.725/0001-40

Razão Social: ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Endereço: R MARIANO PROCOPIO 1025 / CENTRO / JUIZ DE FORA / MG / 36035-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2022 a 09/05/2022

Certificação Número: 2022041000213928240348

Informação obtida em 14/04/2022 16:50:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 01.184.725/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:26 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **8FFC.4B80.2115.D7CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

205

JP

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/04/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/06/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367977081.00-62

CNPJ/CPF: 01.184.725/0001-40

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MARIANO PROCOPIO

NÚMERO: 1025

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36035780

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000534726182



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Receita

206

PROTOCOLO 090602/2021	Nº.CERTIDÃO 005935/2021	VALIDADE 09/05/2022	DAM - PREÇO PÚBLICO 00/000000-0
NOME DO REQUERENTE ANRRI ZAGO DOS PASSOS		CPF DO REQUERENTE 006.678.507-32	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF / CNPJ 01.184.725/0001-40	IDENTIDADE -----

NOME / RAZÃO SOCIAL ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

FINALIDADE PARA FINS DE VERIFICAR PENDENCIAS

OBSERVAÇÕES
***** ***** ***** ***** *****

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

irmaop





PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 10/11/2021

PAGINA: 01/01

207

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 005935/2021

CONTRIBUINTE: ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 01.184.725/0001-40

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EI 071.769/00-5 CPF/CNPJ
CNPJ ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EI 01.184.725/0001-40 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



208

Handwritten signature

Código para verificação: 9FA4-2F82-C1B1-CAB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IRMA DE OLIVEIRA PRATA (CPF 553.XXX.XXX-49) em 10/11/2021 14:36:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9FA4-2F82-C1B1-CAB8>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

209

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.184.725/0001-40
Certidão nº: 11014316/2022
Expedição: 06/04/2022, às 14:51:57
Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.184.725/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP

C.N.P.J: 01.184.725/0001-40

210

ANRRI ZAGO DOS PASSOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/09/1969, portador da Carteira de Identidade nº. 07759732-6, expedida pela IIFPP/RJ e CPF nº. 006.678.507-32, residente e domiciliado à Rua Muriaé, nº. 320, Bairro Democrata, nesta cidade de Juiz de Fora / MG, CEP 36.035-250.

Único titular componentes da empresa denominada **ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP**, estabelecida à Rua Mariano Procópio, nº. 830, Bairro Mariano Procópio, nesta cidade de Juiz de Fora/MG, CEP 36.035-780, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.184.725/0001-40, registrado na JUCEMG em 05/03/2013, sob o nº. 3160004651-1, resolve de comum acordo proceder a presente Alteração, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A partir desta data a empresa passará sua sede para à Rua Mariano Procópio, n.º 1.025, Bairro Mariano Procópio, nesta cidade de Juiz de Fora / MG, CEP 36.035-780.

2 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP

CONTRATO DE EMPRESA

ANRRI ZAGO DOS PASSOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/09/1969, portador da Carteira de Identidade nº. 07759732-6, expedida pela IIFPP/RJ e CPF nº. 006.678.507-32, residente e domiciliado à Rua Muriaé, nº. 320, Bairro Democrata, nesta cidade de Juiz de Fora / MG, CEP 36.035-250.

CLÁUSULA 1.ª: A empresa tem a denominação de “**ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP**”

CLÁUSULA 2.ª: A empresa tem sua sede à Rua Mariano Procópio, n.º 1.025, Bairro Mariano Procópio, nesta cidade de Juiz de Fora / MG, CEP 36.035-780.

CLÁUSULA 3.ª: O objetivo é a fabricação, comércio e serviços de artigos de vestuário militar e civil, fabricação, comércio e serviços de equipamentos militares, de segurança e de esportes, comércio varejista e atacadista de paparia, artigos de bazar, armarinho roupas, calçados, acessórios da moda, material de construção, elétrico, hidráulico, mangueiras, ferramentas, espumas, lixas, chapas, galvanizados e tintas.

CLÁUSULA 4.ª: A empresa iniciou suas atividades em 01 de maio de 1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5.ª: O capital é de R\$70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, conforme discriminado abaixo:

A – ANRRI ZAGO DOS PASSOS
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL

70.000 quotas	100,00%	R\$ 70.000,00
70.000 quotas	100,00%	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA 6.ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado. Podendo para tanto a qualquer tempo, realizar alteração contratual, para a cessão e transferência, se postas à venda, que será formalizada mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7.ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5489265 em 10/04/2015 da Empresa ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600046511 e protocolo 152460608 - 09/04/2015. Autenticação: 5E19CC5F6E936D7932BF8B1AD04CBC12B6E63ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/246.060-8 e o código de segurança nk3y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/3

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP

C.N.P.J: 01.184.725/0001-40

211

CLÁUSULA 8.ª: A administração da empresa cabe ao titular **ANRRI ZAGO DOS PASSOS**, podendo assinar quaisquer documentos, necessários ao bom andamento das atividades da empresa, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA 9.ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o titular prestará contas justificadas, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Poderá a empresa, ainda levantar Balancetes mensais no último dia de cada mês do ano calendário, podendo com base nele proceder à distribuição dos lucros líquidos.

CLÁUSULA 10: O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11: Falecendo ou sendo interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13: Fica eleito o foro de Juiz de Fora/MG para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por assim se achar justo, firma-se o presente contrato.

Juiz de Fora / MG, 02 de abril de 2015.

**BESSA
COELHO**

Anrri Zago dos Passos
ANRRI ZAGO DOS PASSOS

4º OFÍCIO DE NOTAS DE JUÍZ DE FORA
CNPJ 20.451.225/0001-71 - TEL: (31) 3215-1056
Galeria Construtora Valadarens, Lj 04/06 - CEP 36.011-300 - Juiz de Fora - MG

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
(BU98206) **ANRRI ZAGO DOS PASSOS**

Juiz de Fora, 09/04/2015
Em Testemunho _____ da verdade.

Thaís Benício Meneguelli - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$3,79 T.F.J.: R\$1,25 Recomeço: R\$0,23 Total: R\$5,27

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM O BOMAS E AQUI RASURAS



Página 2 de 2



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1766035581

NOME
ANRRI ZAGO DOS PASSOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
077597326 IFP RJ

CPF
006.678.507-32

DATA NASCIMENTO
02/09/1969

FILIAÇÃO
GENIBALDO FERNANDES
DOS PASSOS
DULCINEA DE ASSIS ZAGO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00666288242

VALIDADE
13/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/10/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
15/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson Rezende
Diretor DE TRAN/MG

00975654111
MG552318574

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1766035581



CNPJ. 01.184.725/000140
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP. 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / 3031-0934

e-mail.vendas@altapatente.com.br

213

[Handwritten signature]

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO PRG 005/2022

A Empresa **ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.184.725/0001 – 40, estabelecida na Rua **MARIANO PROCÓPIO**, nº 1025, Bairro **CENTRO**, na Cidade de **JUIZ DE FORA – MG**, CEP – **36.035 - 780**, em cumprimento ao Edital PRG 005/2022, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade;

Afirmo a presente declaração

JUIZ DE FORA – MG, 25 DE ABRIL DE 2022

**ANRRI ZAGO DOS
PASSOS:00667850732**

Assinado de forma digital por ANRRI
ZAGO DOS PASSOS:00667850732
Dados: 2022.04.19 09:46:02 -03'00'

ANRRI ZAGO DOS PASSOS
CPF. 006.678.507-32 /RG.077.597.326 IFP/RJ
PROPRIETÁRIO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
CNPJ: 01.184.725/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Março de 2022 às 15:39

JUIZ DE FORA, 25 de Março de 2022 às 15:39

Código de Autenticação: 2203-2515-3904-0903-6108

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



215

JP

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (MONTANHA)
09.595.886/0002-19
RUA MARIANO PROCÓPIO Nº 970, BAIRRO MARIANO PROCÓPIO, JUIZ DE FORA/MG
TEL: (32) 3690-4838

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Alta Patente Indústria Comércio Eireli - EPP**, com sede na Rua Mariano Procópio nº 1025, no bairro Centro, na Cidade de Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob nº 01.184.725/0001-40, é nosso fornecedor habitual, sendo que sempre nos forneceu, cumprindo regularmente os prazos de entrega e as especificações técnicas dos produtos abaixo relacionados:

- Uniforme, Calçados (Coturno, Sapato, Bota, Tênis), Camisa Bordada, Cintos (Operacional E Social), Bonés, Tonfa, Porta Tonfa, Algemas, Porta Algemas, Porta Apetrechos, Apitos, Luvas, Jaquetas, Japonas, Bermudas, Meias, Fiel, Lanterna, Passadeiras, Tarjetas, Fivelas, Shorts, Emblemas Bordados, Capa De Chuva, Bandeiras, Boinas, Mochilas, Maiô, Broches, Capa Para Colete Balístico, todo equipamento necessário para uso Civil E Militar.

Sendo assim não tendo nada que o Desabone.

Juiz de Fora – MG, 08 de FEVEREIRO de 2022.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROMUALDO

CPF 109.653.578-56

1º TENENTE CHEFE DO ALMOXARIFADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1/1

ENCAMINHAMENTO

216

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO Nº 235/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, VIGILANTES MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Tendo em vista a aplicação neste certame do Decreto Municipal 9.206/2018 de 18 de janeiro de 2018 que determina que cada ordenador de despesas disponibilize previamente à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregoeiro e sua equipe de apoio os critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais;

Encaminhamos os autos do processo Pregão Eletrônico 005/2022 à Secretaria Municipal de Defesa Social para análise e emissão de parecer no que refere a conformidade das propostas ao Termo de Referência, bem como dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas empresas classificadas em 1º lugar no pregão em epigrafe.

EMPRESA	LOTES
GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	01
ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI -EPP	02

Mariana, 29 de ABRIL de 2022.


Marcelle Roberto Soares
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Mariana, 05 de maio de 2022.

ANÁLISE DE AMOSTRA DE MATERIAL

217

SETOR QUE REALIZOU ANALISE: Secretaria de Defesa social
PROCESSO LICITATORIO: Pregão Eletrônico 005/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Em referência a análise da documentação do Pregão Eletrônico 005/2021, apresentada pelas empresas **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.242.466/0001-57, sediada na Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, nº 338, Bairro Vila França, Rio Novo, Minas Gerais e pela empresa **ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.184.725/0001-40, localizada na Rua Mariano Procópio, Nº 1025, Bairro Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, informamos que a qualificação técnica foi aprovada levando em conta as especificações contidas no edital.

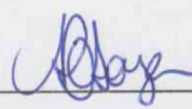
EMPRESA	LOTES
GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	01
ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI -EPP	02

Tendo em vista a análise das propostas em anexo pelas quais foi possível constatar a qualidade do produto, dispensamos a apresentação de amostra.

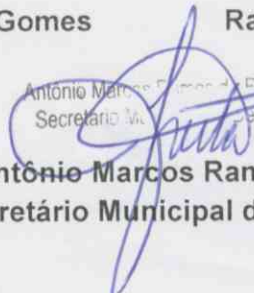
Fica aprovado os lotes 01 da empresa **GHC Uniformes Profissionais LTDA** e lote 02 da empresa **ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP**.



Miriam Terezinha Gomes



Raquel de S. Oliveira Gonçalves



Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social

Licitação [nº 903741]

218

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
11/05/2022 às 13:57:20	Findado o prazo sem que houvesse manifestação quanto ao interesse na interposição de recurso, a pregoeira da continuidade ao certame e solicitada as empresas vencedoras apresentem suas propostas readequadas de acordo com os valores ofertados.
06/05/2022 às 14:14:12	Diante da decisão informada, conforme previsto no edital, fica aberto o prazo de 24h para que as interessadas se manifestem quanto ao interesse na interposição de recurso.
06/05/2022 às 14:14:02	A Pregoeira procedeu à análise da documentação de Regularidade Fiscal, Jurídica e Qualificação Econômico Financeira. A análise da documentação de Qualificação Técnica ficou a cargo dos representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme documento anexo ao portal. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, arrematante do lote 01 e ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, arrematante do lote 02, verificou-se que estes foram apresentados em conformidade com as exigências do edital, sendo portanto declaradas HABILITADAS. A Secretaria Municipal de Defesa procedeu também com análise dos produtos ofertados pelas empresas por meio de suas propostas, sendo estes aprovados, ficando assim as empresas vencedoras dispensadas da apresentação de amostras.
29/04/2022 às 11:30:04	Registra-se que a empresa ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP solicitou sua desclassificação para o lote 01, justificando erro de digitação no seu ultimo lance, dessa forma a pregoeira acatou o pedido e o referido lote foi repassado para a empresa imediatamente classificada.
29/04/2022 às 11:19:54	Procedida a tentativa de negociação, porém sem sucesso, a pregoeira da continuidade ao certame e passa a análise das documentações de habilitação, visto que os valores ofertados já se encontram abaixo da média de mercado estimada pelo município.
25/04/2022 às 09:47:41	Findada a fase de disputa, conforme estabelecido no art. 38 do Decreto nº 10.024/2019, a pregoeira solicita que a empresa arrematante se manifeste, no prazo de 24h, sobre a possibilidade de negociação do valor por ela vencido. Após esse prazo a pregoeira passará a análise dos documentos de habilitação, juntamente com o representante da Secretaria Municipal de Defesa Social responsável pela análise da documentação técnica.

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros



LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

Proposta Realinhada Pregão Eletrônico 005/2022

2 mensagens

Alta Patente <vendas@altapatente.com.br>

25 de abril de 2022 10:53

Para: LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

Bom dia, conforme informado via chat no portal licitações - e, e via telefone segue em anexo a proposta realinhada referente ao Lote 2 do pregão acima mencionado.

Favor confirmar o recebimento.

219

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!

Gustavo / Dpto Administrativo

(32) 3215 - 0934 / (32) 3031 - 0934

Whatsapp: (32) 99986 - 1149

**PROPOSTA DE PREÇOS - REALINHADA - ASSINADA.pdf**
1630K

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

25 de abril de 2022 11:39

Para: Alta Patente <vendas@altapatente.com.br>

Recebido!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-
MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055**

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com



CNPJ. 01.184.725/000140
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP. 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / 3031-0934
e-mail.vendas@altapatente.com.br

220

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PRG 005/2022

CARTA PROPOSTA

Juiz de Fora, 25 de Abril de 2022.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: PREGÃO Nº PRG 005/2022 JULGAMENTO: 25/04/2022

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO Nº PRG 005/2022, e apresentamos-lhes nossa proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONARIOS DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, VIGILANTES MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	JAPONA NYLON UMA FACE JAQUETA EM NYLON, COM GOLA ESPORTE, MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS EM NYLON COR PRETA, PLATINAS ABOTOÁVEIS SOBRE OS OMBROS, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER, 02 BOLSOS INTERNOS NAS LATERAIS, COM ABERTURA NO SENTIDO VERTICAL, DE NYLON COM ELÁSTICO DE 40 CM. FIXAÇÃO DO BANDEIRA NA MANGA ESQUERDA E NA MANGA DIREITA. FIXAÇÃO DE VELCRO, NO LADO DIREITO, NA COR A DEFINIR, PARA COLOCAÇÃO DA TARJETA. BORDADO NAS COSTAS DEFESA SOCIAL NA COR A DEFINIR. ETIQUETAS DE NUMERAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE CONSERVAÇÃO E INDICATIVA DA PROCEDÊNCIA DO ARTIGO, FIXADAS NA PARTE INTERNA DO BOLSO LATERAL DIREITO, NA JUNÇÃO ENTRE O FORRO E O ESPELHO DE BOLSO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS CONFECCIONADO EM NYLON 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA DE 140G/M², TEFLONADO, IMPERMEÁVEL. GOLA: MODELO ESPORTE EM MANTA ACRÍLICA REVESTIDA DE NYLON COR PRETA; MANGAS: COMPRIDAS COM RECORTE NA PARTE DE TRÁS EM NYLON COR PRETA, PUNHO EM NYLON. FECHAMENTO: POR ZÍPER DE PLÁSTICO VISION COR PRETA, COM CURSOR DE METAL REVERSÍVEL. BOLSOS: DOIS BOLSOS NAS LATERAIS; CÓS: DE NYLON COM ELÁSTICO DE 40 PLATINAS: FIXAS EM NYLON NA COR A SER DEFINIDA, COM DETALHE CENTRALIZADO DE PESPOINTOS EM FORMA DE X, PRESAS POR BOTÕES	10	UND	ALTA PATENTE	R\$112,00	R\$1.120,00



CNPJ. 01.184.725/000140
Rua Mariano Procópio, 1025
Bairro Centro
Juiz de Fora – MG
CEP. 36.035-780

Inscr. Est. 367.977.08100-62
Tel.(32) 3215-0934 / 3031-0934

e-mail.vendas@altapatente.com.br

	COR A SER DEFINIDA DE POLIÉSTER, FIXADOS NA COSTURA DA CAVA COM 1/3 NA PARTE DIANTEIRA E 2/3 NA TRASEIRA, TENDO COMO BASE A COSTURA DO OMBRO. COSTAS: INTEIRA EM NYLON COR A SER DEFINIDA, BORDADO DEFESA SOCIAL NA COR A SER DEFINIDA. PEÇA SOB MEDIDA.					221
02	CALÇA TIPO JEANS TRADICIONAL CALÇA JEANS, COR AZUL, TAMANHOS DIVERSOS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 8,0 OZ PRÉ-ENCOLHIDO, NA COR AZUL, COM CÓS E PRESILHA, ZÍPER DE METAL GROSSO E FECHAMENTO COM BOTÃO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, BOCA RETA OU LEVEMENTE AFUNILADA COM BARRA CONVENCIONAL.	50	UND	ALTA PATENTE	R\$66,31	R\$3.315,50
03	CAMISA UNISSEX GOLA POLO COR AZUL MARINHO BORDADO PIQUET BORDADO NO PEITO, BRASÃO DE MARIANA, MANGA ESQUERDA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, MAGNA DIREITA BANDEIRA DE MINAS GERAIS E NAS COSTAS "SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL MARIANA – MG".	50	UND	ALTA PATENTE	R\$59,09	R\$2.954,50
04	VESTIDO LONGO/MIDI TECIDO TWO WAY COR AZUL-MARINHO, BORDADO NO PEITO O BRASÃO DA PREFEITURA.	20	UND	ALTA PATENTE	R\$84,70	R\$1.694,00
05	CALÇA LEGGING NA COR PRETA.	20	UND	ALTA PATENTE	R\$30,80	R\$616,00
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$9.700,00	

VALOR TOTAL LOTE 2: R\$ 9.700,00 (NOVE MIL, E SETECENTOS REAIS.)

O prazo de validade da proposta é de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

EMPRESA: ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA MARIANO PROCÓPIO, Nº 1025, CENTRO – JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.184.725/0001 – 40

JUIZ DE FORA – MG, 25 DE ABRIL DE 2022

ANRRI ZAGO DOS
PASSOS:00667850732

Assinado de forma digital por ANRRI
ZAGO DOS PASSOS:00667850732
Dados: 2022.04.25 10:52:20 -03'00'

ANRRI ZAGO DOS PASSOS

CPF. 006.678.507-32 /RG.077.597.326 IFP/RJ
PROPRIETÁRIO



LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

PROPOSTA READEQUADA - PE 005/2022

GHC Uniformes Profissionais Ltda. <ghc@ghcuniformes.com.br>

13 de maio de 2022 12:25

Para: LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

Boa tarde,

Segue Proposta solicitada em anexo.

Att:

Hugo Imbelloni

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

222

**GHC Uniformes Profissionais Ltda.**

Tel.: (32)3274-1635

**PROPOSTA.pdf**

512K



UNIFORMES PROFISSIONAIS

223

PREGÃO ELETRÔNICO No PRG 005/2022
CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: PREGÃO No PRG 005/2022 JULGAMENTO: 25/04/2022

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO No PRG 005/2022, e apresentamos-lhes nossa proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONARIOS DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, VIGILANTES MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital. Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 COM 04 BOLSOS CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNÁ, E DOIS NA PARTE TRASEIRA, APRESENTAM NA FRENTE DOIS REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO, E VISTA COM BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL, CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUIR FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO, PARA AJUSTE DA CINTURA. BOLSO: O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA SÃO PESPONTADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR FEITA EM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXA (BITOLA 6,4MM.) O BOLSO DEVE SER COSTURADO À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM) E DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, POSSUI VELCRO DE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. PORTINHOLAS EM TECIDO DUPLO COM CANTOS VIVOS PESPONTADAS E COSTURADAS À CALÇA COM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM). POSICIONADA COM SUA BORDA SUPERIOR, PARALELA POR TODA LARGURA, À 15MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. TENDO TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES NO SENTIDO VERTICAL. POSSUI VELCRO DE 20MM COM 10 CM DE COMPRIMENTO PRETO MACHO. REFORÇO NO MESMO TECIDO COSTURADO EXTERNAMENTE COM, MÁQUINA DE DUAS AGULHAS PONTO FIXO (BITOLA 6,4MM), NO DIANTEIRO, NO INTERIOR, COM COSTURA QUADRICULADA. CINTURA UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA, O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL, O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS: CÓS COM 42MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO, COSTURADO E PESPONTADO COM MÁQUINA DE CÓS DE DUAS AGULHAS (BITOLA 38MM), COM PONTAS EMBUTIDAS. FECHAMENTO DO CÓS E FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓS É GUARNECIDO COM 7 PASSADORES DE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA BAINHA DA PERNÁ EMBAINHADA (TIPO JEANS), COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE OU FIXO (BITOLA 10MM).	UN	900	GHC	108,93	98.037,00
2	CAMISA CINZA MANGA CURTA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2) COM TRATAMENTO ANTI PULLING MANGA CURTA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL, ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.	UN	900	GHC	53,93	48.537,00

RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARÃES, 338 – VILA FRANÇA – RIO NOVO/MG

CNPJ: 10.242.466/0001-57

I.E: 0010834640074

TEL: 32 3274-1506

www.ghcuniformes.com.br

e-mail: ghc@ghcuniformes.com.br

CAMILLA
RODRIGUES
IMBELLONI:0395793
2629

Assinado de forma digital
por CAMILLA RODRIGUES
IMBELLONI:03957932629
Dados: 2022.05.13
12:23:56 -03'00'

3	CAMISA CINZA MANGA LONGA CAMISA DE MALHA CINZA, MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE (MALHA FRIA), GRAMATURA 185(GRM/M2), MANGA LONGA, GOLA CARECA EM ELASTANO NA COR CINZA, PUNHOS NAS MANGAS EM ELASTANO NA COR CINZA. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DOS VIGIAS DE MARIANA NO TAMANHO 8 X 7 CM. BORDADO NAS COSTAS VIGIA PATRIMONIAL ABAIXO MARIANA-MG. ROUPA SOB MEDIDA.	UN	700	GHC	60,93	42.651,00
4	BONE REGULÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP GRAMATURA 238 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, 6 GOMOS, PALA DE NYLON MEDINDO 18X6CM, REGULAGEM COM VELCRO. ACABAMENTO COM CADARÇO 25 X 1,5; BORDADO NA PARTE FRONTAL DO BONE	UN	200	GHC	33,93	6.786,00
5	JAPONA TECIDO CINZA COR 8113 RIP STOP CONFECCIONADA DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO: SARIJA 2X1 À ESQUERDA. GRAMATURA: 238 G/M2, NO MÍNIMO, COM FORRO DE MATELASSÉ NO DIANTEIRO, NAS COSTAS E NAS MANGAS. MANGAS EXTERNAS CONFECCIONADAS DE TECIDO RIP STOP NA COR CINZA E MANGAS INTERNAS EM FORRO MATELASSÉ. O FORRO MATELASSÉ É FIXADO À JAPONA COM MÁQUINA DE 5 (CINCO) FIOS, NAS VISTAS INTERNAS DO DIANTEIRO, TENDO A PARTE INFERIOR ABERTA. BOLSOS EXTERNOS EMBUTIDOS, LOCALIZADOS NAS FRENTES INFERIORES, COM PORTINHOLAS ESCAMOTEADAS ABOTOADAS SOBRE OS BOLSOS, E BOLSO INTERNO POSICIONADO NA FRENTE ESQUERDA, SENDO ESTE FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. VISTAS DO DIANTEIRO FECHADAS POR MEIO DE ZÍPER DE POLIÉSTER, COM CURSOR DESTACÁVEL, E ABOTOADAS POR 5 (CINCO) BOTÕES CINZA, SENDO A VISTA ESQUERDA ESCAMOTEADA. VISTA INTERNA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO, SENDO FORRADO COM TECIDO DE POLIAMIDA. COSTAS EM TECIDO ÚNICO, COM BORDADO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE MARIANA NA COR PRETA. CINTURA PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM PASSAGEM DE 20 MM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DE CADARÇO PRETO, COM 5 MM DE DIÂMETRO, PARA AJUSTE DA MESMA MANGAS COMPRIDAS, COM AJUSTE PARA O PUNHO, COM VELCRO. MANGAS INTERNAS DE FORRO MATELASSÉ, BAINHAS DA JAPONA E DO FORRO DOBRADAS PARA DENTRO, COM 25 MM E 10 MM DE LARGURA, RESPECTIVAMENTE. FORRO MATELASSÉ COM ENCHIMENTO INTERNO DE MANTA DE POLIÉSTER, PARA AQUECIMENTO. FORRO COM NYLON, MANTA E TNT COSTURADO QUADRICULADO. AS COSTURAS DA JAPONA DEVEM TER 4 PONTOS/CM, COM 0,5 PONTO/CM DE TOLERÂNCIA. A JAPONA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. BORDADO NA MANGA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA DIREITA BANDEIRAS DE MINAS GERAIS TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NA MANGA ESQUERDA BANDEIRAS DE MARIANA TAMANHO 4,8 X 6,8. BORDADO NO PEITO ESQUERDO BRASÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL TAMANHO 9 X 2,3. BORDADO NO PEITO DIRETO O NOME DOS VIGILANTES PATRIMONIAL	UN	170	GHC	183,99	31.278,30
VALOR TOTAL.....						227.289,30

PREÇO TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:**(DUZENTOS E VINTE E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)****PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS****Banco (cod.):**

001

Agência (cód.):

2544-5

Conta-Corrente:

10.979-7

Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

EMPRESA: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARÃES, 338 – VILA FRANÇA. RIO NOVO – MG. CEP 36.150-000

CNPJ: 10.42.466/0001-57

TELEFONE: (32)3274-1506 E-MAIL: ghc@ghcuniformes.com.br

Rio Novo, 13 de maio de 2022

CAMILLA RODRIGUES
 IMBELLONI:039579326
 29

Assinado de forma digital por
 CAMILLA RODRIGUES
 IMBELLONI:03957932629
 Dados: 2022.05.13 12:24:10 -03'00'

Camilla Rodrigues Imbelloni

MG 10414666

CPF 03957932629

Sócia-administrativa

RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARÃES, 338 – VILA FRANÇA – RIO NOVO/MG

CNPJ: 10.242.466/0001-57

I.E: 0010834640074

TEL: 32 3274-1506

www.ghcuniformes.com.bre-mail: ghc@ghcuniformes.com.br

Licitação [nº 903741] e Lote [nº 1]

225

Responsável

MARLON PAULO FIGUEIREDO SILVA

Pregoeiro

MARCELLE ROBERTO SOARES

Apoio

GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 17.000,00	25/04/2022 09:21:07:164
2 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME	EPP*	Arrematante	R\$ 227.289,30	13/05/2022 13:37:56:305
3 C. M. ORATHES CONFECOES EQUIPAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 227.300,00	25/04/2022 09:21:36:043
4 TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 292.935,50	25/04/2022 09:07:05:320
5 INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LT	ME*	Classificado	R\$ 387.000,00	22/04/2022 17:22:01:153
6 A. M. WELLER CONFECOES ME	ME*	Desclassificado	R\$ 602.598,00	25/04/2022 07:38:52:471
7 CONFECOES L.C. EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 752.680,00	25/04/2022 09:19:50:519
8 GALEGOS IMPORTADORA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 1.026.500,00	14/04/2022 00:32:14:408
9 N. S. KARYDI EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 1.435.000,00	20/04/2022 16:02:57:615

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/04/2022 09:01:00:424	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/04/2022 09:01:00:424	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$294.040,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/04/2022 09:01:00:424	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/04/2022 09:01:00:424	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/04/2022 09:01:00:424	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 20 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
25/04/2022 09:01:00:424	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 3 segundo(s).
25/04/2022 09:01:00:424	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$1,00 - quando este não for o melhor da sala.
25/04/2022 09:01:00:424	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$1,00 - quando este não for o melhor da sala.
25/04/2022 09:01:00:424	SISTEMA	No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.
25/04/2022 09:03:35:050	PREGOEIRO	Prezados licitantes, bom dia! Daremos início a disputa, estejam a vontade para dar seus lances!
25/04/2022 09:04:51:448	PREGOEIRO	O lance de R\$20.115,00 foi cancelado pelo Pregoeiro.
25/04/2022 09:09:00:424	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 10 minutos para a fase de envio de lances.
25/04/2022 09:09:00:424	SISTEMA	A disputa será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública.
25/04/2022 09:09:00:424	SISTEMA	Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
25/04/2022 09:11:00:424	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:13:00:424	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:15:00:424	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:17:00:424	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:19:00:424	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:21:00:424	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:23:00:424	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:25:00:424	SISTEMA	Prezados, a sessão pública de envio de lances esta encerrada.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/04/2022 09:25:00:424	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
25/04/2022 09:25:00:424	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP no valor de R\$17.000,00.
25/04/2022 09:25:00:424	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
25/04/2022 09:25:22:818	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
25/04/2022 09:43:53:387	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Bom dia Sr(a) Pregoeira. Gostaríamos de solicitar a exclusão de nosso último lance no valor de R\$17.000,00. Tendo em vista que houve um erro de digitação na hora do lance.
25/04/2022 10:08:08:375	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME	Bom dia, infelizmente não temos condições de reduzir nosso valor.
25/04/2022 10:29:51:430	PREGOEIRO	Agradeço o retorno

Mostrando de 1 até 29 de 29 registros

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	14/04/2022 00:32:14:408	---	R\$ 1.026.500,00	GALEGOS IMPORTADORA LTDA
2	20/04/2022 16:02:57:615	---	R\$ 1.435.000,00	N. S. KARYDI EIRELI
3	22/04/2022 08:10:49:633	---	R\$ 354.500,00	C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA
4	22/04/2022 11:04:46:644	---	R\$ 294.862,97	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME
5	22/04/2022 15:20:48:285	---	R\$ 754.000,00	CONFECÇÕES L.C. EIRELI
6	22/04/2022 17:22:01:153	---	R\$ 387.000,00	INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LT
7	24/04/2022 21:38:46:205	---	R\$ 294.040,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
8	25/04/2022 07:26:12:981	---	R\$ 294.853,30	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
9	25/04/2022 09:01:40:382	---	R\$ 294.000,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
10	25/04/2022 09:04:07:010	---	R\$ 293.000,00	C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA
11	25/04/2022 09:05:35:445	---	R\$ 290.000,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
12	25/04/2022 09:05:57:069	---	R\$ 289.000,00	C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA
13	25/04/2022 09:05:58:212	---	R\$ 292.999,99	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
14	25/04/2022 09:06:51:855	---	R\$ 288.990,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
15	25/04/2022 09:07:05:320	---	R\$ 292.935,50	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
16	25/04/2022 09:09:03:032	---	R\$ 287.000,00	C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA
17	25/04/2022 09:09:31:607	---	R\$ 286.500,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
18	25/04/2022 09:09:57:341	---	R\$ 284.000,00	C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA
19	25/04/2022 09:10:27:041	---	R\$ 283.500,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
20	25/04/2022 09:10:41:359	---	R\$ 283.990,00	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME
21	25/04/2022 09:11:00:822	---	R\$ 280.000,00	C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA
22	25/04/2022 09:11:27:167	---	R\$ 279.500,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
23	25/04/2022 09:11:57:133	---	R\$ 278.000,00	C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA
24	25/04/2022 09:12:20:183	---	R\$ 277.990,00	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME
25	25/04/2022 09:12:36:981	---	R\$ 277.500,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
26	25/04/2022 09:12:43:773	---	R\$ 277.980,00	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME
27	25/04/2022 09:12:54:223	---	R\$ 275.000,00	C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA
28	25/04/2022 09:13:11:874	---	R\$ 274.900,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
29	25/04/2022 09:13:16:307	---	R\$ 274.990,00	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME
30	25/04/2022 09:13:24:004	---	R\$ 273.000,00	C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA
31	25/04/2022 09:13:45:402	---	R\$ 272.990,00	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME
32	25/04/2022 09:13:53:697	---	R\$ 272.900,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
33	25/04/2022 09:14:05:789	---	R\$ 272.890,00	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME
34	25/04/2022 09:14:06:602	---	R\$ 753.000,00	CONFECÇÕES L.C. EIRELI
35	25/04/2022 09:14:28:151	---	R\$ 270.000,00	C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA
36	25/04/2022 09:14:44:808	---	R\$ 272.000,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
37	25/04/2022 09:14:49:425	---	R\$ 269.990,00	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME
38	25/04/2022 09:14:52:561	---	R\$ 752.900,00	CONFECÇÕES L.C. EIRELI
39	25/04/2022 09:15:03:313	---	R\$ 269.500,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
40	25/04/2022 09:15:16:314	---	R\$ 269.490,00	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME
41	25/04/2022 09:15:29:611	---	R\$ 265.000,00	C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA
42	25/04/2022 09:15:54:921	---	R\$ 264.990,00	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME
43	25/04/2022 09:15:56:146	---	R\$ 752.800,00	CONFECÇÕES L.C. EIRELI
44	25/04/2022 09:16:06:696	---	R\$ 264.500,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
45	25/04/2022 09:16:22:364	---	R\$ 260.000,00	C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA
46	25/04/2022 09:16:33:325	---	R\$ 259.990,00	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME
47	25/04/2022 09:16:59:355	---	R\$ 255.000,00	C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA
48	25/04/2022 09:17:16:618	---	R\$ 254.990,00	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME

226

98

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
49	25/04/2022 09:17:26:100	---	R\$ 250.000,00 ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	
50	25/04/2022 09:17:46:755	---	R\$ 245.000,00 C. M. ORATHES CONFECCOES EQUIPAMENTOS LTDA	
51	25/04/2022 09:17:48:503	---	R\$ 249.990,00 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME	
52	25/04/2022 09:17:57:039	---	R\$ 244.990,00 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME	
53	25/04/2022 09:18:01:821	---	R\$ 752.700,00 CONFECCOES L.C. EIRELI	
54	25/04/2022 09:18:10:074	---	R\$ 243.000,00 C. M. ORATHES CONFECCOES EQUIPAMENTOS LTDA	
55	25/04/2022 09:18:10:330	---	R\$ 244.000,00 ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	
56	25/04/2022 09:18:19:555	---	R\$ 242.990,00 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME	
57	25/04/2022 09:18:24:193	---	R\$ 242.500,00 ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	
58	25/04/2022 09:18:32:822	---	R\$ 242.490,00 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME	
59	25/04/2022 09:18:49:384	---	R\$ 752.690,00 CONFECCOES L.C. EIRELI	
60	25/04/2022 09:18:59:239	---	R\$ 240.000,00 C. M. ORATHES CONFECCOES EQUIPAMENTOS LTDA	
61	25/04/2022 09:19:00:223	---	R\$ 242.000,00 ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	
62	25/04/2022 09:19:15:819	---	R\$ 239.000,00 ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	
63	25/04/2022 09:19:17:647	---	R\$ 239.990,00 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME	
64	25/04/2022 09:19:28:312	---	R\$ 238.990,00 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME	
65	25/04/2022 09:19:50:519	---	R\$ 752.680,00 CONFECCOES L.C. EIRELI	
66	25/04/2022 09:19:52:929	---	R\$ 235.000,00 ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	
67	25/04/2022 09:20:01:965	---	R\$ 234.990,00 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME	
68	25/04/2022 09:20:20:040	---	R\$ 230.000,00 C. M. ORATHES CONFECCOES EQUIPAMENTOS LTDA	
69	25/04/2022 09:20:33:247	---	R\$ 229.990,00 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME	
70	25/04/2022 09:20:56:952	---	R\$ 229.000,00 ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	
71	25/04/2022 09:21:07:164	---	R\$ 17.000,00 ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	
72	25/04/2022 09:21:36:043	---	R\$ 227.300,00 C. M. ORATHES CONFECCOES EQUIPAMENTOS LTDA	
73	25/04/2022 09:21:52:179	---	R\$ 227.290,00 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME	

Mostrando de 1 até 73 de 73 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	25/04/2022 09:59:03:737 - Arrematado
Data/Hora	06/05/2022 14:23:49:910 - Declarado vencedor
Data/Hora	13/05/2022 13:51:52:803 - Adjudicado
Fornecedor	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME
Contratado	R\$ 227.289,30

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	25/04/2022-08:48:40
Fornecedor	A. M. WELLER CONFECCOES ME
Observação	Empresa DESCLASSIFICADA tendo em vista que conforme item 5.5 é vedada a identificação do licitante em qualquer campo ou anexo quando do preenchimento da proposta eletrônica.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	25/04/2022-09:59:03
Fornecedor	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
Observação	Registra-se que diante do pedido formal de desclassificação da empresa Alta Patente por erro de digitação do seu lance, a pregoeira acata o pedido e repassa o lote para a empresa imediatamente classificada.

227

Licitação [nº 903741] e Lote [nº 2]

228

Responsável

MARLON PAULO FIGUEIREDO SILVA

Pregoeiro

MARCELLE ROBERTO SOARES

Apoio

GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	EPP*	Arrematante	R\$ 9.700,00	25/04/2022 09:38:29:921
2	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 9.749,00	25/04/2022 09:38:01:512
3	A. M. WELLER CONFECÇÕES ME	ME*	Desclassificado	R\$ 24.909,00	25/04/2022 07:38:52:471
4	N. S. KARYDI EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 450.000,00	20/04/2022 16:02:57:615

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/04/2022 09:01:05:885	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/04/2022 09:01:05:885	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$20.128,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/04/2022 09:01:05:885	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/04/2022 09:01:05:885	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/04/2022 09:01:05:885	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 20 segundo(s). - quando este não for o melhor da sala.
25/04/2022 09:01:05:885	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 3 segundo(s).
25/04/2022 09:01:05:885	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$1,00 - quando este não for o melhor da sala.
25/04/2022 09:01:05:885	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$1,00 - quando este não for o melhor da sala.
25/04/2022 09:01:05:885	SISTEMA	No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.
25/04/2022 09:03:35:050	PREGOEIRO	Prezados licitantes, bom dia! Daremos início a disputa, estejam a vontade para dar seus lances!
25/04/2022 09:09:05:885	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 10 minutos para a fase de envio de lances.
25/04/2022 09:09:05:885	SISTEMA	A disputa será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública.
25/04/2022 09:09:05:885	SISTEMA	Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
25/04/2022 09:11:05:885	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:13:05:885	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:15:05:885	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:17:05:885	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:19:05:885	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:21:05:885	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:23:05:885	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:25:05:885	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:27:05:885	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:29:05:885	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/04/2022 09:31:05:885	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:33:05:885	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:35:05:885	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:37:05:885	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:39:05:885	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
25/04/2022 09:41:05:885	SISTEMA	Prezados, a sessão pública de envio de lances esta encerrada.
25/04/2022 09:41:05:885	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
25/04/2022 09:41:05:885	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP no valor de R\$9.700,00.
25/04/2022 09:41:05:885	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
25/04/2022 09:41:21:673	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
25/04/2022 10:44:36:879	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Bom dia Sr(a) Pregoeira, em virtude de limitações de tamanho de arquivo para anexar a proposta realinhada com assinatura digital. Informo, que a mesma será enviada por e-mail.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

229

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	20/04/2022 16:02:57:615	---	R\$ 450.000,00	N. S. KARYDI EIRELI
2	24/04/2022 21:38:46:205	---	R\$ 20.128,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
3	25/04/2022 07:26:12:981	---	R\$ 21.636,20	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
4	25/04/2022 09:05:54:796	---	R\$ 20.000,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
5	25/04/2022 09:06:26:818	---	R\$ 19.900,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
6	25/04/2022 09:08:32:333	---	R\$ 19.890,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
7	25/04/2022 09:09:08:137	---	R\$ 19.885,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
8	25/04/2022 09:09:43:221	---	R\$ 19.800,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
9	25/04/2022 09:10:00:174	---	R\$ 19.775,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
10	25/04/2022 09:10:40:524	---	R\$ 19.500,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
11	25/04/2022 09:11:07:630	---	R\$ 19.499,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
12	25/04/2022 09:11:42:092	---	R\$ 19.400,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
13	25/04/2022 09:11:57:193	---	R\$ 19.300,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
14	25/04/2022 09:12:56:862	---	R\$ 19.250,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
15	25/04/2022 09:13:12:319	---	R\$ 19.200,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
16	25/04/2022 09:13:40:936	---	R\$ 19.150,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
7	25/04/2022 09:14:00:270	---	R\$ 19.130,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
18	25/04/2022 09:14:21:864	---	R\$ 19.100,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
19	25/04/2022 09:14:56:048	---	R\$ 19.000,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
20	25/04/2022 09:15:24:429	---	R\$ 18.900,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
21	25/04/2022 09:15:43:336	---	R\$ 18.800,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
22	25/04/2022 09:16:22:426	---	R\$ 18.750,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
23	25/04/2022 09:16:45:217	---	R\$ 18.730,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
24	25/04/2022 09:16:56:285	---	R\$ 18.000,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
25	25/04/2022 09:17:43:157	---	R\$ 17.900,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
26	25/04/2022 09:18:45:723	---	R\$ 17.700,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
27	25/04/2022 09:18:57:376	---	R\$ 17.600,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
28	25/04/2022 09:19:31:784	---	R\$ 17.500,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
29	25/04/2022 09:19:44:620	---	R\$ 17.490,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
30	25/04/2022 09:21:45:151	---	R\$ 17.000,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
31	25/04/2022 09:22:03:215	---	R\$ 16.999,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
32	25/04/2022 09:22:34:882	---	R\$ 16.950,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
33	25/04/2022 09:23:03:127	---	R\$ 16.930,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
34	25/04/2022 09:24:48:254	---	R\$ 16.900,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
35	25/04/2022 09:25:15:291	---	R\$ 15.999,99	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
36	25/04/2022 09:25:53:821	---	R\$ 15.950,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
37	25/04/2022 09:26:11:097	---	R\$ 15.930,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
38	25/04/2022 09:28:08:424	---	R\$ 15.500,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
39	25/04/2022 09:28:31:097	---	R\$ 15.499,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
40	25/04/2022 09:30:51:944	---	R\$ 15.450,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
41	25/04/2022 09:31:14:248	---	R\$ 15.430,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
42	25/04/2022 09:31:48:480	---	R\$ 15.420,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
43	25/04/2022 09:32:13:491	---	R\$ 15.410,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
44	25/04/2022 09:32:28:340	---	R\$ 15.000,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
45	25/04/2022 09:33:09:343	---	R\$ 14.900,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
46	25/04/2022 09:33:26:917	---	R\$ 14.500,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
47	25/04/2022 09:33:43:915	---	R\$ 13.000,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
48	25/04/2022 09:34:24:256	---	R\$ 12.500,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
49	25/04/2022 09:34:43:251	---	R\$ 12.000,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
50	25/04/2022 09:34:55:050	---	R\$ 11.900,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
51	25/04/2022 09:35:13:057	---	R\$ 11.500,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
52	25/04/2022 09:35:52:713	---	R\$ 11.000,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
53	25/04/2022 09:36:14:059	---	R\$ 10.000,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
54	25/04/2022 09:36:29:567	---	R\$ 9.800,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
55	25/04/2022 09:36:58:310	---	R\$ 9.790,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
56	25/04/2022 09:37:14:681	---	R\$ 9.750,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
57	25/04/2022 09:38:01:512	---	R\$ 9.749,00	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
58	25/04/2022 09:38:29:921	---	R\$ 9.700,00	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP

Mostrando de 1 até 58 de 58 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	25/04/2022 09:41:21:673 - Arrematado
Data/Hora	06/05/2022 14:24:14:237 - Declarado vencedor
Data/Hora	13/05/2022 13:52:13:684 - Adjudicado
Fornecedor	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
Contratado	R\$ 9.700,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	25/04/2022-08:49:06
Fornecedor	A. M. WELLER CONFECÇÕES ME
Observação	Empresa DESCLASSIFICADA tendo em vista que conforme item 5.5 é vedada a identificação do licitante em qualquer campo ou anexo quando do preenchimento da proposta eletrônica.

230

ap

Licitação [nº 903741]

231

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
13/05/2022 às 13:48:26	Diante da apresentação das propostas readequadas, a pregoeira da continuidade ao certame adjudicando os lotes as empresas vencedoras e por fim encaminha os autos para os pareceres finais e posterior homologação.
11/05/2022 às 13:57:20	Findado o prazo sem que houvesse manifestação quanto ao interesse na interposição de recurso, a pregoeira da continuidade ao certame e solicitada as empresas vencedoras apresentem suas propostas readequadas de acordo com os valores ofertados.
06/05/2022 às 14:14:12	Diante da decisão informada, conforme previsto no edital, fica aberto o prazo de 24h para que as interessadas se manifestem quanto ao interesse na interposição de recurso.
06/05/2022 às 14:14:02	A Pregoeira procedeu à análise da documentação de Regularidade Fiscal, Jurídica e Qualificação Econômico Financeira. A análise da documentação de Qualificação Técnica ficou a cargo dos representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme documento anexo ao portal. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, arrematante do lote 01 e ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, arrematante do lote 02, verificou-se que estes foram apresentados em conformidade com as exigências do edital, sendo portanto declaradas HABILITADAS. A Secretaria Municipal de Defesa Social procedeu também com análise dos produtos ofertados pelas empresas por meio de suas propostas, sendo estes aprovados, ficando assim as empresas vencedoras dispensadas da apresentação de amostras.
29/04/2022 às 11:30:04	Registra-se que a empresa ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP solicitou sua desclassificação para o lote 01, justificando erro de digitação no seu ultimo lance, dessa forma a pregoeira acatou o pedido e o referido lote foi repassado para a empresa imediatamente classificada.
29/04/2022 às 11:19:54	Procedida a tentativa de negociação, porém sem sucesso, a pregoeira da continuidade ao certame e passa a análise das documentações de habilitação, visto que os valores ofertados já se encontram abaixo da média de mercado estimada pelo município.
25/04/2022 às 09:47:41	Findada a fase de disputa, conforme estabelecido no art. 38 do Decreto nº 10.024/2019, a pregoeira solicita que a empresa arrematante se manifeste, no prazo de 24h, sobre a possibilidade de negociação do valor por ela vencido. Após esse prazo a pregoeira passará a análise dos documentos de habilitação, juntamente com o representante da Secretaria Municipal de Defesa Social responsável pela análise da documentação técnica.

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 235/2021 Fornecedor: 4068 - ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP Licitação: 5/2022 - PE Data da Homologação:									
6	024-1-58447	JAPONA NYLON UMA FACE:	UN		10,000	0,0000	112,0000	1.120,00	Venceu
7	440-1-38078	CALÇA TIPO JEANS TRADICIONAL	UN		50,000	0,0000	66,3100	3.315,50	Venceu
8	440-1-38088	CAMISA UNISSEX GOLA POLO -	UN		50,000	0,0000	59,0900	2.954,50	Venceu
9	440-1-38089	VESTIDO LONGO/MIDI TECIDO TWO WAY:	UN		20,000	0,0000	84,7000	1.694,00	Venceu
10	440-1-38090	CALÇA LEGGING NA COR PRETA	UN		20,000	0,0000	30,8000	616,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					150,000			9.700,00	
Nr. do Processo: 235/2021 Fornecedor: 623606 - GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA Licitação: 5/2022 - PE Data da Homologação:									
1	024-1-58446	CALÇA OPERACIONAL TECIDO CINZA COR 8113	UN		900,000	0,0000	108,9300	98.037,00	Venceu
2	024-1-58333	CAMISA CINZA MANGA CURTA	UN		900,000	0,0000	53,9300	48.537,00	Venceu
3	024-1-58334	CAMISA CINZA MANGA LONGA	UN		700,000	0,0000	60,9300	42.651,00	Venceu
4	024-1-58436	BONE REGULAVEL ...	UN		200,000	0,0000	33,9300	6.786,00	Venceu
5	027-1-56394	JAPONA TECIDO CINZA COR	UN		170,000	0,0000	183,9900	31.278,30	Venceu
Total do Fornecedor ----->					2.870,000			227.289,30	

Mariana, 13 de Maio de 2022.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MARIANA - MUNICIPIO DE MARIANA - (MG)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE MARIANA / N° Processo: 235/2021)

às 09:01:00 horas do dia 25/04/2022 no endereço PCA JUSCELINO KUBITSCHKE-SN, bairro CENTRO, da cidade de MARIANA - MG, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARCELLE ROBERTO SOARES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 235/2021 - 2022/005/2022 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, VIGILANTES MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - UNIFORMES LOTE 01

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/04/2022 11:04:46:644	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME	R\$ 294.862,97
22/04/2022 15:20:48:285	CONFECÇÕES L.C. EIRELI	R\$ 754.000,00
25/04/2022 07:26:12:981	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 294.853,30
22/04/2022 17:22:01:153	INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LT	R\$ 387.000,00
25/04/2022 08:48:40:145	A. M. WELLER CONFECÇÕES ME	R\$ 602.598,00
24/04/2022 21:38:46:205	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 294.040,00
22/04/2022 08:10:49:633	C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 354.500,00
20/04/2022 16:02:57:615	N. S. KARYDI EIRELI	R\$ 1.435.000,00
14/04/2022 00:32:14:408	GALEGOS IMPORTADORA LTDA	R\$ 1.026.500,00

Lote (2) - UNIFORMES LOTE 02

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/04/2022 07:26:12:981	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 21.636,20
25/04/2022 08:49:06:290	A. M. WELLER CONFECÇÕES ME	R\$ 24.909,00
24/04/2022 21:38:46:205	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 20.128,00
20/04/2022 16:02:57:615	N. S. KARYDI EIRELI	R\$ 450.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - UNIFORMES LOTE 01

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/04/2022 09:21:07:164	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 17.000,00

25/04/2022 09:21:52:179	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME	R\$ 227.290,00
25/04/2022 09:21:36:043	C. M. ORATHES CONFECÇOES EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 227.300,00
25/04/2022 09:07:05:320	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 292.935,50
22/04/2022 17:22:01:153	INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LT	R\$ 387.000,00
25/04/2022 09:19:50:519	CONFECÇOES L.C. EIRELI	R\$ 752.680,00
14/04/2022 00:32:14:408	GALEGOS IMPORTADORA LTDA	R\$ 1.026.500,00
20/04/2022 16:02:57:615	N. S. KARYDI EIRELI	R\$ 1.435.000,00

Lote (2) - UNIFORMES LOTE 02

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/04/2022 09:38:29:921	ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 9.700,00
25/04/2022 09:38:01:512	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 9.749,00
20/04/2022 16:02:57:615	N. S. KARYDI EIRELI	R\$ 450.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 25/04/2022, às 09:25:22 horas, no lote (1) - UNIFORMES LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 25/04/2022, às 09:59:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/04/2022, às 09:59:03 horas, no lote (1) - UNIFORMES LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARCELLE ROBERTO SOARES - desclassificou o fornecedor: ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP. No dia 06/05/2022, às 14:23:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/05/2022, às 14:23:49 horas, no lote (1) - UNIFORMES LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: EMPRESA DECLARADA HABILITADA APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. No dia 13/05/2022, às 13:51:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2022, às 13:51:52 horas, no lote (1) - UNIFORMES LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista não haver recurso a pregoeira adjudica o lote a empresa vencedora.

No dia 13/05/2022, às 13:51:52 horas, no lote (1) - UNIFORMES LOTE 01 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME com o valor R\$ 227.289,30.

No dia 25/04/2022, às 09:41:21 horas, no lote (2) - UNIFORMES LOTE 02 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 06/05/2022, às 14:24:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/05/2022, às 14:24:14 horas, no lote (2) - UNIFORMES LOTE 02 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: EMPRESA DECLARADA HABILITADA APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. No dia 13/05/2022, às 13:52:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2022, às 13:52:13 horas, no lote (2) - UNIFORMES LOTE 02 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista não haver recurso a pregoeira adjudica o lote a empresa vencedora.

No dia 13/05/2022, às 13:52:13 horas, no lote (2) - UNIFORMES LOTE 02 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP com o valor R\$ 9.700,00.

No dia 25/04/2022, às 08:48:40 horas, o Pregoeiro da licitação - MARCELLE ROBERTO SOARES - desclassificou a proposta do fornecedor - A. M. WELLER CONFECÇÕES ME, no lote (1) - UNIFORMES LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Empresa DESCLASSIFICADA tendo em vista que conforme item 5.5 é vedada a identificação do licitante em qualquer campo ou anexo quando do preenchimento da proposta eletrônica.

No dia 25/04/2022, às 08:49:06 horas, o Pregoeiro da licitação - MARCELLE ROBERTO SOARES - desclassificou a proposta do fornecedor - A. M. WELLER CONFECÇÕES ME, no lote (2) - UNIFORMES LOTE 02. O motivo da desclassificação foi: Empresa DESCLASSIFICADA tendo em vista que conforme item 5.5 é vedada a identificação do licitante em qualquer campo ou anexo quando do preenchimento da proposta eletrônica.

No dia 25/04/2022, às 09:59:03 horas, o Pregoeiro da licitação - MARCELLE ROBERTO SOARES - desclassificou o fornecedor - ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, no lote (1) - UNIFORMES LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Registra-se que diante do pedido formal de desclassificação da empresa Alta Patente por erro de digitação do seu lance, a pregoeira acata o pedido e repassa o lote para a empresa imediatamente classificada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MARCELLE ROBERTO SOARES

Pregoeiro da disputa

MARLON PAULO FIGUEIREDO SILVA

Autoridade Competente

MICHELLE DE PADUA ANELI DA SILVA

Membro Equipe Apoio

GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

Membro Equipe Apoio

GISLAINE FERNANDA DA SILVA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

04.350.099/0001-02 A. M. WELLER CONFECÇÕES ME
01.184.725/0001-40 ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
12.824.334/0001-69 C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA
09.430.460/0001-24 CONFECÇÕES L.C. EIRELI
29.228.030/0001-31 GALEGOS IMPORTADORA LTDA
10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME
46.839.122/0001-77 INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LT
24.728.467/0001-10 N. S. KARYDI EIRELI
17.099.595/0001-87 TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Licitação [nº 903741]

Tipo	Data e Hora	Motivo	Executante
PUBLICAÇÃO DA ATA DA LICITAÇÃO	13/05/2022 às 14:26:59	-	MARCELLE ROBERTO SOARES
MENSAGEM AOS PARTICIPANTES	13/05/2022 às 13:48:26	?	INFORMAÇÃO INDISPONÍVEL
MENSAGEM AOS PARTICIPANTES	11/05/2022 às 13:57:20	?	INFORMAÇÃO INDISPONÍVEL
EDITAL DA LICITAÇÃO	06/05/2022 às 14:15:23	-	MARCELLE ROBERTO SOARES
MENSAGEM AOS PARTICIPANTES	06/05/2022 às 14:14:12	?	INFORMAÇÃO INDISPONÍVEL
MENSAGEM AOS PARTICIPANTES	06/05/2022 às 14:14:02	?	INFORMAÇÃO INDISPONÍVEL
MENSAGEM AOS PARTICIPANTES	29/04/2022 às 11:30:04	?	INFORMAÇÃO INDISPONÍVEL
MENSAGEM AOS PARTICIPANTES	29/04/2022 às 11:19:54	?	INFORMAÇÃO INDISPONÍVEL
MENSAGEM AOS PARTICIPANTES	25/04/2022 às 09:47:41	?	INFORMAÇÃO INDISPONÍVEL
EDITAL DA LICITAÇÃO	06/04/2022 às 17:09:03	-	GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO
PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO	06/04/2022 às 16:38:19	-	MARLON PAULO FIGUEIREDO SILVA
RESUMO DO EDITAL DA LICITAÇÃO	06/04/2022 às 16:35:53	?	GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO
EDITAL DA LICITAÇÃO	06/04/2022 às 16:31:41	-	GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

Mostrando de 1 até 13 de 13 registros

237

mg



**PREFEITURA
DE MARIANA**

PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037

www.mariana.mg.gov.br



PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
PRC 235/2022

Trata-se de processo licitatório com vistas à confecção de uniformes para os funcionários da fiscalização de posturas, vigilantes municipais e demais servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social, mediante solicitação desta, sob a modalidade de **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

A Procuradoria Geral do Município de Mariana, em atendimento ao encaminhamento realizado pela Pregoeira e por sua equipe de apoio apresenta neste ato seu Parecer opinativo acerca da fase externa do certame licitatório registrado sob o PRC nº. 235/2022.

À guisa de partida, cumpre ressaltar que a presente análise se limita aos aspectos jurídico-formais do procedimento, sem adentrar aos critérios de conveniência e oportunidade da contratação, tampouco na análise do orçamento, da média de preço apurada para licitação e dos preços vencedores, como preceituam os arts.20 e 21 do Decreto Municipal nº 10.545/2021. Nesse mesmo sentido, a jurisprudência do STF- HC- 171.576/STF. Data: 17.09.2019.

A fase externa foi inaugurada com a publicação do edital no diário oficial eletrônico do Município de Mariana e no diário oficial do Estado de Minas Gerais, observada a antecedência legal (fls. 123/125).

Foi realizada retificação ao edital relativa a quantitativo de itens, com a devida publicação, portanto, sem o condão de impactar na formulação das propostas, fls.130/150. Um interessado acessou o edital da licitação e fez o seu download no site do município, fls.151.

Verifica-se que na condução do concurso, foram adotados os procedimentos previstos no art. 25 a 44 do Decreto Municipal nº 10.080/2020, com destaque para o fato de que após o encerramento do envio de lances, a Pregoeira procedeu à negociação e verificação e julgamento dos documentos de propostas e na sequência,



**PREFEITURA
DE MARIANA**

PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037

www.mariana.mg.gov.br



de habilitação, declarando vencedores GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-EPP (lote 01) e ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP (lote 02), habilitados no certame também pela Pregoeira e por sua equipe de apoio, em cumprimento ao disposto no art. 6º, inciso IV e VI do Decreto Municipal nº 6.644/2013, art. 6º do Decreto Municipal nº 10.545/2021 e art. 6º, inciso VXI da Lei nº 8.666/93. Os documentos para fins de comprovação da qualificação técnica, bem como as amostras foram analisados pela Secretaria Municipal de Defesa Social às fls. 216/217. Dos atos praticados no pregão, não houve interposição de recurso, fls. 151/237.

Assim sendo, restrita aos aspectos jurídico-formais do procedimento, ressalvada a análise de conveniência, oportunidade, técnica, financeira e orçamentária, a Procuradoria Geral do Município *opina*, em tese, pela possibilidade de prosseguimento do feito, após análise e manifestação favorável da Controladoria Geral do Município e juízo de conveniência e oportunidade do ordenador de despesa, se assim entender. Ato contínuo, *opina* que seja realizada a publicação do certame nos termos da lei.

É o Parecer, salvo melhor apreciação.

Mariana, 16 de maio de 2022.


Thaís Celeste Ferreira de Souza
Procuradora Jurídica
OAB.MG nº 137.749



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Controladoria Geral do Município

Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000

Fone: (031) 3557-9044



PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 005/2022 - PRC. n.º 235/2022 – SRP n.º 011/2022

Assunto: Para exame e parecer deste Órgão de Controle Interno, o(a) Pregoeiro(a) remeteu o Processo Licitatório supracitado, cujo objeto é confecção de uniformes para os funcionários da fiscalização de posturas, vigilantes municipais e demais servidores da Secretaria de Defesa Social.

A Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Mariana, atendendo à referida solicitação, conforme preceitos delineados nos artigos 17 e 27, do Decreto Municipal n.º 10.545/2021, sem adentrar nos aspectos jurídicos apontados pela Procuradoria, às fls. 120 a 122 e 238 a 239, barreiras já vencidas, e ainda neste sentido, sem adentrar em análise de motivação, oportunidade e conveniência, tratando-se de atos de competência do Ordenador de Despesas, vem apresentar seu parecer acerca do processo licitatório nos seguintes termos.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das folhas, contendo carimbo do órgão, visto do responsável, contendo a autorização do Ordenador de despesas para abertura do processo, folha 52 (Art.38, caput, da Lei n.º 8.666/93, art. 8º, V c/c art. 11, III, do Decreto Municipal 10.080/20);

2. Consta o Estudo Técnico Preliminar, às folhas 01 a 06. Como forma de auxiliar na elaboração e aperfeiçoamento dos ETP's, **sugerimos à Secretaria Requisitante** a adoção das diretrizes elencadas na IN n.º 40, de 22 de maio de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, no que couber. Vejamos:

Linda
Erika
Erika Alves Quinto
Coordenadora Geral
Comprova

AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Controladoria Geral do Município

Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000

Fone: (031) 3557-9044



CAPÍTULO II

Elaboração

Diretrizes Gerais

Art. 5º Os ETP deverão evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 6º Os ETP serão elaborados conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

Conteúdo

Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;

III - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

X - resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

XI - providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

XII - possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

§ 1º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível. (grifo nosso)

(...)

Link
Edição
Rafaela Rios dos Santos
Coordenadora Geral de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Controladoria Geral do Município

Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000

Fone: (031) 3557-9044



3. Consta o Termo de Referência contendo a justificativa da necessidade da contratação e os elementos elencados no art. 3º, inciso X, alíneas “a”, “a1”, “b” a “g”, do Decreto Municipal 10.080/20, aprovado pelo ordenador de despesas, às folhas 13 a 17, 08 a 12, 55 a 56 (Art. 8º, II c/c art. 14, II, do Decreto Municipal 10.080/20, art. 3º, I a III, da Lei 10.520/02);

4. Consta pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores, às folhas 59 a 73, Comunicações Internas, folhas 50, 57, 58, Certidão, folha 51 e 74, e planilha de orçamento, às folhas 128 a 129;

4.1. As empresas que forneceram orçamento são do ramo pertinente ao objeto pretendido; não identificamos sócios em comum entre as empresas pesquisadas, tendo sido analisado o quadro societário; as empresas estão devidamente ativas; cumprindo assim as formalidades dos artigos 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – CGM nº. 01/2021;

4.2. Tendo em vista que a materialização da pesquisa foi realizada somente em consulta à fornecedores, e com o propósito de trazer maior segurança quanto a **vantajosidade econômica** dos processos licitatórios, **RECOMENDAMOS à Coordenadoria de Compras e à Secretaria requisitante** que, nos processos de compras, as estimativas de preços sejam determinadas com base em fontes diversificadas, priorizando os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, do art. 5º, da Instrução Normativa - CGM nº. 01/2021. Ressaltamos que, tal recomendação é consentânea com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Vejamos:

Acórdão 1804/2019 – Plenário:

1.9.13. dar ciência [...], que o orçamento estimado elaborado foi realizado consultando-se apenas propostas de fornecedores, contrariando a jurisprudência do TCU no sentido de que devem ser utilizadas fontes diversificadas, a exemplo de outros contratos em execução na Administração Pública e de atas de registro de preços, afim de dar maior segurança no que diz respeito aos valores a serem adjudicados, a exemplo dos Acórdãos 2.170/2007-TCU-Plenário, 819/2009-TCU-Plenário, 2.816/2014-TCU-Plenário, 965/2015-TCU-Plenário, 2.637/2015-TCU-Plenário. (Grifo nosso)

Acórdão 1875/2021 – Plenário:

9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;

Página 3 de 5

Carla
Teresa
Márcia Menezes Quirino dos Santos
Coordenadora Geral de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Controladoria Geral do Município

Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000

Fone: (031) 3557-9044



9.6. orientar a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti) que, em seus trabalhos, diante dos fatos apurados no presente processo, observe que a pesquisa de preços realizadas exclusivamente junto a fornecedores é exceção, conforme explicitado no item 9.5.1 retro e no Voto condutor do presente Acórdão e disposto na Instrução Normativa 73, de 5 de agosto de 2020 (Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão)

5. Os recursos orçamentários previstos estão identificados pelos códigos dos créditos próprios da classificação e da categoria de programação, folha 54 (Art.7º, § 2º, III c/c art. 14, da Lei 8.666/93, art. 8º, IV, do Decreto Municipal 10.080/20, LOA e PPA);

6. Consta o ato de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, folha 75 (Art. 8º, VI, do Decreto Municipal 10.080/20);

7. Consta o original do edital e respectivos anexos, datado, rubricado em todas as folhas e assinado pelo responsável por sua elaboração, às folhas 77 a 119, 130 a 147 (Art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VII e VIII, do Decreto Municipal 10.080/20, art. 38, I, da Lei 8.666/93);

8. Consta o parecer jurídico aprovando a minuta do edital e seus anexos, às folhas 120 a 122, bem como o parecer final emitido sobre a licitação, opinando pela possibilidade de continuidade do feito, às folhas 238 a 239 (Art. 8º, IX, do Decreto Municipal 10.080/20, art. 38, VI e parágrafo único, da Lei 8.666/93);

9. Consta os comprovantes da convocação dos interessados por meio de publicações do aviso da licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana e na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, às folhas 123 a 125 e 148 a 150 (Art. 4º, I, II e V, da Lei 10.520/02, art.20 c/c art. 8º, XIII, alínea "a", do Decreto Municipal 10.080/20);

10. Quanto à vantajosidade econômica do preço adjudicado (economicidade), verifica-se que há demonstração da vantagem, visto que o preço adjudicado é inferior ao preço médio orçado, com ressalva no tocante a pesquisa de preços ter sido materializada somente em consulta à fornecedores;

Assinatura
Erika Alves Quintas
Erika Alves Quintas
Coordenadora Geral
Compras
Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044



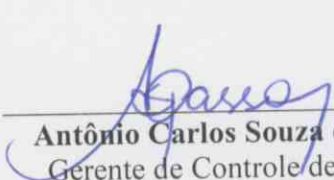
11. Constan os documentos exigidos e apresentados para a habilitação, assim como a(s) proposta(s) de preços do(s) licitante(s) vencedor(es), não havendo interposição de recurso a ser analisada (Art. 8º, X e XI, do Decreto Municipal 10.080/20);

12. Em consulta ao sítio eletrônico do Município de Mariana (<http://www.pmmariana.com.br/exibir-licitacao/808>), verificou-se que a ata da sessão pública está disponível para acesso livre, conforme preceitua o art. 8º, § 2º, do Decreto Municipal 10.080/20.

Dessa forma, pelo Parecer acostado aos autos pela Assessoria Jurídica quanto aos requisitos legais e formais do ato, ressalvado entendimento diverso e o caráter não vinculativo, deste parecer, a Controladoria Geral do Município, opina pela CONTINUIDADE do presente PREGÃO ELETRÔNICO, após ciência da Coordenadoria de Compras quanto a recomendação exposta no item 4.2, e ciência da Secretaria requisitante quanto as recomendações e ressalva expostas nos itens 2, 4.2 e 10, deste parecer, com vistas ao ordenador de despesa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 18 de maio de 2022.


Antônio Carlos Souza dos Passos
Gerente de Controle de Compras


Erika Alves Quirino dos Santos
Coordenadora Geral de Compras



HOMOLOGAÇÃO

Conforme preceituado na Lei 10.520/02, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 005/2022** – REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, adjudicando às licitantes classificadas em primeiro lugar para o fornecimento como se segue:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, VIGILANTES MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

LICITANTES CLASSIFICADAS EM 1º LUGAR:

ALTA PATENTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 01.184.725/0001-40
LOTE: 02
VALOR GLOBAL: R\$9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 10.242.466/0001-57
LOTE: 01
VALOR GLOBAL: R\$227.289,30

Mariana, 23 de MAIO de 2022.

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa

ANTONIO MARCOS RAMOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Defesa Social

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2116 de 26 de Maio de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 49/2022

NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão para acompanhamento da Seleção Pública Simplificada de Estagiários nº 001/2022 os seguintes servidores:

- Bruna da Silva Santos;
- Francisco Carlos de Lima;
- Isabela Cristina Dionísio Souza;
- Maurício Antônio Oliveira;
- Tatiana Lúcia Magalhães Silva;

Art. 2º - A presente Comissão será responsável pela elaboração das provas escritas, bem como pela organização e aplicação das provas em data determinada no Edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/05/2022.

PREGÃO PRESENCIAL. PRG:072/2022. Resultado final. **Objeto:** Aquisição de ração para alimentação dos animais (cães e gatos) do Centro de Acolhimento de Animais Municipal. Empresas: Recanto do Animal Comercio e Rações e Serviços Eirelli, CNPJ 22.436.237/0001-52 R\$6.200,00 ARP:073/2022. AFD de Alimentos para Animais Eireli CNPJ:34.255.966/0001-49 R\$82.000,00 ARP:074/2022. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 25 de Maio de 2022. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira



Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO. PRG:005/2022. Resultado final. **Objeto:** Contratação de empresas para confecção de uniformes para os funcionários da fiscalização de postura, vigilantes e demais servidores da Secretaria de Defesa Social. Empresas: Alta Patente Industria e Comer. Eireli EPP CNPJ:01.184.725/0001-49 R\$9.700,00 ARP 086/2022. GHC Uniformes Profissionais Ltda CNPJ:10.242.466/0001-57 R\$227.289,30 ARP:087/2022. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 25 de Maio de 2022. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88/2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 07/2022

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 07/2022, homologada pelo Decreto Nº 10.960 de 20 de maio de 2022, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE ADMISSIONAL) , sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

1/1

Termo de Encerramento



Ao 26º dia do mês de maio do ano de 2022, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, encerrou-se a fase externa com a homologação e publicação do resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico 005/2022 PRC 235/2021**. Encerra-se os autos em 01 volume, contendo 249 folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.


Michelle de Pádua Aneli da Silva

Pregoeira